





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: NOVA ITABERABA  
Data recebimento das informações: 1 de March de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2019	852.198.279-87	Assinado	01/03/2019	021.563.329-67
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2019	852.198.279-87	Assinado	01/03/2019	021.563.329-67
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	01/03/2019	852.198.279-87	Assinado	01/03/2019	021.563.329-67
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2019	852.198.279-87	Assinado	01/03/2019	021.563.329-67
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	01/03/2019	852.198.279-87	Assinado	01/03/2019	021.563.329-67
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	01/03/2019	852.198.279-87	Assinado	01/03/2019	021.563.329-67
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2019	852.198.279-87	Assinado	01/03/2019	021.563.329-67
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2019	852.198.279-87	Assinado	01/03/2019	021.563.329-67
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	01/03/2019	852.198.279-87	Assinado	01/03/2019	021.563.329-67
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	01/03/2019	852.198.279-87	Assinado	01/03/2019	021.563.329-67
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	01/03/2019	852.198.279-87	Assinado	01/03/2019	021.563.329-67
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	01/03/2019	852.198.279-87	Assinado	01/03/2019	021.563.329-67
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	01/03/2019	852.198.279-87	Assinado	01/03/2019	021.563.329-67
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	01/03/2019	852.198.279-87	Assinado	01/03/2019	021.563.329-67
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	01/03/2019	852.198.279-87	Assinado	01/03/2019	021.563.329-67
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	01/03/2019	852.198.279-87	Assinado	01/03/2019	021.563.329-67
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2019	021.563.329-67
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2019	021.563.329-67
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2019	852.198.279-87	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	26/02/2019	852.198.279-87	Assinado	26/02/2019	021.563.329-67
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	26/02/2019	852.198.279-87	Assinado	26/02/2019	021.563.329-67

Florianópolis, 1 de March de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

MARCIANO MAURO PAGLIARINI CLENICE MARIA TEDESCO DE ZORZE CRC/SC 20845/O-0  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	19.244.545,58	Despesas Correntes	17.839.352,21
Receita Tributária	1.190.788,89	Pessoal e Encargos Sociais	9.455.712,46
Receita de Contribuições	142.411,47	Juros e Encargos da Dívida	10.861,44
Receita Patrimonial	152.700,72	Outras despesas correntes	8.372.778,31
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	318.982,72		
Transferências Correntes	17.398.719,65		
Outras Receitas Correntes	40.942,13		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.405.193,37
<b>Total</b>	<b>19.244.545,58</b>	<b>Total</b>	<b>19.244.545,58</b>
Receitas de Capital	754.440,54	Despesas de Capital	1.971.484,78
Operações de Crédito	190.000,00		
Alienação de Bens	380.066,87	Investimentos	1.912.230,41
Amortização de Empréstimos	13.311,05	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	171.062,62	Amortização da Dívida	59.254,37
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.217.044,24	Superávit	
<b>Total</b>	<b>1.971.484,78</b>	<b>Total</b>	<b>1.971.484,78</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	19.244.545,58	Despesas Correntes	17.839.352,21
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	754.440,54	Despesas de Capital	1.971.484,78
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	19.998.986,12	Subtotal	19.810.836,99
Déficit		Superávit	188.149,13
<b>TOTAL</b>	<b>19.998.986,12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19.998.986,12</b>



Município de NOVA ITABERABA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			23.107.740,76
10000000	Receitas Correntes			22.353.300,22
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.198.295,78	
11100000	Impostos		1.044.661,75	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	453.499,66		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	453.499,66		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	453.499,66		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	453.499,66		
	Recursos Ordinários	272.099,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	113.375,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	68.024,85		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	591.162,09		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	239.432,85		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	150.034,76		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	113.035,07		
	Recursos Ordinários	67.821,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.260,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.953,76		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	651,15		
	Recursos Ordinários	390,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	163,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	96,71		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	31.107,21		
	Recursos Ordinários	18.664,31		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.777,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.665,42		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.241,33		
	Recursos Ordinários	3.144,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.311,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	784,85		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	89.398,09		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	89.398,09		
	Recursos Ordinários	53.638,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.349,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.409,63		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	351.729,24		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	351.729,24		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	342.805,32		
	Recursos Ordinários	205.683,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.702,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	51.419,35		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	715,00		
	Recursos Ordinários	429,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	178,91		

Município de NOVA ITABERABA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	107,09		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.659,28		
	Recursos Ordinários	4.595,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.914,89		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.148,70		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	549,64		
	Recursos Ordinários	329,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	137,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	82,31		
11200000	Taxas		143.859,20	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	94.746,66		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	94.746,66		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	94.746,66		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	64.460,25		
	Recursos Ordinários	64.460,25		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	507,06		
	Recursos Ordinários	507,06		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	14.969,97		
	Recursos Ordinários	14.969,97		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.809,38		
	Recursos Ordinários	14.809,38		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	49.112,54		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	49.112,54		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	49.112,54		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	36.705,80		
	Recursos Ordinários	36.705,80		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	329,36		
	Recursos Ordinários	329,36		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.797,59		
	Recursos Ordinários	10.797,59		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.279,79		
	Recursos Ordinários	1.279,79		
11300000	Contribuição de Melhoria		9.774,83	
11300010	Contribuição de Melhoria	9.774,83		
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	9.774,83		
	Recursos Ordinários	9.774,83		
12000000	Contribuições		142.430,01	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		142.430,01	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	142.430,01		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	142.430,01		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	142.430,01		
13000000	Receita Patrimonial		153.075,08	
13200000	Valores Mobiliários		153.075,08	
13210000	Juros e Correções Monetárias	153.075,08		

Município de NOVA ITABERABA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	153.075,08		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	153.075,08		
	Recursos Ordinários	112.626,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.230,59		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	461,36		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.807,60		
	Convênio de Trânsito - Militar	101,13		
	Convênio de Trânsito - Civil	108,88		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	126,90		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.618,20		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	485,86		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.664,82		
	Salário-Educação	6.318,45		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	714,08		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	16.524,39		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	636,37		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.590,89		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.059,55		
16000000	Receita de Serviços		319.014,67	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		319.014,67	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	263.414,67		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	263.414,67		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	242.469,01		
	Recursos Ordinários	242.469,01		
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	301,19		
	Recursos Ordinários	301,19		
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	15.359,63		
	Recursos Ordinários	15.359,63		
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.284,84		
	Recursos Ordinários	5.284,84		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	55.600,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	55.600,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	55.600,00		
	Recursos Ordinários	55.600,00		
17000000	Transferências Correntes		20.499.529,83	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		9.559.568,63	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	9.559.568,63		
17180100	Participação na Receita da União	7.432.480,10		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.826.840,34		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.826.840,34		
	Recursos Ordinários	3.754.762,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.706.709,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.365.368,06		

Município de NOVA ITABERABA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.206,53		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	303.206,53		
	Recursos Ordinários	227.404,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.801,63		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	295.824,24		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	295.824,24		
	Recursos Ordinários	221.868,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.956,06		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.608,99		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.608,99		
	Recursos Ordinários	3.965,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.652,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	991,37		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	117.985,36		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	4.431,59		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.431,59		
	Recursos Ordinários	4.431,59		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.553,77		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.553,77		
	Recursos Ordinários	113.553,77		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.575.721,67		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.575.721,67		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.575.721,67		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.575.721,67		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	74.317,32		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	74.317,32		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	74.317,32		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	74.317,32		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	332.974,98		
17180510	Transferências do Salário-Educação	190.097,09		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	190.097,09		
	Salário-Educação	190.097,09		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	37.960,20		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	37.960,20		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	37.960,20		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	61.112,37		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	61.112,37		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	61.112,37		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	43.805,32		

Município de NOVA ITABERABA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	43.805,32		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.805,32		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	26.089,20		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	26.089,20		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	26.089,20		
	Recursos Ordinários	15.653,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.522,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.913,36		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.273.092,01	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	9.273.092,01		
17280100	Participação na Receita dos Estados	8.659.608,99		
17280110	Cota-Parte do ICMS	8.136.634,73		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.136.634,73		
	Recursos Ordinários	4.881.981,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.034.157,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.220.495,21		
17280120	Cota-Parte do IPVA	382.743,81		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	382.743,81		
	Recursos Ordinários	229.646,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95.685,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.411,65		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	125.146,37		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	125.146,37		
	Recursos Ordinários	75.087,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.286,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.771,98		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.084,08		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.084,08		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.084,08		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	121.405,50		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	121.405,50		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	121.405,50		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	121.405,50		
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	32.087,93		
17280710	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	32.087,93		
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal	32.087,93		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	32.087,93		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	47.490,70		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	47.490,70		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	47.490,70		
	Recursos Ordinários	26.233,56		
	Convênio de Trânsito - Militar	6.867,50		

Município de NOVA ITABERABA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Convênio de Trânsito - Civil	6.867,50		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.522,14		
17289900	Outras Transferências dos Estados	412.498,89		
17289910	Outras Transferências dos Estados	412.498,89		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	412.498,89		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	412.498,89		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.666.839,50	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.666.839,50		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.666.839,50		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.666.839,50		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.666.839,50		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.666.839,50		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		29,69	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	29,69		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	29,69		
	FIA Imposto de Renda	29,69		
19000000	Outras Receitas Correntes		40.954,85	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		33.332,45	
19210000	Indenizações	27.133,00		
19210300	Indenização por Sinistro	27.133,00		
19210310	Indenização por Sinistro	27.133,00		
19210311	Indenização por Sinistro - Principal	27.133,00		
	Recursos Ordinários	27.133,00		
19220000	Restituições	6.199,45		
19229900	Outras Restituições	6.199,45		
19229910	Outras Restituições	6.199,45		
19229911	Outras Restituições - Principal	6.199,45		
	Recursos Ordinários	6.199,45		
19900000	Demais Receitas Correntes		7.622,40	
19909900	Outras Receitas	7.622,40		
19909910	Outras Receitas - Primárias	7.622,40		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.917,89		
	Recursos Ordinários	4.917,89		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.346,00		
	Recursos Ordinários	2.346,00		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	348,43		
	Recursos Ordinários	348,43		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	10,08		
	Recursos Ordinários	10,08		
20000000	Receitas de Capital			754.440,54
21000000	Operações de Crédito		190.000,00	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		190.000,00	
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	190.000,00		

Município de NOVA ITABERABA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
21120010	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	190.000,00		
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	190.000,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	190.000,00		
22000000	Alienação de Bens		380.066,87	
22100000	Alienação de Bens Móveis		296.950,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	296.950,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	296.950,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	296.950,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	296.950,00		
22200000	Alienação de Bens Imóveis		83.116,87	
22200010	Alienação de Bens Imóveis	83.116,87		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	83.116,87		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	83.116,87		
23000000	Amortização de Empréstimos		13.311,05	
23000700	Amortização de Financiamentos	13.311,05		
23000710	Amortização de Financiamentos	13.311,05		
23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	13.311,05		
	Recursos Ordinários	13.311,05		
24000000	Transferências de Capital		171.062,62	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		171.062,62	
24180000	Transferências da União	171.062,62		
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	83.000,00		
24180310	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	83.000,00		
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	83.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	83.000,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	88.062,62		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	88.062,62		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	88.062,62		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	88.062,62		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			7.944,46
10000000	Receitas Correntes			7.944,46
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.506,89	
11100000	Impostos		7.445,86	
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.445,86		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	7.440,83		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.440,83		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.352,36		
	Recursos Ordinários	4.411,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.838,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.102,43		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2,38		
	Recursos Ordinários	1,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,35		

Município de NOVA ITABERABA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	86,09		
	Recursos Ordinários	51,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12,74		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	5,03		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5,03		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5,03		
	Recursos Ordinários	3,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,74		
11200000	Taxas		61,03	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23,62		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	23,62		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	23,62		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	23,62		
	Recursos Ordinários	23,62		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	37,41		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	37,41		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	37,41		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1,04		
	Recursos Ordinários	1,04		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	36,37		
	Recursos Ordinários	36,37		
12000000	Contribuições		18,54	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18,54	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18,54		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	18,54		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	18,54		
13000000	Receita Patrimonial		374,36	
13200000	Valores Mobiliários		374,36	
13210000	Juros e Correções Monetárias	374,36		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	374,36		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	374,36		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	374,36		
16000000	Receita de Serviços		31,95	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		31,95	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31,95		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31,95		
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	3,53		
	Recursos Ordinários	3,53		
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	28,42		
	Recursos Ordinários	28,42		
19000000	Outras Receitas Correntes		12,72	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		12,72	



Município de NOVA ITABERABA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19220000	Restituições	12,72		
19229900	Outras Restituições	12,72		
19229910	Outras Restituições	12,72		
19229911	Outras Restituições - Principal	12,72		
	Recursos Ordinários	12,72		
	DEDUÇÕES FUNDEB			3.100.810,18
10000000	Receitas Correntes			3.100.810,18
17000000	Transferências Correntes		3.100.810,18	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.371.907,26	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.371.907,26		
17180100	Participação na Receita da União	1.366.689,44		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.365.367,75		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.365.367,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.365.367,75		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.321,69		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.321,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.321,69		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.217,82		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.217,82		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	5.217,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.217,82		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.728.902,92	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.728.902,92		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.728.902,92		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.627.325,80		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.627.325,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.627.325,80		
17280120	Cota-Parte do IPVA	76.547,82		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	76.547,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76.547,82		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.029,30		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.029,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.029,30		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>19.998.986,12</b>

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			875.939,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			747.900,31
3.1.90.00	Aplicações Diretas		747.900,31	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	610.940,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	130.071,38		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.888,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			128.038,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		12.987,00	
3.3.50.41	Contribuições	12.987,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		112.027,98	
3.3.90.14	Diárias Civil	18.534,11		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.962,40		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.475,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.520,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.011,06		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	41.524,63		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.024,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.024,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			39.473,03
4.4.00.00	Investimentos			39.473,03
4.4.90.00	Aplicações Diretas		39.473,03	
4.4.90.51	Obras e Instalações	35.750,03		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.723,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>915.412,32</b>

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			438.786,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			381.181,44
3.1.90.00	Aplicações Diretas		381.181,44	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	318.081,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	63.099,51		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			57.604,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		57.604,73	
3.3.90.14	Diárias Civil	23.257,14		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.391,92		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.823,12		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.632,55		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>438.786,17</b>

Município de NOVA ITABERABA  
Competência: 2018

**Unidade Orçamentária: 3001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.285.916,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.174.652,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.174.652,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	957.150,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	212.003,14		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.498,65		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			10.861,44
3.2.90.00	Aplicações Diretas		10.861,44	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.861,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.100.401,95
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		137.196,00	
3.3.50.41	Contribuições	137.196,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		34.900,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	34.900,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		922.425,95	
3.3.90.14	Diárias Civil	18.079,27		
3.3.90.30	Material de Consumo	98.413,50		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.648,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.874,94		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	204,78		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.740,79		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	9.743,01		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	406.710,46		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	144.863,44		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	194.483,50		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.724,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.940,26		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.880,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.880,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			121.293,37
4.4.00.00	Investimentos			62.039,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		62.039,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	62.039,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			59.254,37
4.6.90.00	Aplicações Diretas		59.254,37	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	59.254,37		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.407.209,44</b>

**Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

3.0.00.00	Despesas Correntes		4.257.476,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.562.053,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.562.053,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.037.302,02	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	454.008,70	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.742,50	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.695.423,67
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		39.600,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	39.600,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.655.823,67
3.3.90.14	Diárias Civil	5.310,94	
3.3.90.30	Material de Consumo	357.157,71	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.937,50	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	332,59	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.296,45	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	110.494,90	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.173.878,78	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.320,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.094,80	
4.0.00.00	Despesas de Capital		46.778,56
4.4.00.00	Investimentos		46.778,56
4.4.90.00	Aplicações Diretas		46.778,56
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.877,56	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.901,00	
	Total Unidade Orçamentária		4.304.255,45

**Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			137.645,49
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			137.645,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		137.645,49	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.593,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.858,58		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.725,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	103.148,91		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.320,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.125,00
4.4.00.00	Investimentos			1.125,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.125,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.125,00		
	Total Unidade Orçamentária			138.770,49

**Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			261.855,03
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			114.660,05
3.1.90.00	Aplicações Diretas		114.660,05	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	93.221,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.438,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			147.194,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas		147.194,98	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.143,78		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.760,51		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.576,08		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.453,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	122.101,61		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	160,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.389,00
4.4.00.00	Investimentos			8.389,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.389,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.890,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.499,00		
	Total Unidade Orçamentária			270.244,03

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.009.613,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			726.875,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		726.875,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	585.076,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	135.116,64		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.683,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			282.737,94
3.3.90.00	Aplicações Diretas		282.737,94	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.528,19		
3.3.90.30	Material de Consumo	56.353,37		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.342,29		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.616,80		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.700,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	42.901,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	61.370,67		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	14.118,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	75.366,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	441,62		
4.0.00.00	Despesas de Capital			72.738,08
4.4.00.00	Investimentos			72.738,08

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

4.4.90.00	Aplicações Diretas		72.738,08	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	71.856,90		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	881,18		
	Total Unidade Orçamentária			1.082.351,78

### Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.750,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.750,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.750,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.750,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.750,00

### Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			26.656,79
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			26.656,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		26.656,79	
3.3.90.30	Material de Consumo	16.948,36		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.498,43		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.060,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.150,00		
	Total Unidade Orçamentária			26.656,79

### Unidade Orçamentária: 5004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.686,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.686,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.686,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.686,00		
	Total Unidade Orçamentária			4.686,00

### Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			949.107,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			103.088,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		103.088,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	83.649,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.439,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			846.018,37
3.3.90.00	Aplicações Diretas		846.018,37	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

3.3.90.30	Material de Consumo	130.993,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	707.918,71	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.351,66	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	755,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		83.019,24
4.4.00.00	Investimentos		83.019,24
4.4.90.00	Aplicações Diretas		83.019,24
4.4.90.51	Obras e Instalações	79.504,24	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.515,00	
Total Unidade Orçamentária			1.032.126,46

Unidade Orçamentária: 6003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.545.171,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			550.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		550.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	451.771,96		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	94.490,06		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.737,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			995.171,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		969.239,26	
3.3.90.30	Material de Consumo	654.400,07		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	303.074,36		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.980,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	284,83		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		25.931,90	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.931,90		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.379.315,39
4.4.00.00	Investimentos			1.379.315,39
4.4.90.00	Aplicações Diretas		931.249,53	
4.4.90.51	Obras e Instalações	217.521,53		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	523.728,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	190.000,00		
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		448.065,86	
4.4.93.51	Obras e Instalações	448.065,86		
Total Unidade Orçamentária				2.924.486,55

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.767.214,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.529.056,03

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		12.517,68
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.517,68	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.516.538,35
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.023.338,19	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	471.918,59	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.281,57	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.238.158,32
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.364,72
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.364,72	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.848.239,03
3.3.90.14	Diárias Civil	29.034,29	
3.3.90.30	Material de Consumo	387.705,47	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	465.709,85	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.618,07	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	274.604,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.727,60	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	585.204,43	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	12.720,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.902,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	37.013,32	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		384.554,57
3.3.93.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.638,96	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	372.915,61	
4.0.00.00	Despesas de Capital		200.944,11
4.4.00.00	Investimentos		200.944,11
4.4.90.00	Aplicações Diretas		200.944,11
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.944,11	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>4.968.158,46</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.276.534,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			566.244,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas		566.244,12	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	454.102,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	112.141,85		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			710.289,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		710.289,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.441,44		
3.3.90.30	Material de Consumo	406.293,30		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	500,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	26.657,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	347,88		



Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	4.101,87		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	266.240,44		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.320,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	388,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			18.409,00
4.4.00.00	Investimentos			18.409,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		18.409,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.409,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.294.943,05

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
	Total Geral			19.810.836,99

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			17.839.352,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.455.712,46
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		12.517,68	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.517,68		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		9.443.194,78	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.614.634,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.713.727,95		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	114.832,57		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			10.861,44
3.2.90.00	Aplicações Diretas		10.861,44	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.861,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.372.778,31
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		189.783,00	
3.3.50.41	Contribuições	150.183,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	39.600,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		40.264,72	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.264,72		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.723.340,12	
3.3.90.14	Diárias Civil	109.922,16		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.162.238,19		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	36.422,51		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	528.521,58		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	35.464,02		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	385.452,91		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	79.678,84		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	124.339,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.681.363,07		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	234.883,73		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	222.568,13		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	112.379,32		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.724,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.381,88		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		419.390,47	
3.3.93.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.638,96		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	407.751,51		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.971.484,78
4.4.00.00	Investimentos			1.912.230,41
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.464.164,55	
4.4.90.51	Obras e Instalações	352.543,36		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	920.740,01		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	190.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	881,18		
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		448.065,86	

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.93.51	Obras e Instalações	448.065,86		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			59.254,37
4.6.90.00	Aplicações Diretas		59.254,37	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	59.254,37		
	Total Geral			19.810.836,99



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo  
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00
04.122.0002.02.000003	Manutencao das Atividades da Administracao Superior	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03001 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	45.950,00
4.122	Administração Geral	0,00	45.950,00
04.122.0003	ADMINISTRACAO E FAZENDA	0,00	45.950,00
04.122.0003.01.000008	Ampliação do Centro Administrativo Municipal	0,00	45.950,00
04.122.0003.02.000004	Aquisicao de Veiculos, Equipamentos e Mobiliarios em Geral	0,00	0,00
04.122.0003.02.000005	Manutencao das Atividades da Sec. de Administracao e Fazenda	0,00	0,00
04.122.0003.02.000006	Parcerias com as Entidades Municipalistas	0,00	0,00
04.122.0003.02.000017	Manutencao das Atividades Comemorativas do Municipio	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	271.719,51	0,00
28.846	Outros Encargos Especiais	271.719,51	0,00
28.846.0003	ADMINISTRACAO E FAZENDA	8.510,20	0,00
28.846.0003.09.000003	Precatorios, Acordos e Sentencas Judiciais	8.510,20	0,00
28.846.0014	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	263.209,31	0,00
28.846.0014.09.000001	Divida Fundada Interna	70.115,81	0,00
28.846.0014.09.000004	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	193.093,50	0,00
Total da Unidade Orçamentária		271.719,51	45.950,00



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	12.877,56	4.291.377,89	4.304.255,45
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	109.541,18	109.541,18
12.306.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	109.541,18	109.541,18
12.306.0004.02.000014	Manutencao das Atividades da Alimentacao Escolar	0,00	0,00	109.541,18	109.541,18
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.952.670,65	2.952.670,65
12.361.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	2.952.670,65	2.952.670,65
12.361.0004.02.000008	Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.160.363,18	2.160.363,18
12.361.0004.02.000012	Aquisicao de Veiculos, Onibus, Equipam. e Mobiliarios em Geral	0,00	0,00	3.658,00	3.658,00
12.361.0004.02.000013	Manutencao das Atividades do Transporte Escolar	0,00	0,00	788.649,47	788.649,47
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	260.580,99	260.580,99
12.362.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	260.580,99	260.580,99
12.362.0004.02.000010	Apoio ao Ensino Medio	0,00	0,00	260.580,99	260.580,99
12.365	Educação Infantil	0,00	12.877,56	968.585,07	981.462,63
12.365.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	12.877,56	968.585,07	981.462,63
12.365.0004.01.000005	Edificacao/Ampliacao/Reformas de Unidades Escolares	0,00	12.877,56	0,00	12.877,56
12.365.0004.02.000009	Manutencao das Atividades do Ensino Infantil	0,00	0,00	968.585,07	968.585,07
Total da Unidade Orçamentária		0,00	12.877,56	4.291.377,89	4.304.255,45

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	138.770,49	138.770,49
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	138.770,49	138.770,49
13.392.0005	CULTURA	0,00	0,00	138.770,49	138.770,49
13.392.0005.02.000015	Manutencao das Atividades da Cultura	0,00	0,00	137.114,99	137.114,99
13.392.0005.02.000035	Manutencao das Atividades do Centro de Eventos Municipal- Parque Expocicoes	0,00	0,00	1.655,50	1.655,50

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	138.770,49	138.770,49
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	6.890,00	263.354,03	270.244,03
27.812	Desporto Comunitário	0,00	6.890,00	263.354,03	270.244,03
27.812.0006	DESPORTO MUNICIPAL	0,00	6.890,00	263.354,03	270.244,03
27.812.0006.01.000009	Edificacao Reformas de Unidades e Pracas Esportivas	0,00	6.890,00	0,00	6.890,00
27.812.0006.02.000016	Manutencao das Atividades Desportivas	0,00	0,00	263.354,03	263.354,03
Total da Unidade Orçamentária		0,00	6.890,00	263.354,03	270.244,03

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.082.351,78	1.082.351,78
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.082.351,78	1.082.351,78
08.244.0007	ASSISTENCIA INTEGRADA	0,00	0,00	1.082.351,78	1.082.351,78
08.244.0007.02.000020	Manutencao das Atividades de Assistencia Social	0,00	0,00	984.136,96	984.136,96
08.244.0007.02.000034	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	98.214,82	98.214,82
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.082.351,78	1.082.351,78

Unidade Orçamentária: 05002 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	2.750,00	2.750,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.750,00	2.750,00
08.243.0008	CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.750,00	2.750,00
08.243.0008.02.000022	Manutencao das Atividades da Infancia e Adolescencia	0,00	0,00	2.750,00	2.750,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.750,00	2.750,00

Unidade Orçamentária: 05003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 05003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	26.656,79	26.656,79
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	26.656,79	26.656,79
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	26.656,79	26.656,79
08.241.xxxx.02.000038	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	26.656,79	26.656,79
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	26.656,79	26.656,79

Unidade Orçamentária: 05004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	4.686,00	4.686,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	4.686,00	4.686,00
16.482.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	4.686,00	4.686,00
16.482.xxxx.02.000037	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Habitacao	0,00	0,00	4.686,00	4.686,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.686,00	4.686,00

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	19.790,47	19.790,47
6.181	Policciamento	0,00	0,00	19.790,47	19.790,47
06.181.0011	URBANISMO	0,00	0,00	19.790,47	19.790,47
06.181.0011.02.000030	Manutencao da Seguranca Publica	0,00	0,00	19.790,47	19.790,47
15	Urbanismo	0,00	61.904,24	689.868,21	751.772,45
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	61.904,24	0,00	61.904,24
15.451.0011	URBANISMO	0,00	61.904,24	0,00	61.904,24
15.451.0011.01.000003	Pavimentacao de Logradouros Publicos	0,00	61.904,24	0,00	61.904,24
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	689.868,21	689.868,21

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

15.452.0011	URBANISMO	0,00	0,00	689.868,21	689.868,21
15.452.0011.02.000023	Manutencao das Atividades do Depto. de Urbanismo	0,00	0,00	689.868,21	689.868,21
17	Saneamento	0,00	0,00	260.563,54	260.563,54
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	260.563,54	260.563,54
17.512.0011	URBANISMO	0,00	0,00	260.563,54	260.563,54
17.512.0011.02.000024	Manutencao do Sistema de Saneamento Basico Municipal	0,00	0,00	260.563,54	260.563,54
Total da Unidade Orçamentária		0,00	61.904,24	970.222,22	1.032.126,46

Unidade Orçamentária: 06003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	2.924.486,55	2.924.486,55
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.924.486,55	2.924.486,55
26.782.0010	TRANSPORTES E OBRAS	0,00	0,00	2.924.486,55	2.924.486,55
26.782.0010.02.000026	Manutencao das atividades do Depto. de Transportes e Obras	0,00	0,00	2.214.454,55	2.214.454,55
26.782.0010.02.000027	Aquisicao de Veiculos, Maquinas, Caminhoes, Equipametos e Mobiliario em Geral	0,00	0,00	710.032,00	710.032,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.924.486,55	2.924.486,55

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.294.943,05	1.294.943,05
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.294.943,05	1.294.943,05
20.606.0009	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.294.943,05	1.294.943,05
20.606.0009.02.000032	Manutencao das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.294.943,05	1.294.943,05
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.294.943,05	1.294.943,05
Total da Unidade Gestora		271.719,51	127.621,80	13.527.924,90	13.927.266,21



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	85.549,90	85.549,90
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	85.549,90	85.549,90
04.122.0003	ADMINISTRACAO E FAZENDA	0,00	0,00	85.549,90	85.549,90
04.122.0003.02.000004	Aquisicao de Veiculos, Equipamentos e Mobiliarios em Geral	0,00	0,00	85.549,90	85.549,90
10	Saúde	0,00	1.500,00	4.881.108,56	4.882.608,56
10.301	Atenção Básica	0,00	1.500,00	4.858.591,11	4.860.091,11
10.301.0013	MAIS SAUDE	0,00	1.500,00	4.858.591,11	4.860.091,11
10.301.0013.01.000001	Construcao/Ampliacao/Reforma da Unidade de Saude Municipal	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
10.301.0013.02.000018	Manutencao das Atividades da Saude Publica	0,00	0,00	4.858.591,11	4.858.591,11
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	22.517,45	22.517,45
10.304.0013	MAIS SAUDE	0,00	0,00	22.517,45	22.517,45
10.304.0013.02.000029	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude	0,00	0,00	22.517,45	22.517,45
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.500,00	4.966.658,46	4.968.158,46
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.500,00	4.966.658,46	4.968.158,46

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	915.412,32	915.412,32
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	915.412,32	915.412,32
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	915.412,32	915.412,32
01.031.0001.02.000001	Manutencao das Atividades da Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	879.662,29	879.662,29
01.031.0001.02.000002	Ampliacao/Reforma e Melhorias no Centro Administrativo da Camara Municipal	0,00	0,00	35.750,03	35.750,03

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	915.412,32	915.412,32
Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	915.412,32	915.412,32
Total Geral	271.719,51	129.121,80	19.409.995,68	19.810.836,99

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	915.412,32	915.412,32
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	915.412,32	915.412,32
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	915.412,32	915.412,32
01.031.0001.02.000001	Manutencao das Atividades da Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	879.662,29	879.662,29
01.031.0001.02.000002	Ampliacao/Reforma e Melhorias no Centro Administrativo da Camara Municipal	0,00	0,00	35.750,03	35.750,03
04	Administração	0,00	45.950,00	2.613.876,00	2.659.826,00
04.122	Administração Geral	0,00	45.950,00	2.613.876,00	2.659.826,00
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	438.786,17	438.786,17
04.122.0002.02.000003	Manutencao das Atividades da Administracao Superior	0,00	0,00	438.786,17	438.786,17
04.122.0003	ADMINISTRACAO E FAZENDA	0,00	45.950,00	2.175.089,83	2.221.039,83
04.122.0003.01.000008	Ampliacao do Centro Administrativo Municipal	0,00	45.950,00	0,00	45.950,00
04.122.0003.02.000004	Aquisicao de Veiculos, Equipamentos e Mobiliarios em Geral	0,00	0,00	92.588,90	92.588,90
04.122.0003.02.000005	Manutencao das Atividades da Sec. de Administracao e Fazenda	0,00	0,00	1.845.502,93	1.845.502,93
04.122.0003.02.000006	Parcerias com as Entidades Municipalistas	0,00	0,00	177.976,00	177.976,00
04.122.0003.02.000017	Manutencao das Atividades Comemorativas do Municipio	0,00	0,00	59.022,00	59.022,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	19.790,47	19.790,47
06.181	Policimento	0,00	0,00	19.790,47	19.790,47
06.181.0011	URBANISMO	0,00	0,00	19.790,47	19.790,47
06.181.0011.02.000030	Manutencao da Seguranca Publica	0,00	0,00	19.790,47	19.790,47
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.111.758,57	1.111.758,57
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	26.656,79	26.656,79
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	26.656,79	26.656,79
08.241.xxxx.02.000038	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	26.656,79	26.656,79
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.750,00	2.750,00
08.243.0008	CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.750,00	2.750,00
08.243.0008.02.000022	Manutencao das Atividades da Infancia e Adolescencia	0,00	0,00	2.750,00	2.750,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.082.351,78	1.082.351,78
08.244.0007	ASSISTENCIA INTEGRADA	0,00	0,00	1.082.351,78	1.082.351,78

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0007.02.000020	Manutencao das Atividades de Assistencia Social	0,00	0,00	984.136,96	984.136,96
08.244.0007.02.000034	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	98.214,82	98.214,82
10	Saúde	0,00	1.500,00	4.881.108,56	4.882.608,56
10.301	Atenção Básica	0,00	1.500,00	4.858.591,11	4.860.091,11
10.301.0013	MAIS SAUDE	0,00	1.500,00	4.858.591,11	4.860.091,11
10.301.0013.01.000001	Construcao/Ampliacao/Reforma da Unidade de Saude Municipal	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
10.301.0013.02.000018	Manutencao das Atividades da Saude Publica	0,00	0,00	4.858.591,11	4.858.591,11
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	22.517,45	22.517,45
10.304.0013	MAIS SAUDE	0,00	0,00	22.517,45	22.517,45
10.304.0013.02.000029	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude	0,00	0,00	22.517,45	22.517,45
12	Educação	0,00	12.877,56	4.291.377,89	4.304.255,45
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	109.541,18	109.541,18
12.306.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	109.541,18	109.541,18
12.306.0004.02.000014	Manutencao das Atividades da Alimentacao Escolar	0,00	0,00	109.541,18	109.541,18
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.952.670,65	2.952.670,65
12.361.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	2.952.670,65	2.952.670,65
12.361.0004.02.000008	Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.160.363,18	2.160.363,18
12.361.0004.02.000012	Aquisicao de Veiculos, Onibus, Equipam. e Mobiliarios em Geral	0,00	0,00	3.658,00	3.658,00
12.361.0004.02.000013	Manutencao das Atividades do Transporte Escolar	0,00	0,00	788.649,47	788.649,47
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	260.580,99	260.580,99
12.362.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	260.580,99	260.580,99
12.362.0004.02.000010	Apoio ao Ensino Medio	0,00	0,00	260.580,99	260.580,99
12.365	Educação Infantil	0,00	12.877,56	968.585,07	981.462,63
12.365.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	12.877,56	968.585,07	981.462,63
12.365.0004.01.000005	Edificacao/Ampliacao/Reformas de Unidades Escolares	0,00	12.877,56	0,00	12.877,56
12.365.0004.02.000009	Manutencao das Atividades do Ensino Infantil	0,00	0,00	968.585,07	968.585,07
13	Cultura	0,00	0,00	138.770,49	138.770,49
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	138.770,49	138.770,49

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.0005	CULTURA	0,00	0,00	138.770,49	138.770,49
13.392.0005.02.000015	Manutencao das Atividades da Cultura	0,00	0,00	137.114,99	137.114,99
13.392.0005.02.000035	Manutencao das Atividades do Centro de Eventos Municipal- Parque Expositoes	0,00	0,00	1.655,50	1.655,50
15	Urbanismo	0,00	61.904,24	689.868,21	751.772,45
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	61.904,24	0,00	61.904,24
15.451.0011	URBANISMO	0,00	61.904,24	0,00	61.904,24
15.451.0011.01.000003	Pavimentacao de Logradouros Publicos	0,00	61.904,24	0,00	61.904,24
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	689.868,21	689.868,21
15.452.0011	URBANISMO	0,00	0,00	689.868,21	689.868,21
15.452.0011.02.000023	Manutencao das Atividades do Depto. de Urbanismo	0,00	0,00	689.868,21	689.868,21
16	Habitação	0,00	0,00	4.686,00	4.686,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	4.686,00	4.686,00
16.482.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	4.686,00	4.686,00
16.482.xxxx.02.000037	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Habitacao	0,00	0,00	4.686,00	4.686,00
17	Saneamento	0,00	0,00	260.563,54	260.563,54
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	260.563,54	260.563,54
17.512.0011	URBANISMO	0,00	0,00	260.563,54	260.563,54
17.512.0011.02.000024	Manutencao do Sistema de Saneamento Basico Municipal	0,00	0,00	260.563,54	260.563,54
20	Agricultura	0,00	0,00	1.294.943,05	1.294.943,05
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.294.943,05	1.294.943,05
20.606.0009	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.294.943,05	1.294.943,05
20.606.0009.02.000032	Manutencao das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.294.943,05	1.294.943,05
26	Transporte	0,00	0,00	2.924.486,55	2.924.486,55
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.924.486,55	2.924.486,55
26.782.0010	TRANSPORTES E OBRAS	0,00	0,00	2.924.486,55	2.924.486,55
26.782.0010.02.000026	Manutencao das atividades do Depto. de Transportes e Obras	0,00	0,00	2.214.454,55	2.214.454,55
26.782.0010.02.000027	Aquisicao de Veiculos, Maquinas, Caminhoes, Equipamentos e Mobiliario em Geral	0,00	0,00	710.032,00	710.032,00
27	Desporto e Lazer	0,00	6.890,00	263.354,03	270.244,03

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812	Desporto Comunitário	0,00	6.890,00	263.354,03	270.244,03
27.812.0006	DESPORTO MUNICIPAL	0,00	6.890,00	263.354,03	270.244,03
27.812.0006.01.000009	Edificacao Reformas de Unidades e Pracas Esportivas	0,00	6.890,00	0,00	6.890,00
27.812.0006.02.000016	Manutencao das Atividades Desportivas	0,00	0,00	263.354,03	263.354,03
28	Encargos Especiais	271.719,51	0,00	0,00	271.719,51
28.846	Outros Encargos Especiais	271.719,51	0,00	0,00	271.719,51
28.846.0003	ADMINISTRACAO E FAZENDA	8.510,20	0,00	0,00	8.510,20
28.846.0003.09.000003	Precatorios, Acordos e Sentencas Judiciais	8.510,20	0,00	0,00	8.510,20
28.846.0014	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	263.209,31	0,00	0,00	263.209,31
28.846.0014.09.000001	Divida Fundada Interna	70.115,81	0,00	0,00	70.115,81
28.846.0014.09.000004	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	193.093,50	0,00	0,00	193.093,50
	<b>Total Geral</b>	<b>271.719,51</b>	<b>129.121,80</b>	<b>19.409.995,68</b>	<b>19.810.836,99</b>

04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO		438.786,17	0,00	438.786,17
04.122.0002.02.000003	Manutencao das Atividades da Administracao Superior		438.786,17	0,00	438.786,17
04.122.0003	ADMINISTRACAO E FAZENDA		2.135.489,93	85.549,90	2.221.039,83
04.122.0003.01.000008	Ampliacao do Centro Administrativo Municipal		45.950,00	0,00	45.950,00
04.122.0003.02.000004	Geral	Aquisicao de Veiculos, Equipamentos e Mobiliarios em	7.039,00	85.549,90	92.588,90
04.122.0003.02.000005	Fazenda	Manutencao das Atividades da Sec. de Administracao e	1.845.502,93	0,00	1.845.502,93
04.122.0003.02.000006	Parcerias com as Entidades Municipalistas		177.976,00	0,00	177.976,00
04.122.0003.02.000017	Manutencao das Atividades Comemorativas do Municipio		59.022,00	0,00	59.022,00
06	Segurança Pública		14.106,12	5.684,35	19.790,47
06.181	Policimento		14.106,12	5.684,35	19.790,47
06.181.0011	URBANISMO		14.106,12	5.684,35	19.790,47
06.181.0011.02.000030	Manutencao da Seguranca Publica		14.106,12	5.684,35	19.790,47
08	Assistência Social		924.065,01	187.693,56	1.111.758,57
08.241	Assistência ao Idoso		26.656,79	0,00	26.656,79
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***		26.656,79	0,00	26.656,79
08.241.xxxx.02.000038	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		26.656,79	0,00	26.656,79
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.750,00	0,00	2.750,00
08.243.0008	CRIANCA E ADOLESCENTE		2.750,00	0,00	2.750,00
08.243.0008.02.000022	Manutencao das Atividades da Infancia e Adolescencia		2.750,00	0,00	2.750,00
08.244	Assistência Comunitária		894.658,22	187.693,56	1.082.351,78
08.244.0007	ASSISTENCIA INTEGRADA		894.658,22	187.693,56	1.082.351,78
08.244.0007.02.000020	Manutencao das Atividades de Assistencia Social		796.443,40	187.693,56	984.136,96
08.244.0007.02.000034	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar		98.214,82	0,00	98.214,82
10	Saúde		0,00	4.882.608,56	4.882.608,56
10.301	Atenção Básica		0,00	4.860.091,11	4.860.091,11
10.301.0013	MAIS SAUDE		0,00	4.860.091,11	4.860.091,11
10.301.0013.01.000001	Municipal	Construcao/Ampliacao/Reforma da Unidade de Saude	0,00	1.500,00	1.500,00
10.301.0013.02.000018	Manutencao das Atividades da Saude Publica		0,00	4.858.591,11	4.858.591,11
10.304	Vigilância Sanitária		0,00	22.517,45	22.517,45
10.304.0013	MAIS SAUDE		0,00	22.517,45	22.517,45
10.304.0013.02.000029	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude		0,00	22.517,45	22.517,45
12	Educação		108.751,71	4.195.503,74	4.304.255,45
12.306	Alimentação e Nutrição		71.462,89	38.078,29	109.541,18
12.306.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO		71.462,89	38.078,29	109.541,18
12.306.0004.02.000014	Manutencao das Atividades da Alimentacao Escolar		71.462,89	38.078,29	109.541,18
12.361	Ensino Fundamental		0,00	2.952.670,65	2.952.670,65



Município de NOVA ITABERABA  
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	2.952.670,65	2.952.670,65
12.361.0004.02.000008	Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	2.160.363,18	2.160.363,18
12.361.0004.02.000012	Geral Aquisicao de Veiculos, Onibus, Equipam. e Mobiliarios em	0,00	3.658,00	3.658,00
12.361.0004.02.000013	Manutencao das Atividades do Transporte Escolar	0,00	788.649,47	788.649,47
12.362	Ensino Médio	37.288,82	223.292,17	260.580,99
12.362.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	37.288,82	223.292,17	260.580,99
12.362.0004.02.000010	Apoio ao Ensino Medio	37.288,82	223.292,17	260.580,99
12.365	Educação Infantil	0,00	981.462,63	981.462,63
12.365.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	981.462,63	981.462,63
12.365.0004.01.000005	Edificacao/Ampliacao/Reformas de Unidades Escolares	0,00	12.877,56	12.877,56
12.365.0004.02.000009	Manutencao das Atividades do Ensino Infantil	0,00	968.585,07	968.585,07
13	Cultura	138.770,49	0,00	138.770,49
13.392	Difusão Cultural	138.770,49	0,00	138.770,49
13.392.0005	CULTURA	138.770,49	0,00	138.770,49
13.392.0005.02.000015	Manutencao das Atividades da Cultura	137.114,99	0,00	137.114,99
13.392.0005.02.000035	Municipal- Parque Expisicoes Manutencao das Atividades do Centro de Eventos	1.655,50	0,00	1.655,50
15	Urbanismo	610.144,93	141.627,52	751.772,45
15.451	Infra-Estrutura Urbana	61.904,24	0,00	61.904,24
15.451.0011	URBANISMO	61.904,24	0,00	61.904,24
15.451.0011.01.000003	Pavimentacao de Logradouros Publicos	61.904,24	0,00	61.904,24
15.452	Serviços Urbanos	548.240,69	141.627,52	689.868,21
15.452.0011	URBANISMO	548.240,69	141.627,52	689.868,21
15.452.0011.02.000023	Manutencao das Atividades do Depto. de Urbanismo	548.240,69	141.627,52	689.868,21
16	Habitação	4.686,00	0,00	4.686,00
16.482	Habitação Urbana	4.686,00	0,00	4.686,00
16.482.xxxx	*** Programa não identificado ***	4.686,00	0,00	4.686,00
16.482.xxxx.02.000037	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Habitacao	4.686,00	0,00	4.686,00
17	Saneamento	260.563,54	0,00	260.563,54
17.512	Saneamento Básico Urbano	260.563,54	0,00	260.563,54
17.512.0011	URBANISMO	260.563,54	0,00	260.563,54
17.512.0011.02.000024	Manutencao do Sistema de Saneamento Basico Municipal	260.563,54	0,00	260.563,54
20	Agricultura	1.294.943,05	0,00	1.294.943,05
20.606	Extensão Rural	1.294.943,05	0,00	1.294.943,05
20.606.0009	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.294.943,05	0,00	1.294.943,05
20.606.0009.02.000032	Ambiente Manutencao das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio	1.294.943,05	0,00	1.294.943,05
26	Transporte	2.509.080,64	415.405,91	2.924.486,55
26.782	Transporte Rodoviário	2.509.080,64	415.405,91	2.924.486,55
26.782.0010	TRANSPORTES E OBRAS	2.509.080,64	415.405,91	2.924.486,55
26.782.0010.02.000026	Obras Manutencao das atividades do Depto. de Transportes e	2.077.111,26	137.343,29	2.214.454,55
26.782.0010.02.000027	Aquisicao de Veiculos, Maquinas, Caminhoes, Equipametos e Mobiliario em Geral	431.969,38	278.062,62	710.032,00
27	Desporto e Lazer	270.244,03	0,00	270.244,03
27.812	Desporto Comunitário	270.244,03	0,00	270.244,03
27.812.0006	DESPORTO MUNICIPAL	270.244,03	0,00	270.244,03



Município de NOVA ITABERABA  
Competência: 2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
27.812.0006.01.000009	Edificacao Reformas de Unidades e Pracas Esportivas	6.890,00	0,00	6.890,00
27.812.0006.02.000016	Manutencao das Atividades Desportivas	263.354,03	0,00	263.354,03
28	Encargos Especiais	267.834,52	3.884,99	271.719,51
28.846	Outros Encargos Especiais	267.834,52	3.884,99	271.719,51
28.846.0003	ADMINISTRACAO E FAZENDA	8.510,20	0,00	8.510,20
28.846.0003.09.000003	Precatórios, Acordos e Sentencas Judiciais	8.510,20	0,00	8.510,20
28.846.0014	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	259.324,32	3.884,99	263.209,31
28.846.0014.09.000001	Divida Fundada Interna	66.230,82	3.884,99	70.115,81
28.846.0014.09.000004	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	193.093,50	0,00	193.093,50
	<b>Total Geral</b>	<b>9.892.878,46</b>	<b>9.917.958,53</b>	<b>19.810.836,99</b>

Município de NOVA ITABERABA  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	915.412,32					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				438.786,17		
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				2.135.489,93		
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
04004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENC						
05003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
05004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						19.790,47
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				85.549,90		
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
<b>Total:</b>	<b>915.412,32</b>			<b>2.659.826,00</b>		<b>19.790,47</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						4.304.255,45
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
04004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.082.351,78				
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENC		2.750,00				
05003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		26.656,79				
05004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				4.882.608,56		
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
<b>Total:</b>		<b>1.111.758,57</b>		<b>4.882.608,56</b>		<b>4.304.255,45</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitacão	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	138.770,49					

Município de NOVA ITABERABA  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
04004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENC						
05003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
05004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				4.686,00		
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			751.772,45			
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS					260.563,54	
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
<b>Total:</b>	<b>138.770,49</b>		<b>751.772,45</b>	<b>4.686,00</b>	<b>260.563,54</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
04004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENC						
05003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
05004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.294.943,05				
<b>Total:</b>		<b>1.294.943,05</b>				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						915.412,32
02001 - GABINETE DO PREFEITO						438.786,17
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				271.719,51		2.407.209,44
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						4.304.255,45
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						138.770,49
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			270.244,03			270.244,03
04004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.082.351,78
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENC						2.750,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
05003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						26.656,79
05004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						4.686,00
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						1.032.126,46
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS		2.924.486,55				2.924.486,55
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						4.968.158,46
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						1.294.943,05
<b>Total:</b>		<b>2.924.486,55</b>	<b>270.244,03</b>	<b>271.719,51</b>		<b>19.810.836,99</b>

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	25.844.000,00	23.107.740,76	0,00	2.736.259,24
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>20.930.400,00</b>	<b>22.353.300,22</b>	<b>1.422.900,22</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.275.200,00	1.198.295,78	0,00	76.904,22
11100000	Impostos	1.157.000,00	1.044.661,75	0,00	112.338,25
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	333.000,00	453.499,66	120.499,66	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	333.000,00	453.499,66	120.499,66	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	333.000,00	453.499,66	120.499,66	0,00
	Recursos Ordinários	199.800,00	272.099,80	72.299,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	83.200,00	113.375,01	30.175,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	50.000,00	68.024,85	18.024,85	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	824.000,00	591.162,09	0,00	232.837,91
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	248.000,00	239.432,85	0,00	8.567,15
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	113.600,00	113.035,07	0,00	564,93
	Recursos Ordinários	68.200,00	67.821,03	0,00	378,97
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.400,00	28.260,28	0,00	139,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.000,00	16.953,76	0,00	46,24
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.400,00	651,15	0,00	748,85
	Recursos Ordinários	800,00	390,83	0,00	409,17
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	400,00	163,61	0,00	236,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	200,00	96,71	0,00	103,29
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.200,00	31.107,21	18.907,21	0,00
	Recursos Ordinários	7.400,00	18.664,31	11.264,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.000,00	7.777,48	4.777,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.800,00	4.665,42	2.865,42	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.600,00	5.241,33	3.641,33	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	3.144,77	2.144,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	400,00	1.311,71	911,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	200,00	784,85	584,85	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	119.200,00	89.398,09	0,00	29.801,91
	Recursos Ordinários	71.600,00	53.638,87	0,00	17.961,13
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.800,00	22.349,59	0,00	7.450,41
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.800,00	13.409,63	0,00	4.390,37
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	576.000,00	351.729,24	0,00	224.270,76
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	538.400,00	342.805,32	0,00	195.594,68
	Recursos Ordinários	323.000,00	205.683,18	0,00	117.316,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	134.600,00	85.702,79	0,00	48.897,21
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	80.800,00	51.419,35	0,00	29.380,65
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	11.800,00	715,00	0,00	11.085,00
	Recursos Ordinários	7.000,00	429,00	0,00	6.571,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.000,00	178,91	0,00	2.821,09
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.800,00	107,09	0,00	1.692,91
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.200,00	7.659,28	0,00	7.540,72
	Recursos Ordinários	9.200,00	4.595,69	0,00	4.604,31
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.800,00	1.914,89	0,00	1.885,11

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.200,00	1.148,70	0,00	1.051,30
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.600,00	549,64	0,00	10.050,36
	Recursos Ordinários	6.400,00	329,76	0,00	6.070,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.600,00	137,57	0,00	2.462,43
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.600,00	82,31	0,00	1.517,69
11200000	Taxas	100.400,00	143.859,20	43.459,20	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	62.800,00	94.746,66	31.946,66	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	62.800,00	94.746,66	31.946,66	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	62.800,00	64.460,25	1.660,25	0,00
	Recursos Ordinários	62.800,00	64.460,25	1.660,25	0,00
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	507,06	507,06	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	507,06	507,06	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	14.969,97	14.969,97	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	14.969,97	14.969,97	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	14.809,38	14.809,38	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	14.809,38	14.809,38	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	37.600,00	49.112,54	11.512,54	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	37.600,00	49.112,54	11.512,54	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	37.600,00	36.705,80	0,00	894,20
	Recursos Ordinários	37.600,00	36.705,80	0,00	894,20
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	329,36	329,36	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	329,36	329,36	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	10.797,59	10.797,59	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	10.797,59	10.797,59	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	1.279,79	1.279,79	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.279,79	1.279,79	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	17.600,00	9.774,83	0,00	7.825,17
11300000	Contribuição de Melhoria	200,00	0,00	0,00	200,00
11300012	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	400,00	0,00	0,00	400,00
	Recursos Ordinários	400,00	0,00	0,00	400,00
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	17.200,00	9.774,83	0,00	7.425,17
	Recursos Ordinários	17.200,00	9.774,83	0,00	7.425,17
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	200,00	0,00	0,00	200,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	200,00	0,00	0,00	200,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	200,00	0,00	0,00	200,00
	Recursos Ordinários	200,00	0,00	0,00	200,00
12000000	Contribuições	123.000,00	142.430,01	19.430,01	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	123.000,00	142.430,01	19.430,01	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	123.000,00	142.430,01	19.430,01	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	123.000,00	142.430,01	19.430,01	0,00
13000000	Receita Patrimonial	365.600,00	153.075,08	0,00	212.524,92
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
13200000	Valores Mobiliários	355.000,00	153.075,08	0,00	201.924,92
13210000	Juros e Correções Monetárias	355.000,00	153.075,08	0,00	201.924,92
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	355.000,00	153.075,08	0,00	201.924,92
	Recursos Ordinários	355.000,00	112.626,01	0,00	242.373,99
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	3.230,59	3.230,59	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	461,36	461,36	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.807,60	1.807,60	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	101,13	101,13	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	108,88	108,88	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	126,90	126,90	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	3.618,20	3.618,20	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	485,86	485,86	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	2.664,82	2.664,82	0,00
	Salário-Educação	0,00	6.318,45	6.318,45	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	714,08	714,08	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	16.524,39	16.524,39	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	636,37	636,37	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	1.590,89	1.590,89	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	2.059,55	2.059,55	0,00
16000000	Receita de Serviços	271.000,00	319.014,67	48.014,67	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	271.000,00	319.014,67	48.014,67	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	271.000,00	263.414,67	0,00	7.585,33
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	271.000,00	242.469,01	0,00	28.530,99
	Recursos Ordinários	271.000,00	242.469,01	0,00	28.530,99
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	301,19	301,19	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	301,19	301,19	0,00
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	15.359,63	15.359,63	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	15.359,63	15.359,63	0,00
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	5.284,84	5.284,84	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5.284,84	5.284,84	0,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	55.600,00	55.600,00	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	55.600,00	55.600,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	55.600,00	55.600,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	18.890.000,00	20.499.529,83	1.609.529,83	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	9.438.000,00	9.559.568,63	121.568,63	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	9.438.000,00	9.559.568,63	121.568,63	0,00
17180100	Participação na Receita da União	7.657.000,00	7.432.480,10	0,00	224.519,90
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.125.400,00	6.826.840,34	0,00	298.559,66
	Recursos Ordinários	4.275.200,00	3.754.762,47	0,00	520.437,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.781.400,00	1.706.709,81	0,00	74.690,19
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.068.800,00	1.365.368,06	296.568,06	0,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	263.000,00	303.206,53	40.206,53	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	197.200,00	227.404,90	30.204,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	65.800,00	75.801,63	10.001,63	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	263.000,00	295.824,24	32.824,24	0,00
	Recursos Ordinários	197.200,00	221.868,18	24.668,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	65.800,00	73.956,06	8.156,06	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.600,00	6.608,99	1.008,99	0,00
	Recursos Ordinários	3.600,00	3.965,48	365,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.200,00	1.652,14	452,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	800,00	991,37	191,37	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	69.800,00	117.985,36	48.185,36	0,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	9.800,00	4.431,59	0,00	5.368,41
	Recursos Ordinários	9.800,00	4.431,59	0,00	5.368,41
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	60.000,00	113.553,77	53.553,77	0,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	113.553,77	53.553,77	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.179.200,00	1.575.721,67	396.521,67	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.179.200,00	1.575.721,67	396.521,67	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.179.200,00	1.575.721,67	396.521,67	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	190.000,00	74.317,32	0,00	115.682,68
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	190.000,00	74.317,32	0,00	115.682,68
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	190.000,00	74.317,32	0,00	115.682,68
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	273.200,00	332.974,98	59.774,98	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	169.200,00	190.097,09	20.897,09	0,00
	Salário-Educação	169.200,00	190.097,09	20.897,09	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	36.000,00	37.960,20	1.960,20	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	36.000,00	37.960,20	1.960,20	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	68.000,00	61.112,37	0,00	6.887,63
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	68.000,00	61.112,37	0,00	6.887,63
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	43.805,32	43.805,32	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	43.805,32	43.805,32	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	26.400,00	26.089,20	0,00	310,80
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	26.400,00	26.089,20	0,00	310,80
	Recursos Ordinários	15.800,00	15.653,56	0,00	146,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.600,00	6.522,28	0,00	77,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.000,00	3.913,36	0,00	86,64
17189900	Outras Transferências da União	42.400,00	0,00	0,00	42.400,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	42.400,00	0,00	0,00	42.400,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	42.400,00	0,00	0,00	42.400,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.969.800,00	9.273.092,01	1.303.292,01	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	7.969.800,00	9.273.092,01	1.303.292,01	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	7.429.800,00	8.659.608,99	1.229.808,99	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.980.000,00	8.136.634,73	1.156.634,73	0,00



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	4.188.000,00	4.881.981,67	693.981,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.745.000,00	2.034.157,85	289.157,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.047.000,00	1.220.495,21	173.495,21	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	341.600,00	382.743,81	41.143,81	0,00
	Recursos Ordinários	205.000,00	229.646,88	24.646,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.400,00	95.685,28	10.285,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	51.200,00	57.411,65	6.211,65	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	94.200,00	125.146,37	30.946,37	0,00
	Recursos Ordinários	56.400,00	75.087,73	18.687,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.600,00	31.286,66	7.686,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.200,00	18.771,98	4.571,98	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.000,00	15.084,08	1.084,08	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.000,00	15.084,08	1.084,08	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	105.200,00	121.405,50	16.205,50	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	105.200,00	121.405,50	16.205,50	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	105.200,00	121.405,50	16.205,50	0,00
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	40.800,00	32.087,93	0,00	8.712,07
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal	40.800,00	32.087,93	0,00	8.712,07
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	40.800,00	32.087,93	0,00	8.712,07
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	15.000,00	47.490,70	32.490,70	0,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	15.000,00	47.490,70	32.490,70	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	26.233,56	26.233,56	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	5.000,00	6.867,50	1.867,50	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	5.000,00	6.867,50	1.867,50	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.000,00	7.522,14	2.522,14	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	379.000,00	412.498,89	33.498,89	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	379.000,00	412.498,89	33.498,89	0,00
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	379.000,00	412.498,89	33.498,89	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.482.200,00	1.666.839,50	184.639,50	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.482.200,00	1.666.839,50	184.639,50	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.482.200,00	1.666.839,50	184.639,50	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.482.200,00	1.666.839,50	184.639,50	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.482.200,00	1.666.839,50	184.639,50	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	29,69	29,69	0,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	29,69	29,69	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	29,69	29,69	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	5.600,00	40.954,85	35.354,85	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	33.332,45	33.332,45	0,00
19210000	Indenizações	0,00	27.133,00	27.133,00	0,00
19210300	Indenização por Sinistro	0,00	27.133,00	27.133,00	0,00
19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	27.133,00	27.133,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	27.133,00	27.133,00	0,00
19220000	Restituições	0,00	6.199,45	6.199,45	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19229900	Outras Restituições	0,00	6.199,45	6.199,45	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	0,00	6.199,45	6.199,45	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	6.199,45	6.199,45	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	5.600,00	7.622,40	2.022,40	0,00
19909900	Outras Receitas	5.600,00	7.622,40	2.022,40	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.600,00	4.917,89	0,00	682,11
	Recursos Ordinários	5.600,00	4.917,89	0,00	682,11
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	2.346,00	2.346,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.346,00	2.346,00	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	348,43	348,43	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	348,43	348,43	0,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	10,08	10,08	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	10,08	10,08	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.913.600,00</b>	<b>754.440,54</b>	<b>0,00</b>	<b>4.159.159,46</b>
21000000	Operações de Crédito	500.000,00	190.000,00	0,00	310.000,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	190.000,00	0,00	310.000,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	500.000,00	190.000,00	0,00	310.000,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	500.000,00	190.000,00	0,00	310.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	500.000,00	190.000,00	0,00	310.000,00
22000000	Alienação de Bens	100.000,00	380.066,87	280.066,87	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	296.950,00	196.950,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	296.950,00	196.950,00	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	296.950,00	196.950,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100.000,00	296.950,00	196.950,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	83.116,87	83.116,87	0,00
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	83.116,87	83.116,87	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	83.116,87	83.116,87	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	10.600,00	13.311,05	2.711,05	0,00
23000700	Amortização de Financiamentos	10.600,00	13.311,05	2.711,05	0,00
23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	10.600,00	13.311,05	2.711,05	0,00
	Recursos Ordinários	10.600,00	13.311,05	2.711,05	0,00
24000000	Transferências de Capital	4.303.000,00	171.062,62	0,00	4.131.937,38
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	2.328.000,00	171.062,62	0,00	2.156.937,38
24180000	Transferências da União	2.328.000,00	171.062,62	0,00	2.156.937,38
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.328.000,00	88.062,62	0,00	2.239.937,38
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.123.000,00	88.062,62	0,00	2.034.937,38
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.123.000,00	88.062,62	0,00	2.034.937,38

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.975.000,00	0,00	0,00	1.975.000,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.975.000,00	0,00	0,00	1.975.000,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.975.000,00	0,00	0,00	1.975.000,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.965.000,00	0,00	0,00	1.965.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.965.000,00	0,00	0,00	1.965.000,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-7.944,46	0,00	7.944,46
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.944,46</b>	<b>0,00</b>	<b>7.944,46</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-7.506,89	0,00	7.506,89
11100000	Impostos	0,00	-7.445,86	0,00	7.445,86
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	-7.445,86	0,00	7.445,86
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-7.440,83	0,00	7.440,83
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-7.352,36	0,00	7.352,36
	Recursos Ordinários	0,00	-4.411,42	0,00	4.411,42
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1.838,51	0,00	1.838,51
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1.102,43	0,00	1.102,43
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	-2,38	0,00	2,38
	Recursos Ordinários	0,00	-1,43	0,00	1,43
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,60	0,00	0,60
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,35	0,00	0,35
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-86,09	0,00	86,09
	Recursos Ordinários	0,00	-51,63	0,00	51,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-21,72	0,00	21,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-12,74	0,00	12,74
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-5,03	0,00	5,03
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	-5,03	0,00	5,03
	Recursos Ordinários	0,00	-3,01	0,00	3,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1,28	0,00	1,28
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,74	0,00	0,74
11200000	Taxas	0,00	-61,03	0,00	61,03
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-23,62	0,00	23,62
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-23,62	0,00	23,62
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-23,62	0,00	23,62
	Recursos Ordinários	0,00	-23,62	0,00	23,62
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-37,41	0,00	37,41
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-37,41	0,00	37,41
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	-1,04	0,00	1,04
	Recursos Ordinários	0,00	-1,04	0,00	1,04
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-36,37	0,00	36,37
	Recursos Ordinários	0,00	-36,37	0,00	36,37
12000000	Contribuições	0,00	-18,54	0,00	18,54

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	-18,54	0,00	18,54
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	-18,54	0,00	18,54
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	-18,54	0,00	18,54
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-374,36	0,00	374,36
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-374,36	0,00	374,36
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-374,36	0,00	374,36
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-374,36	0,00	374,36
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-374,36	0,00	374,36
16000000	Receita de Serviços	0,00	-31,95	0,00	31,95
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-31,95	0,00	31,95
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-31,95	0,00	31,95
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	-3,53	0,00	3,53
	Recursos Ordinários	0,00	-3,53	0,00	3,53
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-28,42	0,00	28,42
	Recursos Ordinários	0,00	-28,42	0,00	28,42
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-12,72	0,00	12,72
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	-12,72	0,00	12,72
19220000	Restituições	0,00	-12,72	0,00	12,72
19229900	Outras Restituições	0,00	-12,72	0,00	12,72
19229911	Outras Restituições - Principal	0,00	-12,72	0,00	12,72
	Recursos Ordinários	0,00	-12,72	0,00	12,72
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.950.000,00	-3.100.810,18	0,00	150.810,18
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-2.950.000,00</b>	<b>-3.100.810,18</b>	<b>0,00</b>	<b>150.810,18</b>
17000000	Transferências Correntes	-2.950.000,00	-3.100.810,18	0,00	150.810,18
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.466.800,00	-1.371.907,26	94.892,74	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-1.466.800,00	-1.371.907,26	94.892,74	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.461.600,00	-1.366.689,44	94.910,56	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.460.600,00	-1.365.367,75	95.232,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.460.600,00	-1.365.367,75	95.232,25	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.000,00	-1.321,69	0,00	321,69
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.000,00	-1.321,69	0,00	321,69
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-5.200,00	-5.217,82	0,00	17,82
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-5.200,00	-5.217,82	0,00	17,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5.200,00	-5.217,82	0,00	17,82
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.483.200,00	-1.728.902,92	0,00	245.702,92
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.483.200,00	-1.728.902,92	0,00	245.702,92
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.483.200,00	-1.728.902,92	0,00	245.702,92
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.396.000,00	-1.627.325,80	0,00	231.325,80
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.396.000,00	-1.627.325,80	0,00	231.325,80
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-68.400,00	-76.547,82	0,00	8.147,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-68.400,00	-76.547,82	0,00	8.147,82
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-18.800,00	-25.029,30	0,00	6.229,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-18.800,00	-25.029,30	0,00	6.229,30

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Totais	22.894.000,00	19.998.986,12	0,00	2.895.013,88



## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
02001	GABINETE DO PREFEITO	520.000,00	0,00
02001.04	Administração	520.000,00	0,00
02001.04.122	Administração Geral	520.000,00	0,00
02001.04.122.02.000003	Manutencao das Atividades da Administracao Superior	520.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	420.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.33.01	passagens para o país		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		



Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.322,80	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				450,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.384,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				131,39	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				763,12	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				500,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	2.625.651,16	0,00	2.625.651,16	2.407.209,44	218.441,72
03001.04	Administração	2.087.151,16	0,00	2.087.151,16	2.135.489,93	-48.338,77
03001.04.122	Administração Geral	2.087.151,16	0,00	2.087.151,16	2.135.489,93	-48.338,77
03001.04.122.01.000008	Ampliação do Centro Administrativo Municipal	49.000,00	0,00	49.000,00	45.950,00	3.050,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	49.000,00	0,00	49.000,00	45.950,00	3.050,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				45.950,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				45.950,00	
03001.04.122.02.000004	Aquisicao de Veiculos, Equipamentos e Mobiliarios em Geral	10.000,00	0,00	10.000,00	7.039,00	2.961,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.039,00	2.961,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.039,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.400,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				800,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.369,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				470,00	
03001.04.122.02.000005	Manutencao das Atividades da Sec. de Administracao e Fazenda	1.784.321,16	0,00	1.784.321,16	1.845.502,93	-61.181,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	1.174.652,68	-104.652,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				957.150,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				745.764,94	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				69.260,75	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				142.125,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				212.003,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				212.003,14	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.498,65	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				5.498,65	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	704.321,16	0,00	704.321,16	661.800,25	42.520,91
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.079,27	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.079,27	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				89.656,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.287,01	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				550,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.615,71	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.539,36	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				7.893,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.994,11	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.858,14	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.435,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.985,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.489,04	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.170,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				3.000,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.021,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.818,23	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				15.438,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				15.438,00	



Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.524,94	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.524,94	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				204,78	
3.3.90.33.01	passagens para o país				204,78	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.554,59	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.554,59	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				9.743,01	
3.3.90.37.07	estagiários				9.743,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				364.405,46	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				5.484,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.550,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				4.200,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				15.200,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				35.257,81	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				560,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.200,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.890,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.940,01	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.997,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.977,30	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				86.410,15	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				17.010,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				330,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.169,11	
3.3.90.39.81	serviços bancários				53.948,90	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.810,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				81.785,39	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				12.685,79	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				144.863,44	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				143.543,44	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.320,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.390,00	
3.3.90.47.15	multas				250,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.140,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.940,26	
3.3.90.93.02	restituições				3.940,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.050,00	950,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.050,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.550,00	
4.4.90.52.58	equipamentos de mergulho e salvamento				7.500,00	
03001.04.122.02.000006	Parcerias com as Entidades Municipalistas	183.830,00	0,00	183.830,00	177.976,00	5.854,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	140.600,00	0,00	140.600,00	137.196,00	3.404,00
3.3.50.41.00	Contribuições				137.196,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				124.776,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				12.420,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	35.000,00	0,00	35.000,00	34.900,00	100,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				34.900,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				34.900,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	7.230,00	0,00	7.230,00	5.880,00	1.350,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.880,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.880,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.04.122.02.000017	Manutencao das Atividades Comemorativas do Municipio	60.000,00	0,00	60.000,00	59.022,00	978,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	59.022,00	978,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.757,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				527,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				70,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				630,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.530,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.210,00	
3.3.90.31.05	ordens honoríficas				1.210,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.350,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				8.350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.705,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.755,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				15.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.550,00	
03001.28	Encargos Especiais	533.500,00	0,00	533.500,00	271.719,51	261.780,49
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	533.500,00	0,00	533.500,00	271.719,51	261.780,49
03001.28.846.09.000001	Dívida Fundada Interna	305.000,00	0,00	305.000,00	70.115,81	234.884,19
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	151.000,00	0,00	151.000,00	10.861,44	140.138,56
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				10.861,44	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				10.861,44	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	154.000,00	0,00	154.000,00	59.254,37	94.745,63
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				59.254,37	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				59.254,37	
03001.28.846.09.000003	Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	18.500,00	0,00	18.500,00	8.510,20	9.989,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00	8.510,20	8.489,80
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.186,20	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.186,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.600,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				5.724,00	
3.3.90.91.30	sentenças indenizatórias				5.724,00	
03001.28.846.09.000004	Obrigações Tributárias e Contributivas	210.000,00	0,00	210.000,00	193.093,50	16.906,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	193.093,50	16.906,50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				193.093,50	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				193.093,50	
03001.99	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03001.99.999	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03001.99.999.09.000009	Reserva de Contingencia	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	4.776.395,62	0,00	4.776.395,62	4.304.255,45	472.140,17
04001.12	Educação	4.776.395,62	0,00	4.776.395,62	4.304.255,45	472.140,17
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	129.877,99	0,00	129.877,99	109.541,18	20.336,81
04001.12.306.02.000014	Manutencao das Atividades da Alimentacao Escolar	129.877,99	0,00	129.877,99	109.541,18	20.336,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	129.877,99	0,00	129.877,99	109.541,18	20.336,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				109.541,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				109.541,18	
04001.12.361	Ensino Fundamental	3.215.238,74	0,00	3.215.238,74	2.952.670,65	262.568,09
04001.12.361.02.000008	Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental	2.347.734,91	0,00	2.347.734,91	2.160.363,18	187.371,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.722.359,01	0,00	1.722.359,01	1.713.320,77	9.038,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.368.003,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.173.736,14	
3.1.90.11.43	13º salário				92.538,10	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				101.729,62	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				303.284,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				303.284,80	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				42.032,11	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				42.032,11	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	39.600,00	0,00	39.600,00	39.600,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				39.600,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				39.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	463.427,00	0,00	463.427,00	387.056,41	76.370,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.310,94	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.310,94	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				227.741,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				69.589,96	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.850,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.591,24	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				12.816,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.492,36	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				12.658,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				650,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				22.530,93	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				640,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.720,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.874,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				297,40	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				828,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				23.234,73	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				663,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				3.000,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				60.303,85	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.937,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.937,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				332,59	
3.3.90.33.01	passagens para o país				332,59	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				41.088,45	
3.3.90.37.07	estagiários				41.088,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				106.230,44	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				444,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				4.200,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.345,86	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.178,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.003,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.498,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.584,61	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.206,92	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.355,82	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				755,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				10.593,25	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.160,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.720,47	
3.3.90.39.81	serviços bancários				175,22	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.181,98	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				6.828,31	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.320,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.320,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.094,80	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.094,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	122.348,90	0,00	122.348,90	20.386,00	101.962,90
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.386,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.740,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				3.740,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				2.690,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.722,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.514,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.440,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.540,00	
04001.12.361.02.000012	Aquisicao de Veiculos, Onibus, Equipam. e Mobiliarios em Geral	55.000,00	0,00	55.000,00	3.658,00	51.342,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	3.658,00	51.342,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.658,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.658,00	
04001.12.361.02.000013	Manutencao das Atividades do Transporte Escolar	812.503,83	0,00	812.503,83	788.649,47	23.854,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	812.503,83	0,00	812.503,83	788.649,47	23.854,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				788.649,47	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				788.649,47	
04001.12.361.02.000031	Ampliacao, Reformas e Melhorias nas Escolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.362	Ensino Médio	280.498,89	0,00	280.498,89	260.580,99	19.917,90
04001.12.362.02.000010	Apoio ao Ensino Medio	280.498,89	0,00	280.498,89	260.580,99	19.917,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	280.498,89	0,00	280.498,89	260.580,99	19.917,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				260.580,99	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				260.580,99	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.365	Educação Infantil	1.150.780,00	0,00	1.150.780,00	981.462,63	169.317,37
04001.12.365.01.000005	Edificacao/Ampliacao/Reformas de Unidades Escolares	18.700,00	0,00	18.700,00	12.877,56	5.822,44
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.700,00	0,00	18.700,00	12.877,56	5.822,44
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				12.877,56	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				12.877,56	
04001.12.365.02.000009	Manutencao das Atividades do Ensino Infantil	1.132.080,00	0,00	1.132.080,00	968.585,07	163.494,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	947.880,00	0,00	947.880,00	848.732,45	99.147,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				669.298,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				601.829,42	
3.1.90.11.43	13º salário				35.787,17	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				31.681,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				150.723,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				150.723,90	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				28.710,39	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				28.710,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	159.200,00	0,00	159.200,00	109.995,62	49.204,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				0,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.874,84	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.770,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				275,90	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				9.300,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				610,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.081,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				391,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.446,94	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.296,45	



Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.296,45	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				69.406,45	
3.3.90.37.07	estagiários				69.406,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.417,88	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.250,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				950,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				885,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				80,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				720,01	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.223,83	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.200,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				35,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.178,50	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.885,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	9.857,00	15.143,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.857,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				99,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.186,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.968,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.604,00	
04002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	393.000,00	0,00	393.000,00	138.770,49	254.229,51
04002.13	Cultura	393.000,00	0,00	393.000,00	138.770,49	254.229,51
04002.13.392	Difusão Cultural	393.000,00	0,00	393.000,00	138.770,49	254.229,51
04002.13.392.01.000014	Edificacao/ Centro Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04002.13.392.02.000015	Manutencao das Atividades da Cultura	140.000,00	0,00	140.000,00	137.114,99	2.885,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	138.875,00	0,00	138.875,00	135.989,99	2.885,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.593,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.593,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.203,08	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				830,38	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				5.460,70	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				0,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				130,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.300,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				738,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.743,40	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.725,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				0,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				1.725,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				103.148,91	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				103.148,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.320,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.170,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.125,00	0,00	1.125,00	1.125,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.125,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.125,00	
04002.13.392.02.000035	Manutencao das Atividades do Centro de Eventos Municipal- Parque Expositivos	252.000,00	0,00	252.000,00	1.655,50	250.344,50

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.700,00	0,00	1.700,00	1.655,50	44,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.655,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				158,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.497,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.300,00	0,00	250.300,00	0,00	250.300,00
04003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	364.400,00	0,00	364.400,00	270.244,03	94.155,97
04003.27	Desporto e Lazer	364.400,00	0,00	364.400,00	270.244,03	94.155,97
04003.27.812	Desporto Comunitário	364.400,00	0,00	364.400,00	270.244,03	94.155,97
04003.27.812.01.000009	Edificacao Reformas de Unidades e Pracas Esportivas	9.200,00	0,00	9.200,00	6.890,00	2.310,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.700,00	0,00	8.700,00	6.890,00	1.810,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				6.890,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				6.890,00	
04003.27.812.02.000016	Manutencao das Atividades Desportivas	355.200,00	0,00	355.200,00	263.354,03	91.845,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	145.400,00	0,00	145.400,00	114.660,05	30.739,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				93.221,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				77.128,10	
3.1.90.11.43	13º salário				7.043,68	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				9.049,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.438,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.438,70	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	199.800,00	0,00	199.800,00	147.194,98	52.605,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.143,78	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.143,78	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.760,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				212,81	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.09	material farmacológico				220,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.769,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.312,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				244,90	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.576,08	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				10.576,08	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.453,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.453,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				122.101,61	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.060,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				48.802,61	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				70.239,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				160,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				160,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.499,00	3.501,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.499,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.499,00	
04004	DEPARTAMENTO DE TURISMO	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
04004.23	Comércio e Serviços	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
04004.23.695	Turismo	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
04004.23.695.02.000036	Manutencao das Atividades do Turismo	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
05001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.768.588,07	0,00	1.768.588,07	1.082.351,78	686.236,29
05001.08	Assistência Social	1.768.588,07	0,00	1.768.588,07	1.082.351,78	686.236,29
05001.08.244	Assistência Comunitária	1.768.588,07	0,00	1.768.588,07	1.082.351,78	686.236,29
05001.08.244.01.000006	Construcao do Centro de Referencia de Assistencia Social	426.000,00	0,00	426.000,00	0,00	426.000,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	426.000,00	0,00	426.000,00	0,00	426.000,00
05001.08.244.02.000020	Manutencao das Atividades de Assistencia Social	1.198.588,07	0,00	1.198.588,07	984.136,96	214.451,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	674.850,00	0,00	674.850,00	638.150,78	36.699,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				513.920,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				437.827,40	
3.1.90.11.43	13º salário				38.601,65	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				37.491,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				119.040,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				119.040,22	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.190,24	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				5.190,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	329.860,26	0,00	329.860,26	273.248,10	56.612,16
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.528,19	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.528,19	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.352,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.021,31	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				490,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				18.651,86	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				89,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				418,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.430,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				133,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.017,48	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.626,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				670,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.898,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				805,50	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.099,47	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.342,29	
3.3.90.32.02	medicamentos				33,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				10.383,32	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.925,97	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.616,80	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.616,80	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				7.700,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				7.700,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				36.901,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				35.280,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.621,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.881,83	
3.3.90.39.08	manutenção de software				4.200,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.250,78	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.697,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.720,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				1.778,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.045,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.661,23	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				390,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.600,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				85,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.817,61	
3.3.90.39.81	serviços bancários				669,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.512,20	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.455,31	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				14.118,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				12.798,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.320,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				75.366,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				75.366,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				441,62	
3.3.90.93.02	restituições				441,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	193.877,81	0,00	193.877,81	72.738,08	121.139,73
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				71.856,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				415,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				659,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.849,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.366,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.767,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				55.800,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				881,18	
4.4.90.93.02	restituições				881,18	
05001.08.244.02.000034	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar	144.000,00	0,00	144.000,00	98.214,82	45.785,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	88.724,98	21.275,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				71.155,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				60.428,85	
3.1.90.11.43	13º salário				5.038,41	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.688,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.076,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.076,42	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.492,86	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.492,86	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	9.489,84	23.510,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.001,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				472,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				529,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.488,84	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.200,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.288,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05002	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENC	8.000,00	0,00	8.000,00	2.750,00	5.250,00
05002.08	Assistência Social	8.000,00	0,00	8.000,00	2.750,00	5.250,00
05002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	0,00	8.000,00	2.750,00	5.250,00
05002.08.243.02.000022	Manutencao das Atividades da Infancia e Adolescencia	8.000,00	0,00	8.000,00	2.750,00	5.250,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	2.750,00	4.250,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.750,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05003	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	33.000,00	0,00	33.000,00	26.656,79	6.343,21
05003.08	Assistência Social	33.000,00	0,00	33.000,00	26.656,79	6.343,21
05003.08.241	Assistência ao Idoso	33.000,00	0,00	33.000,00	26.656,79	6.343,21
05003.08.241.02.000038	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	33.000,00	0,00	33.000,00	26.656,79	6.343,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	26.656,79	6.343,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.948,36	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.522,96	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				855,40	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				800,00	



Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.770,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.498,43	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				2.258,43	
3.3.90.31.99	outras premiações				2.240,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.060,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.060,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.150,00	
05004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	6.000,00	0,00	6.000,00	4.686,00	1.314,00
05004.16	Habitação	6.000,00	0,00	6.000,00	4.686,00	1.314,00
05004.16.482	Habitação Urbana	6.000,00	0,00	6.000,00	4.686,00	1.314,00
05004.16.482.01.000010	Implantacao de Unidades Habitacionais de Interesse Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05004.16.482.02.000037	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Habitacao	5.000,00	0,00	5.000,00	4.686,00	314,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.686,00	314,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.686,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.686,00	
06001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	3.394.656,71	0,00	3.394.656,71	1.032.126,46	2.362.530,25
06001.06	Segurança Pública	70.620,88	0,00	70.620,88	19.790,47	50.830,41
06001.06.181	Policiamento	70.620,88	0,00	70.620,88	19.790,47	50.830,41
06001.06.181.02.000030	Manutencao da Seguranca Publica	70.620,88	0,00	70.620,88	19.790,47	50.830,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.620,88	0,00	65.620,88	16.695,47	48.925,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.872,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				438,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				291,03	
3.3.90.30.16	material de expediente				143,86	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				60,77	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				229,57	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				43,75	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.524,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.971,11	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				290,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				880,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.822,88	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				249,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.903,63	
3.3.90.39.81	serviços bancários				494,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.261,71	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				914,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.095,00	1.905,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.095,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.095,00	
06001.15	Urbanismo	2.881.035,83	0,00	2.881.035,83	751.772,45	2.129.263,38
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.122.900,00	0,00	2.122.900,00	61.904,24	2.060.995,76
06001.15.451.01.000003	Pavimentacao de Logradouros Publicos	2.122.900,00	0,00	2.122.900,00	61.904,24	2.060.995,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.122.900,00	0,00	2.122.900,00	61.904,24	2.060.995,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				61.904,24	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				61.904,24	
06001.15.452	Serviços Urbanos	758.135,83	0,00	758.135,83	689.868,21	68.267,62
06001.15.452.02.000023	Manutencao das Atividades do Depto. de Urbanismo	758.135,83	0,00	758.135,83	689.868,21	68.267,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	106.000,00	0,00	106.000,00	103.088,85	2.911,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				83.649,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				70.113,16	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				6.270,25	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.266,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.439,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.439,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	634.435,83	0,00	634.435,83	569.179,36	65.256,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				80.124,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.455,83	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.479,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				17.070,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				28.655,35	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.654,40	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				5.440,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.369,59	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				488.192,83	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				22,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				385.296,22	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				736,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.585,03	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				58.740,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				41.812,78	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				106,66	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				106,66	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				755,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				755,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.700,00	0,00	17.700,00	17.600,00	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				17.600,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				17.600,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.17	Saneamento	293.000,00	0,00	293.000,00	260.563,54	32.436,46
06001.17.512	Saneamento Básico Urbano	293.000,00	0,00	293.000,00	260.563,54	32.436,46
06001.17.512.01.000015	Implantacao de Sistema de Saneamento Basico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.17.512.02.000024	Manutencao do Sistema de Saneamento Basico Municipal	293.000,00	0,00	293.000,00	260.563,54	32.436,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	278.000,00	0,00	278.000,00	260.143,54	17.856,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.995,54	
3.3.90.30.11	material químico				7.848,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				164,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.252,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				119,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.611,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				212.903,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.000,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				191.400,00	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				12.817,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.686,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.245,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				6.245,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	420,00	14.580,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				420,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				420,00	
06001.22	Indústria	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06001.22.661	Promoção Industrial	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06001.22.661.01.000002	Implementacao da Infraestrutura na Area Industrial	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06003	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS	4.710.090,45	0,00	4.710.090,45	2.924.486,55	1.785.603,90
06003.26	Transporte	4.710.090,45	0,00	4.710.090,45	2.924.486,55	1.785.603,90
06003.26.782	Transporte Rodoviário	4.710.090,45	0,00	4.710.090,45	2.924.486,55	1.785.603,90
06003.26.782.02.000026	Manutencao das atividades do Depto. de Transportes e Obras	2.372.090,45	0,00	2.372.090,45	2.214.454,55	157.635,90
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				451.771,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				383.192,81	
3.1.90.11.43	13º salário				18.406,51	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				50.172,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				94.490,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				94.490,06	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.737,98	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.737,98	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	994.558,39	0,00	994.558,39	969.239,26	25.319,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				654.400,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				287.577,69	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.530,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.287,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				112,28	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				310,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				115,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.494,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.346,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.195,32	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				262.478,74	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.42	ferramentas				574,65	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				173,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				72.875,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.330,29	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.500,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				303.074,36	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.800,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.035,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				70.765,11	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				41.260,63	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				41.400,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.386,70	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				16.859,54	
3.3.90.39.81	serviços bancários				14,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				113.832,43	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.120,55	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.980,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				7.980,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				284,83	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				150,83	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				134,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	52.000,00	0,00	52.000,00	25.931,90	26.068,10
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.931,90	
3.3.93.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				25.931,90	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	322.532,06	0,00	322.532,06	221.217,53	101.314,53
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				217.521,53	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				3.485,10	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				214.036,43	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.696,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.288,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				408,00	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	450.000,00	0,00	450.000,00	448.065,86	1.934,14
4.4.93.51.00	Obras e Instalações				448.065,86	
4.4.93.51.99	outras obras e instalações				448.065,86	
06003.26.782.02.000027	Aquisicao de Veiculos, Maquinas, Caminhoes, Equipametos e Mobiliario em Geral	2.338.000,00	0,00	2.338.000,00	710.032,00	1.627.968,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.333.000,00	0,00	2.333.000,00	710.032,00	1.622.968,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				520.032,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				303.124,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				408,00	
4.4.90.52.52	veiculos de tração mecânica				216.500,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				190.000,00	
4.4.90.61.99	outras aquisições de bens imóveis				190.000,00	
08001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.607.400,00	0,00	1.607.400,00	1.294.943,05	312.456,95
08001.20	Agricultura	1.607.400,00	0,00	1.607.400,00	1.294.943,05	312.456,95
08001.20.606	Extensão Rural	1.607.400,00	0,00	1.607.400,00	1.294.943,05	312.456,95
08001.20.606.02.000032	Manutencao das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	1.607.400,00	0,00	1.607.400,00	1.294.943,05	312.456,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	635.000,00	0,00	635.000,00	566.244,12	68.755,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				454.102,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				372.999,61	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				47.848,37	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				33.254,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				112.141,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				112.141,85	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	785.500,00	0,00	785.500,00	710.289,93	75.210,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.441,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.441,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				406.293,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				167.694,77	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				6.122,10	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				604,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				389,46	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				4.978,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				9,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.616,43	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				880,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				252,65	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				156.648,85	
3.3.90.30.40	material biológico				56.710,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				253,36	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.116,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.017,53	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				500,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				500,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				26.657,00	



Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				330,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				26.327,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				347,88	
3.3.90.33.01	passagens para o país				347,88	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				4.101,87	
3.3.90.37.07	estagiários				4.101,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				266.240,44	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				679,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				30.173,04	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.220,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				30.808,29	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				30.633,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				942,82	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.483,97	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				161.477,48	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.822,34	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.320,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.320,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				388,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				388,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	176.900,00	0,00	176.900,00	18.409,00	158.491,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.409,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.800,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.179,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				13.960,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				470,00	
	Total da Unidade Gestora	20.259.182,01	0,00	20.259.182,01	13.927.266,21	6.331.915,80

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.372.340,39	16.000,00	5.388.340,39	4.968.158,46	420.181,93
07001.04	Administração	250.000,00	0,00	250.000,00	85.549,90	164.450,10
07001.04.122	Administração Geral	250.000,00	0,00	250.000,00	85.549,90	164.450,10
07001.04.122.02.000004	Aquisicao de Veiculos, Equipamentos e Mobiliarios em Geral	250.000,00	0,00	250.000,00	85.549,90	164.450,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	85.549,90	164.450,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				85.549,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensilios domésticos				1.049,90	
4.4.90.52.52	veiculos de tração mecânica				84.500,00	
07001.10	Saúde	5.122.340,39	16.000,00	5.138.340,39	4.882.608,56	255.731,83
07001.10.301	Atenção Básica	5.081.725,76	0,00	5.081.725,76	4.860.091,11	221.634,65
07001.10.301.01.000001	Construcao/Ampliacao/Reforma da Unidade de Saude Municipal	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.500,00	
4.4.90.52.52	veiculos de tração mecânica				1.500,00	
07001.10.301.02.000018	Manutencao das Atividades da Saude Publica	5.080.225,76	0,00	5.080.225,76	4.858.591,11	221.634,65
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	12.518,00	0,00	12.518,00	12.517,68	0,32
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				12.517,68	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				12.517,68	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.487.626,58	0,00	2.487.626,58	2.512.888,81	-25.262,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.019.688,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.684.157,23	
3.1.90.11.43	13º salário				152.981,09	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				182.550,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				471.918,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				471.918,59	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				21.281,57	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				21.281,57	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.365,00	0,00	5.365,00	5.364,72	0,28
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.364,72	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.364,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.043.913,11	0,00	2.043.913,11	1.831.540,12	212.372,99
3.3.90.14.00	Diárias Civil				29.034,29	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				29.034,29	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				384.234,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				89.773,74	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.809,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.970,69	
3.3.90.30.09	material farmacológico				590,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				16.784,01	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.324,62	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.023,69	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				11.516,81	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				64,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				440,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				119,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				19.916,04	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.792,38	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.768,99	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.984,19	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				741,90	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				345,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.423,43	
3.3.90.30.36	material hospitalar				117.016,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				34.458,87	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				741,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				41.631,35	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				464.024,16	
3.3.90.32.02	medicamentos				324.134,93	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.413,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				138.475,73	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				13.618,07	
3.3.90.33.01	passagens para o país				13.618,07	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				274.604,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				274.604,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.887,60	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				880,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.007,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				580.501,93	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.510,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				4.200,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.860,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.567,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.050,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.587,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.852,91	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				12.867,66	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.896,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				35.609,95	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.366,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.728,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				394.494,30	
3.3.90.39.69	seguros em geral				43.961,44	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.101,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.442,07	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				17.407,64	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.720,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				11.400,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.320,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				24.902,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				24.902,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				37.013,32	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				37.013,32	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	411.803,07	0,00	411.803,07	384.554,57	27.248,50
3.3.93.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.638,96	
3.3.93.36.30	serviços médicos e odontológicos				11.638,96	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				372.915,61	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				372.915,61	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	119.000,00	0,00	119.000,00	111.725,21	7.274,79
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				111.725,21	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				5.727,21	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.870,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.438,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.690,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				80.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				0,00	
07001.10.304	Vigilância Sanitária	40.614,63	16.000,00	56.614,63	22.517,45	34.097,18
07001.10.304.02.000029	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude	40.614,63	16.000,00	56.614,63	22.517,45	34.097,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	16.000,00	16.000,00	3.649,54	12.350,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.649,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.649,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.614,63	0,00	29.614,63	16.698,91	12.915,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.470,72	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				284,56	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				385,85	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				59,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.741,31	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.685,69	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				19,95	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.665,74	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.840,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.840,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.702,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				105,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.445,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.152,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	2.169,00	8.831,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.169,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.169,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>5.372.340,39</b>	<b>16.000,00</b>	<b>5.388.340,39</b>	<b>4.968.158,46</b>	<b>420.181,93</b>

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Nova Itaberaba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	915.412,32	84.587,68
01001.01	Legislativa	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	915.412,32	84.587,68
01001.01.031	Ação Legislativa	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	915.412,32	84.587,68
01001.01.031.02.000001	Manutencao das Atividades da Camara Municipal de Vereadores	950.000,00	0,00	950.000,00	879.662,29	70.337,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	747.900,31	52.099,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				610.940,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				565.211,07	
3.1.90.11.43	13º salário				21.500,25	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.035,12	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				22.193,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				130.071,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				130.071,38	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.888,77	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				6.888,77	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	14.000,00	0,00	14.000,00	12.987,00	1.013,00
3.3.50.41.00	Contribuições				12.987,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				12.987,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	121.000,00	0,00	121.000,00	112.027,98	8.972,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.534,11	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.534,11	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.962,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.216,55	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				758,29	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.937,02	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				212,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				406,79	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.023,32	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				270,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				382,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.370,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				87,24	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.298,29	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.475,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				2.475,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.520,78	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.520,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.011,06	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				155,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				288,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.960,33	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.650,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.450,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.527,05	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.139,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.288,65	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.552,73	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				41.524,63	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				41.524,63	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.000,00	0,00	5.000,00	3.024,00	1.976,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.024,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.024,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.723,00	6.277,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.723,00	



Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				395,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.650,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.480,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				198,00	
01001.01.031.02.000002	Ampliação/Reforma e Melhorias no Centro Administrativo da Câmara Municipal	50.000,00	0,00	50.000,00	35.750,03	14.249,97
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	35.750,03	14.249,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				35.750,03	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				10.900,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				24.850,03	
	Total da Unidade Gestora	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	915.412,32	84.587,68
	Total Geral	26.631.522,40	16.000,00	26.647.522,40	19.810.836,99	6.836.685,41

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	271.000,00	271.000,00	318.982,72	47.982,72
Transferências Correntes	15.940.000,00	15.940.000,00	17.398.719,65	1.458.719,65
Outras Receitas Correntes	5.600,00	5.600,00	40.942,13	35.342,13
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>4.913.600,00</b>	<b>4.913.600,00</b>	<b>754.440,54</b>	<b>-4.159.159,46</b>
Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00	190.000,00	-310.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	380.066,87	280.066,87
Amortização de Empréstimos	10.600,00	10.600,00	13.311,05	2.711,05
Transferências de Capital	4.303.000,00	4.303.000,00	171.062,62	-4.131.937,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>22.894.000,00</b>	<b>22.894.000,00</b>	<b>19.998.986,12</b>	<b>-2.895.013,88</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)</b>	<b>22.894.000,00</b>	<b>22.894.000,00</b>	<b>19.998.986,12</b>	<b>-2.895.013,88</b>
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII = VI + VII)</b>	<b>22.894.000,00</b>	<b>22.894.000,00</b>	<b>19.998.986,12</b>	<b>-2.895.013,88</b>
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		3.030.012,84		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	22.889.000,00	26.945.317,05	19.810.836,99	19.810.836,99	19.740.386,89	7.134.480,06
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	17.425.000,00	19.614.733,28	17.839.352,21	17.839.352,21	17.839.352,21	1.775.381,07
Pessoal e Encargos Sociais	8.861.200,00	10.033.142,46	9.455.712,46	9.455.712,46	9.455.712,46	577.430,00
Juros e Encargos da Dívida	160.000,00	21.000,00	10.861,44	10.861,44	10.861,44	10.138,56
Outras Despesas Correntes	8.403.800,00	9.560.590,82	8.372.778,31	8.372.778,31	8.372.778,31	1.187.812,51
<b>Despesas de Capital (X)</b>	5.464.000,00	7.330.583,77	1.971.484,78	1.971.484,78	1.901.034,68	5.359.098,99
Investimentos	5.289.000,00	7.266.583,77	1.912.230,41	1.912.230,41	1.841.780,31	5.354.353,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	175.000,00	64.000,00	59.254,37	59.254,37	59.254,37	4.745,63
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	5.000,00	5.000,00				5.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	22.894.000,00	26.950.317,05	19.810.836,99	19.810.836,99	19.740.386,89	7.139.480,06
<b>Superávit (XIV)</b>			188.149,13			-188.149,13
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	22.894.000,00	26.950.317,05	19.998.986,12	19.810.836,99	19.740.386,89	6.951.330,93
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	19.998.986,12	18.147.297,84
Ordinária	10.816.354,45	10.224.879,19
Vinculada	9.182.631,67	7.922.418,65
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	4.434.587,68	4.245.614,70
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.434.587,68	4.245.614,70
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.612.386,47	1.423.242,01
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	70.450,10	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.541.936,37	1.423.242,01
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	3.393.205,34	2.425.584,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.393.205,34	2.425.584,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	29.439.165,61	26.241.739,43





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	19.810.836,99	17.179.677,38
Ordinária	8.977.466,14	7.107.273,12
Vinculada	10.833.370,85	10.072.404,26
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	4.434.587,68	4.245.614,70
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.434.587,68	4.245.614,70
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.541.936,37	1.423.242,01
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.541.936,37	1.423.242,01
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	3.651.804,57	3.393.205,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.651.804,57	3.393.205,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>29.439.165,61</b>	<b>26.241.739,43</b>






**Município de NOVA ITABERABA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	10.820.927,64
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>10.820.927,64</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.286.943,55
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.826.874,89
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.545,44
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	144.237,61
	09 - FIA Imposto de Renda	29,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.968,63
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.976,38
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.649,04
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.670.457,70
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	88.548,48
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	76.982,14
	36 - Salário-Educação	196.415,54
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	143.591,97
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.675.246,06
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	32.724,30
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	412.498,89
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	122.996,39
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	190.000,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	382.126,42
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>12.286.813,12</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>23.107.740,76</b>



**Município de NOVA ITABERABA**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	4.573,19
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>4.573,19</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.102.672,29
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.116,26
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	18,54
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	374,36
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.104.181,45</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.108.754,64</b>




**Município de NOVA ITABERABA**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	8.977.466,14
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>8.977.466,14</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	915.412,32
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.858.360,61
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.306.332,07
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33.965,23
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	141.627,52
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.004,84
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.827,50
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.852,01
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.626.068,21
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	13.825,10
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	191.440,68
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	157.409,48
	36 - Salário-Educação	146.360,43
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	142.275,49
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.549.568,79
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	30.284,08
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	412.498,89
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	112.257,60
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	190.000,00
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>10.833.370,85</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>19.810.836,99</b>


**Município de NOVA ITABERABA**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.230.816,50
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.230.816,50</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.558,39
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	86.435,83
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.423,41
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.578,63
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.267,86
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8,59
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	13.825,10
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	103.378,06
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	136.826,46
	36 - Salário-Educação	119.475,90
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.603,35
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	592.924,24
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	24.137,83
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	50.409,60
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	535,59
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.162.388,84</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.393.205,34</b>



**Município de NOVA ITABERABA**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Município de NOVA ITABERABA**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.999.629,70
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.999.629,70</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.138,60
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	89.027,38
	09 - FIA Imposto de Renda	29,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.387,20
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.727,51
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.064,89
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	44.398,08
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	70.561,60
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	56.399,12
	36 - Salário-Educação	169.531,01
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.919,83
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	718.601,51
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.578,05
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	61.148,39
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	382.662,01
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.652.174,87</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.651.804,57</b>



**Município de NOVA ITABERABA**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Município de NOVA ITABERABA**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.651.804,57	3.393.205,34
Créditos a Curto Prazo	312.059,42	293.359,87
Créditos Tributários a Receber	194.511,72	292.134,15
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	117.547,70	1.225,72
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	17.313,04	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	302.122,23	235.148,71
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	31.360,65	19.514,60
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>4.314.659,91</b>	<b>3.941.228,52</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	550.502,82	738.895,66
Créditos a Longo Prazo	550.502,82	716.273,43
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	528.550,59	493.202,92
Dívida Ativa Não Tributária	61.852,97	223.070,51

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-39.900,74	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>22.622,23</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
<b>Investimento do RPPS de Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
<b>Demais Investimentos Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>34.271.439,20</b>	<b>33.884.378,09</b>
Bens Móveis	8.510.709,13	8.542.411,16
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.348.318,23	-846.787,59
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	27.323.302,79	26.308.963,97
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-214.254,49	-120.209,45
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>34.821.942,02</b>	<b>34.623.273,75</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>39.136.601,93</b>	<b>38.564.502,27</b>

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.138.144,18	1.680.076,87
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	136.562,50	5.816,87
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	70.450,10	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.345.156,78</b>	<b>1.685.893,74</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.345.156,78</b>	<b>1.685.893,74</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	12.606,96
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
<b>Demais Reservas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultados Acumulados	37.791.445,15	36.866.001,57
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>1.356.396,44</b>	<b>919.821,92</b>
Resultado de Exercícios Anteriores	37.198.002,78	33.245.550,44
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	<b>-762.954,07</b>	<b>2.700.629,21</b>
outros Resultados	0,00	0,00
<b>(-) Ações/Cotas em Tesouraria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>37.791.445,15</b>	<b>36.878.608,53</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>39.136.601,93</b>	<b>38.564.502,27</b>





**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	3.651.804,57	3.393.205,34
ATIVO PERMANENTE	35.484.797,36	35.171.296,93
<b>Total do Ativo</b>	<b>39.136.601,93</b>	<b>38.564.502,27</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	70.450,10	0,00
PASSIVO PERMANENTE	1.274.706,68	1.685.893,74
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.345.156,78</b>	<b>1.685.893,74</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>37.791.445,15</b>	<b>36.878.608,53</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	239.077,19	240.336,38
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>239.077,19</b>	<b>240.336,38</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	1.999.629,70	2.230.816,50
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.138,60	22.558,39
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	89.027,38	86.435,83
09 - FIA Imposto de Renda	29,69	0,00
10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.387,20	2.423,41
11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.727,51	3.578,63
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.064,89	2.267,86
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	44.398,08	8,59
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	13.825,10
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	111,50	103.378,06
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	56.399,12	136.826,46
36 - Salário-Educação	169.531,01	119.475,90
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.919,83	3.603,35
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	718.601,51	592.924,24
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.578,05	24.137,83
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	61.148,39	50.409,60
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	382.662,01	535,59
<b>TOTAL</b>	<b>3.581.354,47</b>	<b>3.393.205,34</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de NOVA ITABERABA**

**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.525.700,47</b>	<b>1.199.980,42</b>
Impostos	1.402.792,64	1.044.842,23
Taxas	122.907,83	116.114,71
Contribuição de Melhoria	0,00	39.023,48
<b>Contribuições</b>	<b>186.346,31</b>	<b>163.320,83</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	186.346,31	163.320,83
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>305.884,11</b>	<b>307.366,95</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	305.884,11	307.366,95
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>218.800,53</b>	<b>411.981,07</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	55.369,85	149.966,99
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	152.700,72	258.331,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	10.729,96	3.682,89
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>25.164.824,59</b>	<b>20.462.353,67</b>
Transferências Intragovernamentais	4.494.232,14	4.245.614,70
Transferências Intergovernamentais	20.670.562,76	14.624.524,55
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	1.562.214,42
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	30.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	29,69	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>1.855.388,01</b>	<b>75.140,00</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de NOVA ITABERABA**
**Competência: 06/2018**

Reavaliação de Ativos	83.116,87	0,00
Ganhos com Alienação	154.883,74	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.615.307,23	75.140,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	2.080,17	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>709.071,61</b>	<b>123.271,73</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	3.849,83
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	709.071,61	119.421,90
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>29.966.015,63</b>	<b>22.743.414,67</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>9.574.180,60</b>	<b>9.057.961,77</b>
Remuneração a Pessoal	7.776.769,26	7.523.728,90
Encargos Patronais	1.790.522,57	1.418.746,80
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	6.888,77	115.486,07
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>112.379,32</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	112.379,32	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>8.453.488,52</b>	<b>7.984.625,80</b>
Uso de Material de Consumo	2.637.031,03	2.381.960,00
Serviços	5.040.699,19	4.722.724,13
Depreciação, Amortização e Exaustão	775.758,30	879.941,67
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>10.861,44</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	10.861,44	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de NOVA ITABERABA**

**Competência: 06/2018**

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>7.849.246,68</b>	<b>4.582.240,70</b>
Transferências Intragovernamentais	4.494.232,14	4.245.614,70
Transferências Intergovernamentais	3.100.810,18	84.922,00
Transferências às Instituições Privadas	189.783,00	195.955,22
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	52.782,40	31.200,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	11.638,96	24.548,78
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>2.346.418,93</b>	<b>21.250,66</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	723.529,66	3.196,07
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	36.568,20	16.666,07
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	1.586.321,07	1.388,52
<b>Tributárias</b>	<b>222.568,13</b>	<b>205.692,20</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	222.568,13	205.692,20
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>40.475,57</b>	<b>27.325,87</b>
Premiações	35.212,51	24.526,66
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de NOVA ITABERABA**

**Competência: 06/2018**

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.263,06	2.799,21
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>28.609.619,19</b>	<b>21.879.097,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>1.356.396,44</b>	<b>864.317,67</b>

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	25.331.540,61
Receitas derivadas e originárias	1.845.825,93
Transferências correntes recebidas	17.398.719,65
Outros ingressos operacionais	6.086.995,03
<b>Desembolsos</b>	23.926.347,24
Pessoal e demais despesas	17.638.707,77
Juros e encargos da dívida	10.861,44
Transferências concedidas	189.783,00
Outros desembolsos operacionais	6.086.995,03
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	1.405.193,37
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	393.377,92
Alienações de bens	380.066,87
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	13.311,05
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	1.841.780,31
Aquisição de ativo não circulante	1.840.899,13
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	881,18
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.448.402,39
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	361.062,62
Operações de Crédito	190.000,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	171.062,62
Outros ingressos de financiamentos	
<b>Desembolsos</b>	59.254,37
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	59.254,37

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

301.808,25

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	258.599,23
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	3.393.205,34
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	3.651.804,57

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	1.190.788,89
Receita de Contribuições	142.411,47
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	318.982,72
Remuneração das Disponibilidades	152.700,72
Outras Receitas Derivadas e Originárias	40.942,13
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>1.845.825,93</b>



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	15.731.850,46
da União	8.187.661,37
de Estados e Distrito Federal	7.544.189,09
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.666.869,19
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>17.398.719,65</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	189.783,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>189.783,00</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Legislativa	862.952,29
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.375.041,10
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	16.695,47
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.039.020,49
Previdência Social	0,00
Saúde	4.767.214,35
Trabalho	0,00
Educação	4.217.876,89
Cultura	137.645,49
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	672.268,21
Habituação	4.686,00
Saneamento	260.143,54
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.276.534,05
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.545.171,16
Desporto e Lazer	261.855,03
Encargos Especiais	201.603,70
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>17.638.707,77</b>





**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de NOVA ITABERABA****Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>10.861,44</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>10.861,44</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros
Saldos iniciais	0,00	0,00	12.606,96	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores					
Aumento de capital	0,00	0,00			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Juros sobre capital próprio					
Resultado do exercício					
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00	
Constituição/Reversão de reservas			-12.606,96		0,00
Outros					
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)					
<b>Saldos finais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# **Volume VII - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2018.**

## **CONSOLIDADO.**

### **2018**



# Este documento é dos NOVA ITABERABENSES

A Notas Explicativas não são só uma obrigação legal ou uma formalidade. É por meio deste documento que o Governo Municipal presta contas aos cidadãos Itaberabenses.





## **APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS**

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 Natureza Jurídica da Entidade;
- 1.2 Domicílio da Entidade;
- 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;
- 1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

### **2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

- 2.1 Bases de mensuração utilizadas;
- 2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;
- 2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

### **3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS**

### **4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
- 4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas
- 4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
- 4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

## **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2018**

### **BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

- 1.1 Previsão da receita versus arrecadação;
- 1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias;





- 1.3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários;
- 1.4 Detalhamento da execução das despesas;
- 1.5 Análise da execução da despesa;
- 1.6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados.

## **2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL**

- 2.1 Caixa e equivalente de caixa;
- 2.2 Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- 2.3 Investimentos RPPS;
- 2.4 Imobilizado;
- 2.5 Intangível;
- 2.6 Fornecedores;
- 2.7 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- 2.8 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- 2.9 Demais elementos patrimoniais.

## **3 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

- 3.1 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;
- 3.2 Baixas de investimento;
- 3.3 Constituição ou reversão de provisões;
- 3.4 Demais variações, quando relevantes;
  - 3.4.1 Variações Aumentativas;
  - 3.4.2 Variações Diminutivas.

## **4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO**

- 4.1 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas ;
- 4.2 Retenções tributárias;
- 4.3 Restos a pagar processados e não processados.

## **5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

## **6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**





- 6.1 Capital/Patrimônio Social;
- 6.2 Resultados Acumulados;
- 6.3 Ajustes dos exercícios anteriores;
- 6.4 Ajustes de avaliação patrimonial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS





# APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

*Em 2018 o Município de Nova Itaberaba completou 27 anos de emancipação.*

## 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Prefeito(a):** Marciano Mauro Pagliarini  
**Microrregião:** Microrregião do Oeste de Santa Catarina  
**Aniversário:** 26/09  
**Habitantes:** 4.339  
**Eleitores:** 3.925  
**PIB:** 100.620.000,00

### 1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Nova Itaberaba, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 95.990.131/0001-70, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo.

### 1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede em prédio próprio no endereço Rua José Marocco, 2226, Centro, Nova Itaberaba, CEP. 89.818-000, Estado de Santa Catarina.

### 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.

### Fazem parte da sua estrutura Organizacional as Secretarias:

- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente







- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Turismo
- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
- Secretaria Municipal de Transporte e Obras
- Secretaria Municipal de Saúde

#### **1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis**

### **DECLARAÇÃO PLENA**

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL.

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2018, considerando o GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.





## 2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

### 2.1 Bases de mensuração utilizadas

#### ATIVOS

##### Ativo

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

##### Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

##### Direitos, créditos e valores a longo prazo

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

##### Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído





gratuitamente, os estoques são valorados a custo. O município de Nova Itaberaba, SC, não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

#### Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O município de Nova Itaberaba, SC, possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Por meio do Decreto nº 164/2017 de 16 de maio de 2017, foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial do município de Nova Itaberaba, SC.

#### Reconhecimento dos ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação





de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

### Mensuração

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, o município de Nova Itaberaba, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição. A pesquisa de mercado encontra-se em poder do setor de patrimônio.

### Depreciação

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município de Nova Itaberaba, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

### Redução do valor recuperável (impairment)

O município de Nova Itaberaba, SC adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e





avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

### Intangível

O município de Nova Itaberaba, SC, possui bens intangíveis em seu patrimônio no montante de R\$ 2.600,00.

## PASSIVOS

### Passivo

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

### Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos, no caso dos processos judiciais. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. As informações relativas a férias e décimo terceiro salário, são recebidas do Departamento de Recursos Humanos.

### Custos dos Empréstimos

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados. O Município não tem empréstimos contratados em 2018. Observa-se que 18,97% é referente a empréstimos e financiamentos a longo prazo,





referentes a empréstimos habitacionais. 35,68% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa tributária, e 27,48% a dívida ativa não tributária. As perdas representam 17,87% do total de créditos. O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, relatórios do departamento jurídico do município, responsável pelo controle das execuções fiscais.

#### Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

#### Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

## **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

#### Patrimônio líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

#### Ajustes de exercícios anteriores

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

#### Apuração do Resultado







Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

## DEFINIÇÕES GERAIS

### Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Município de Nova Itaberaba, SC, é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

### Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

### Renúncia de Receita

Os valores da renúncia de receita apurados pela área tributária são informados à contabilidade e reconhecidos como dedução da variação patrimonial aumentativa. Os valores só são reconhecidos pela contabilidade quando forem passíveis de ser mensurados com segurança.

## 2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município de Nova Itaberaba, SC, atende as exigências das NBCASPs





vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

### **2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis**

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município de Nova Itaberaba, SC, fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.
- b) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa.
- c) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município de Nova Itaberaba, SC. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.
- d) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. A análise é realizada pelo setor jurídico do Município.







### 3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

#### ATIVOS

##### a) Caixa e equivalentes de caixa

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	3.651.804,57
<b>Total</b>		<b>3.651.804,57</b>

##### b) Direitos, créditos e valores a curto prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.1.xx	Créditos tributários a receber	194.511,72
1.1.2.4.1.xx	Empréstimos e financiamentos concedidos	117.547,70
1.1.3.8.1.xx	Outros créditos a receber e valores a curto prazo	17.313,04
1.1.5.6.1.xx	Almoxarifado	11.527,96
1.1.5.8.1.xx	Outros estoques	290.594,27
1.1.9.xx	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	31.360,65
<b>Total</b>		<b>662.855,34</b>

Os créditos tributários (receita lançada) a receber registraram valores durante o exercício de 2018, relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, tem fundamento legal em lei municipal. O saldo da conta créditos tributários a receber é de R\$ 194.511,72 em 31 de dezembro de 2018.

Os créditos de empréstimos e financiamentos, tem origem em programa de cunho social na Habitação, conforme lei municipal. Os contratos são controlados pelo setor de Tributos do Município.

O controle de estoque é realizado referente os itens estocáveis, como material de limpeza, gêneros alimentícios material de expediente, combustível, material de higienização e outros materiais de consumo.

O município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros e assinaturas, atendendo as exigências das NBCASP.

O Município manteve a dívida ativa registrada apenas em longo prazo:

##### c) Direitos, créditos e valores a longo prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.1.1.04.xx	Dívida ativa Tributária	528.550,59





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Secretaria de Administração e Fazenda*

1.2.1.1.1.05.xx	Divida ativa não tributária	61.852,97
1.2.1.1.1.99.xx	Ajustes de perdas de créditos	-39.900,74
<b>Total</b>		<b>550.502,82</b>

Observa-se que o total de dívida ativa é de R\$ 590.403,56, sendo destes 89,52% dívida ativa tributária e 10,47% não tributária.

O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, relatórios do setor tributário, considerando o comportamento da dívida ativa, recebimento e inscrição, nos últimos exercícios, proporcionalmente ao total inscrito.

#### d) Imobilizado

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município, SC, válida a partir do exercício de 2015:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas		
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	10	5
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	5
1.2.3.1.1.01.03	Apar., equip. Utens. Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	5
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	8	2
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	5
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	15	20
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	10	5
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	5	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	20	30
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de informática		
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	5



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Secretaria de Administração e Fazenda*

1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	5
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e utensílios		
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	8	5
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais culturais, educacionais e de comunicação		
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	5
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	10	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	5	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10
1.2.3.1.1.05.00	Veículos		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	8	20
1.2.3.1.1.08.00	Bens móveis em almoxarifado		
1.2.3.1.1.08.05	Bens móveis inservíveis	0	5
1.2.3.2.0.00.00	Bens imóveis		
1.2.3.2.1.00.00	Bens imóveis - consolidação		
1.2.3.2.1.01.00	Bens de uso especial		
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	35	50

e) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2018:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018
123110101	Aparelhos de medição e orientação	7.467,56
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	21.322,68
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos	147.007,35
123110104	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversão	58.698,58
123110105	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	4.229,50
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	21.116,40
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	14.249,65
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	821,80
123110116	Equipamentos de mergulho e salvamento	7.500,00
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	1.298.911,07
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	2.996.243,00
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	24.174,00
123110199	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	108.412,36





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Secretaria de Administração e Fazenda*

123110201	Equipamentos de processamentos de dados	131.917,00
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	255.761,90
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	68.172,75
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	5.763,01
123110303	Mobiliário em geral	317.232,41
123110304	Utensílios em geral	121.448,26
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	4.007,60
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	6.930,55
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	37.728,97
123110406	Obras de arte e peças para exposição	4.499,90
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	315,00
123110501	Veículos em geral	2.293.108,83
123110503	Veículos de tração mecânica	502.990,00
123119999	Outros bens móveis	50.679,00
123210103	Edifícios	6.926.937,50
123210104	Terrenos/glebas	17.190.257,44
123210410	Glebas	193.485,10
123210501	Ruas	1.684.369,10
123210502	Praças	633.616,90
123210504	Pontes	653.040,03
123210507	Sistemas de abastecimento de energia	24.461,72
123210508	Redes de telecomunicações	13.649,90
123210605	Estudos e projetos	3.485,10
123810101	(-) Depreciação acumulada maq. Aparelhos e equip.	-651.364,80
123810102	(-) Depreciação acumulada bens de informatica	-157.044,53
123810103	(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios	-134.362,63
123810104	(-) Depreciação acumulada de materiais cult. Educac.	-20.097,52
123810105	(-) Depreciação acumulada de veículos.	-385.022,65
123810199	(-) Depreciação acumulada de demais bens móveis	-426,10
123810201	(-) Depreciação acumulada de bens de uso especial	-214.254,49
<b>Total</b>		<b>34.271.439,20</b>

## PASSIVOS

### a) Obrigações

Saldo das obrigações para 2018:

<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.1.1.1.01.03	Férias	975.241,18
2.1.1.4.3.01.01	INSS Contribuição sobre salários e remunerações	162.903,00
2.1.2.1.4.02.01	Contratos de empréstimos internos	136.562,50
2.1.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar	70.450,10
<b>Total</b>		<b>1.345.156,78</b>





O passivo de férias e INSS é reconhecido por competência, não passando pelos estágios orçamentários e financeiros até o momento.

Os contratos de empréstimos e financiamento são operações do Município junto a Instituições Financeiras do Estado, com objetivo de investimentos em ativos não circulantes, com base em contratos com taxa de juros e encargos definidos, bem como prazo de parcelamento.

O crédito com fornecedores refere-se a compromissos financeiros do Município pela contratação de serviços ou produtos.

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

### a) Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	7.776.769,26	27,18
3.1.2	Encargos patronais	1.790.522,57	6,26
3.1.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	6.888,77	0,02
3.2.4	Benefícios Eventuais	112.379,32	0,39
3.3.1	Uso de material de consumo	2.637.031,03	9,22
3.3.2	Serviços	5.040.699,19	17,62
3.3.3	Depreciação	775.758,30	2,71
3.4.1	Juros e encargos de empréstimos e financiamentos	10.861,44	0,04
3.5.1	Transferências intragovernamentais	4.495.385,39	15,71
3.5.2	Transferências inter governamentais	3.100.810,18	10,84
3.5.3	Transferências a instituições privadas	189.783,00	0,66
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	52.782,40	0,18
3.5.7	Execução orçamentária delegada	11.638,96	0,04
3.6.1	Reavaliação, redução a valor recuperável	725.026,66	2,53
3.6.3	Perdas involuntárias	36.568,20	0,13
3.6.5	Desincorporação de ativos	1.583.670,82	5,54
3.7.2	Contribuições	222.568,13	0,78
3.9.1	Premiações	35.212,51	0,12
3.9.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	5.263,06	0,02
<b>Total</b>		<b>28.609.619,19</b>	<b>100</b>

O gasto com pessoal representa 33,44% das variações patrimoniais diminutivas, referentes encargos patronais e remuneração de pessoal. Os serviços por sua vez representam 17,62% do total das variações diminutivas.

As variações patrimoniais diminutivas representam o esforço do Município na prestação de serviços à população, bem como aquisição de produtos e execução de programas, buscando atender o objetivo da administração pública em melhorar a qualidade de vida das pessoas e garantir os serviços essenciais.





## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

### a) Variações Patrimoniais Aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
4.1.1	Impostos	1.402.792,64	4,68
4.1.2	Taxas	122.907,83	0,41
4.2.3	Contribuição de Iluminação Pública	186.346,31	0,62
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação	305.884,11	1,02
4.4.2	Juros e encargos de mora	55.369,85	0,18
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	152.700,72	0,51
4.4.9	Outras variações patrimoniais aumentativas	10.729,96	0,04
4.5.1	Transferências intragovernamentais	4.494.232,14	15,00
4.5.2	Transferências inter governamentais	20.670.562,76	68,98
4.5.8	Transferências de pessoas físicas	29,69	0,00
4.6.1	Reavaliação de ativos	83.116,87	0,28
4.6.2	Ganhos com alienação	154.883,74	0,52
4.6.3	Ganhos com incorporação de ativos	1.615.307,23	5,39
4.6.4	Ganhos com desincorporação de passivos	2.080,17	0,01
4.9.9	Diversas variações patrimoniais aumentativas	709.071,61	2,37
<b>Total</b>		<b>29.966.015,63</b>	<b>100</b>

Nota-se que as transferências intergovernamentais representam o maior valor entre as VPAs, representando 68,98%, o que torna a entidade refém do Governo Estadual e Federal.

## 4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

O município não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

### 4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

### 4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.







#### **4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro**

Foram realizados em 2018 ajustes de exercícios anteriores referente atualização no patrimônio imobilizado, no montante de R\$ 430.952,86.





## **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2018**

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

## **BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados do Poder Executivo e Legislativo.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas







antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

***Nas páginas a seguir você é convidado a acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por meio da análise dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2018 e das Notas Explicativas relacionadas.***

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Secretaria de Administração e Fazenda**

A missão cabe ao Setor de Contabilidade do Município, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal.

A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

*Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.*

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.

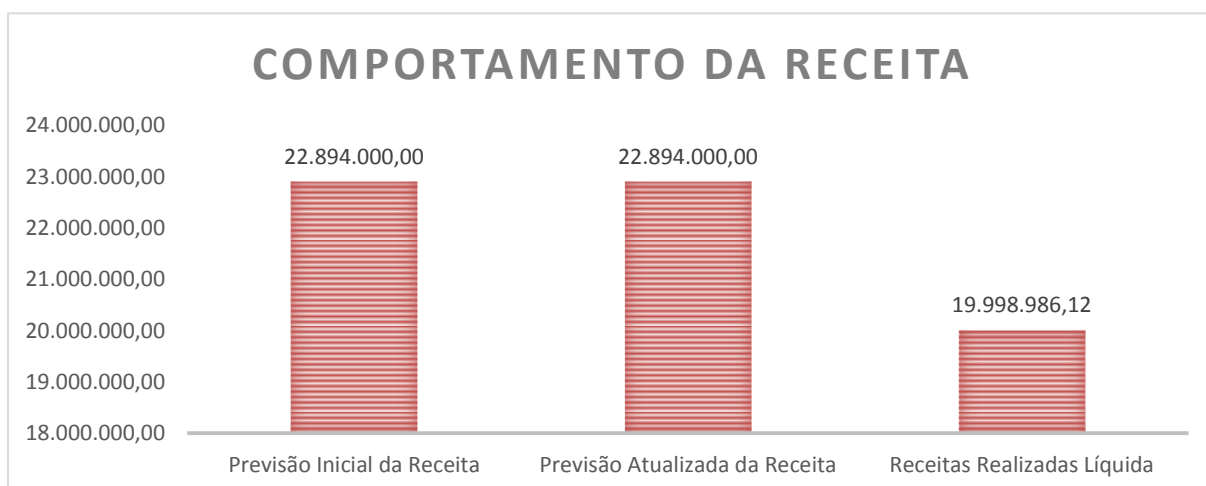




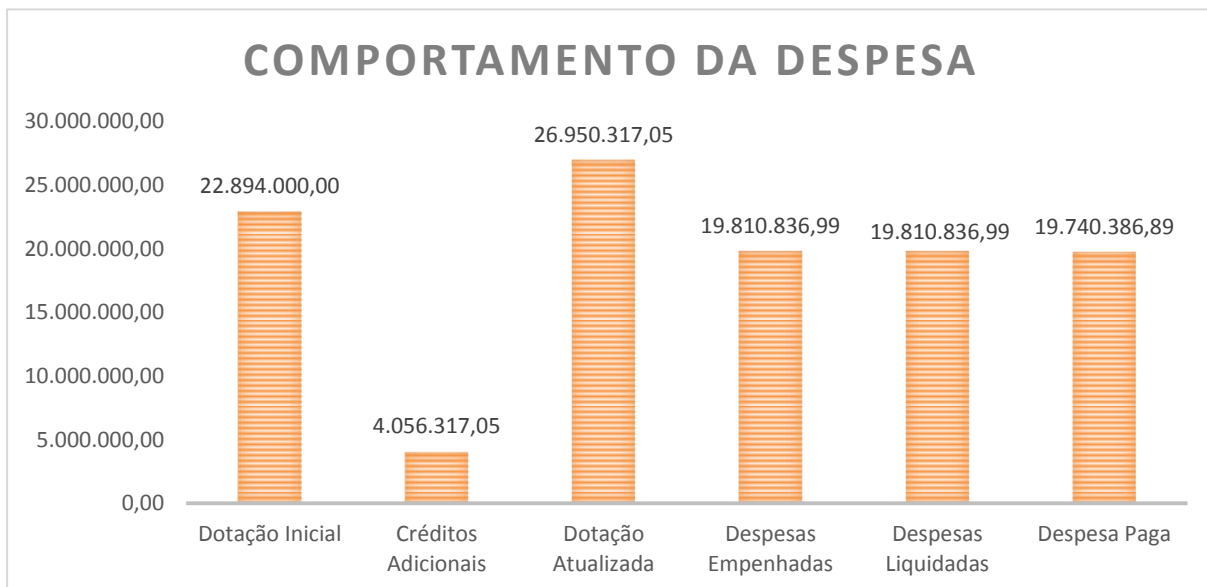
## 1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A execução do orçamento da Entidade Município de Nova Itaberaba em 2018, apresentou os seguintes resultados:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2018
<b>RECEITAS</b>		<b>Valor</b>
Previsão Inicial da Receita		22.894.000,00
Previsão Atualizada da Receita		22.894.000,00
Receitas Realizadas Líquida		19.998.986,12
Déficit Orçamentário		<b>0,00</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>Valor</b>
Dotação Inicial		22.894.000,00
Créditos Adicionais		4.056.317,05
Dotação Atualizada		26.950.317,05
Despesas Empenhadas		19.810.836,99
Despesas Liquidadas		19.810.836,99
Despesa Paga		19.740.386,89
Superávit Orçamentário		<b>188.149,13</b>



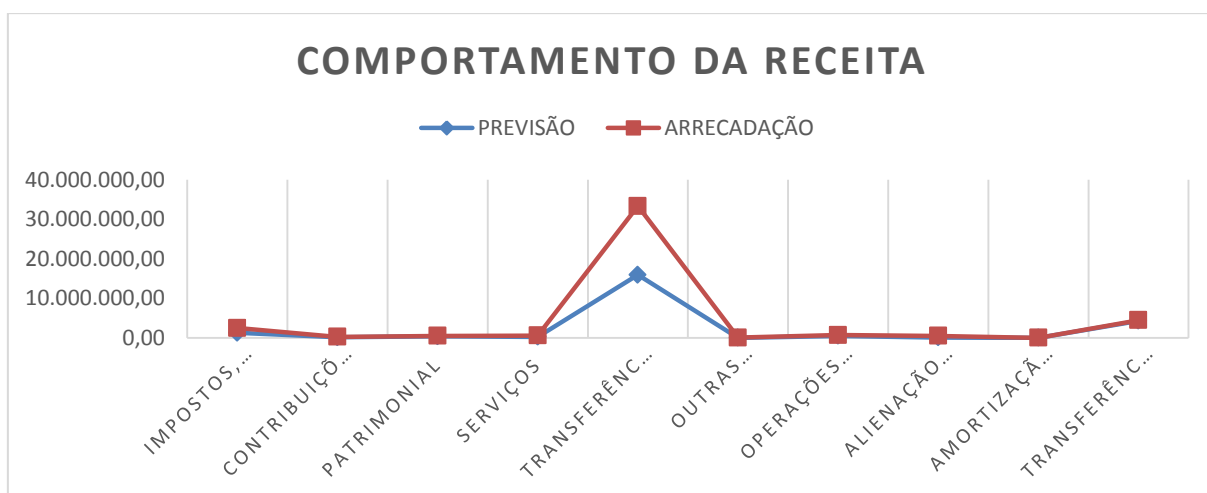
Fonte: Comportamento da Receita



Fonte: Comportamento da Despesa

#### 1.1 Previsão da receita versus arrecadação

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.980.400,00</b>	<b>19.244.545,58</b>	<b>1.264.145,58</b>
<b>Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria</b>	1.275.200,00	1.190.788,89	-84.411,11
<b>Contribuições</b>	123.000,00	142.411,47	19.411,47
<b>Patrimonial</b>	365.600,00	152.700,72	-212.899,28
<b>Serviços</b>	271.000,00	318.982,72	47.982,72
<b>Transferências correntes</b>	15.940.000,00	17.398.719,65	1.458.719,65
<b>Outras receitas correntes</b>	5.600,00	40.942,13	35.342,13
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.913.600,00</b>	<b>754.440,54</b>	<b>-4.159.159,46</b>
<b>Operações de crédito</b>	500.000,00	190.000,00	-310.000,00
<b>Alienação de bens</b>	100.000,00	380.066,87	280.066,87
<b>Amortização de empréstimos</b>	10.600,00	13.311,05	2.711,05
<b>Transferência de capital</b>	4.303.000,00	171.062,62	-4.131.937,38
<b>TOTAL</b>	<b>22.894.000,00</b>	<b>19.998.986,12</b>	<b>-2.895.013,88</b>



Fonte: Receita prevista x Arrecadada





Em análise ao Balanço Orçamentário, pode-se observar que as receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria e receitas patrimonial tiveram insuficiência de arrecadação. Já as demais receitas correntes resultaram em excesso de arrecadação. O resultado das receitas correntes foi excesso de arrecadação no montante de R\$ 1.264.145,58.

As receitas de capital resultaram em insuficiência de arrecadação no montante de R\$ 4.159.159,46.

### 1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	3.350.000,00
Prefeitura	Câmara	1.000.000,00
Câmara	Prefeitura	84.587,68

### 1.3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários

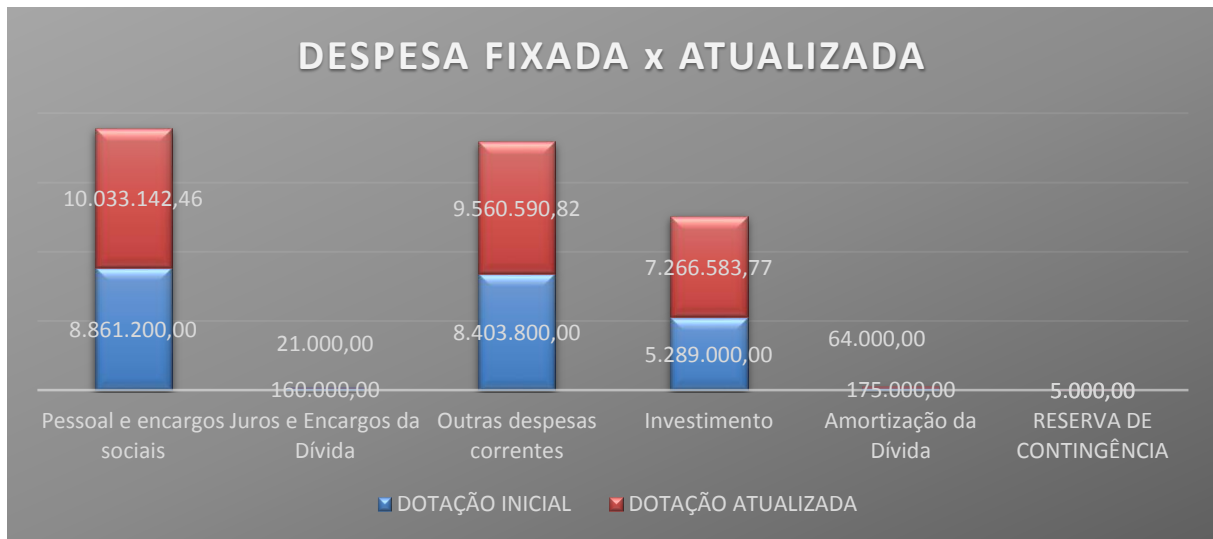
Foram utilizados R\$ 3.030.012,84, em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2018.

Foram utilizados R\$ 845.304,21, em recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2018.

Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

### 1.4 Detalhamento da execução das despesas – análise da dotação inicial versus dotação atualizada

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.425.000,00</b>	<b>19.614.733,28</b>
Pessoal e encargos sociais	8.861.200,00	10.033.142,46
Juros e Encargos da Dívida	160.000,00	21.000,00
Outras despesas correntes	8.403.800,00	9.560.590,82
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.464.000,00</b>	<b>7.330.583,77</b>
Investimento	5.289.000,00	7.266.583,77
Amortização da Dívida	175.000,00	64.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>22.894.000,00</b>	<b>26.950.317,05</b>



Fonte: Dotação inicial x Dotação atualizada

Durante o exercício de 2018, o Município de Nova Itaberaba, SC, criou e abriu créditos adicionais especiais e créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações orçamentárias necessárias para atender a demanda dos serviços e obras públicas, ainda de acordo com o ingresso de recursos financeiros.

Todos os atos, Decretos ou Leis, atenderam as exigências da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”.

A Lei Orçamentária 2018, do Município de Nova Itaberaba, SC, previu autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme art. 7º da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para: I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43; (...)”.

Conforme Lei Municipal 1171, de 15 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária 2018 do Município de Nova Itaberaba:

**Art. 5º** - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 40% da Receita estimada para o exercício de 2018, de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

**I** - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, na forma do § 3º e § 4º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, apurado em cada fonte de recurso.

**II** - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas, observadas a fonte de recursos.







Durante o exercício de 2018, a abertura de créditos adicionais no valor total de R\$ 5.981.495,80, pode assim ser apresentada:

Por tipo de Crédito Adicional:

- ⇒ Suplementar: R\$ 1.941.178,75
- ⇒ Especial: R\$ 16.000,00

Pela origem do recurso do Crédito Adicional:

- ⇒ Superavit Financeiro: R\$ 3.030.012,84
- ⇒ Excesso de Arrecadação: R\$ 845.304,21
- ⇒ Operação de Crédito: R\$ 0,00

### 1.5 Análise da execução da despesa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.614.733,28</b>	<b>17.839.352,21</b>	<b>17.839.352,21</b>	<b>17.839.352,21</b>
Pessoal e encargos sociais	10.033.142,46	9.455.712,46	9.455.712,46	9.455.712,46
Juros e Encargos da Dívida	21.000,00	10.861,44	10.861,44	10.861,44
Outras despesas correntes	9.560.590,82	8.372.778,31	8.372.778,31	8.372.778,31
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.330.583,77</b>	<b>1.971.484,78</b>	<b>1.971.484,78</b>	<b>1.903.034,68</b>
Investimento	7.266.583,77	1.912.230,41	1.912.230,41	1.841.780,31
Amortização da Dívida	64.000,00	59.254,37	59.254,37	59.254,37
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>26.950.317,05</b>	<b>19.810.836,99</b>	<b>19.810.836,99</b>	<b>19.740.386,89</b>

As despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras despesas correntes, e Amortização da Dívida, foram empenhadas, liquidadas e pagas no mesmo montante em cada categoria econômica, com saldo da despesa atualizada fixada suficiente, demonstrando ainda economia orçamentária.

As despesas com Investimento, durante a execução, respeitando os estágios da despesa definidos pela Lei Federal 4.320/194, ficaram com saldo a pagar, tendo em vista a ordem cronológica de pagamento das referidas despesas e os cronogramas físico/financeiro das obras em andamento.

Tanto as despesas tiveram saldo orçamentário atualizado suficiente para cobertura das despesas do exercício.

A dotação orçamentária relativa a Reserva de Contingência não foi executada durante o exercício de 2018.

### 1.6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados

O exercício de 2018 houve a inscrição de R\$ 70.450,10 em restos a pagar processados, referente a despesas de capital, com investimentos.



## 2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

As informações de suporte as Notas Explicativas estão detalhadas em itens anteriores deste relatório.

### 2.1 Caixa e equivalente de caixa

#### Aplicações Financeiras

As disponibilidades financeiras do Município estão aplicadas em bancos oficiais. O registro contábil das aplicações financeiras ocorre em forma de receita de Remuneração de Depósitos Bancários na classificação econômica 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.

#### Fontes de Recurso.

A contas contábeis bancárias possuem natureza devedora, e na sua composição contas correntes do tipo fonte de recurso, de acordo com a codificação definida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, classificando como recursos do exercício, superávit do exercício anterior e ainda a vinculação específica de cada origem dos recursos, como um determinado programa do FNDE, ou determinado bloco ou componente do SUS, bem como FUNDEB, recursos ordinários entre outros. Essa classificação facilita o controle dos recursos de acordo com sua origem.

#### Forma de arrecadação

O Município não recebe ou arrecada recursos financeiros na Unidade Administrativa, apenas via instituições bancárias.

### 2.2 Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

#### Créditos Tributários a Receber

O Município, no exercício de sua soberania, tem o poder de exigir tributos de seus cidadãos. É o chamado doutrinamento de poder de instituir e cobrar tributos. O Município atendendo as exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade, reconhece por competência os créditos tributários a receber, instituídos pelo Código Tributário Municipal, com fato gerador já ocorrido.

O saldo da conta créditos tributários a receber é de R\$ 194.511,72 em 31 de dezembro de 2018.

#### Créditos de empréstimos concedidos

Os créditos de empréstimos e financiamentos, tem origem em programa de cunho social na Habitação, conforme lei municipal. Os contratos são controlados pelo setor de Tributos do Município.

#### Variações diminutivas pagas antecipadamente







O município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros e assinaturas, atendendo as exigências das NBCASP.

#### Dívida ativa

O total de dívida ativa é de R\$ 590.403,56, sendo destes 89,52% dívida ativa tributária e 10,47% não tributária. A dívida ativa refere-se a créditos tributários e não tributários não pagos no exercício pelos contribuintes, e que passam pela fase do lançamento em dívida ativa

#### Perda da Dívida ativa

O Município registra a perda da dívida ativa atendendo as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7º edição:

Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. Assim, as perdas esperadas referentes à dívida ativa devem ser registradas por meio de uma conta redutora do ativo. A responsabilidade pelo cálculo e registro contábil do ajuste para perdas é do órgão ou entidade competente para a gestão da dívida ativa.

O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, relatórios do setor tributário, considerando o comportamento da dívida ativa, recebimento e inscrição, nos últimos exercícios, proporcionalmente ao total inscrito.

### 2.3 Investimentos RPPS

O município não possui investimentos RPPS.

### 2.4 Imobilizado

O patrimônio imobilizado do Município somou 34.271.439,20, já reduzido sua depreciação. Os bens móveis representam R\$ 8.510.709,13 e os imóveis R\$ 27.323.302,79.

O valor dos bens de uso comum do povo é de R\$ 3.009.137,65 e estão somados junto aos imóveis. O reconhecimento dos bens de uso comum é realizado de forma gradativa, pela sua construção, sendo exemplos ruas, praças, pontes, iluminação pública e telecomunicação, e ainda, outros bens de uso comum.

A depreciação traz o saldo acumulado de R\$ 1.562.572,72.

Durante o exercício de 2018 foi realizada alienação de bens, com arrecadação de receita no montante de R\$ 380.066,87.

O município possui R\$ 3.485,10, em obras em andamento.



O município mantém controle e é normatizado a vida útil, valor residual, percentual de depreciação dos bens. O controle é realizado pelo servidor responsável e dirigido pela comissão do patrimônio.

As contas patrimoniais mantem coerência com as contas contábeis conforme plano de contas definido pelo TCE/SC.

## 2.5 Intangível

O município não possui bens intangíveis, em 31 de dezembro de 2018.

## 2.6 Fornecedores

Na conta “fornecedores” são registrados por meio de controle pelo mecanismo de contas correntes, todos os fornecedores e aquisições e contratações realizadas. A conta “fornecedores” é uma conta contábil do passivo e registra as obrigações do município para com esses. Algumas obrigações que não passaram por todos os estágios da despesa são transferidas/inscritas em restos a pagar e/ou fornecedores de exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da conta fornecedores foi de R\$ 70.450,10.

## 2.7 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, somaram R\$ 1.138.144,18, no final do exercício de 2018. Destes, R\$ 975.241,18 são férias reconhecidas por competência e R\$ 162.903,00 encargos sociais por competência. O reconhecimento de despesas por competência, é exigência das NBCASP, e necessária para a correta demonstração do patrimônio do Município.

O Município não possuía Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo em 31 de dezembro de 2018.

## 2.8 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

O município não possui provisões a Curto Prazo e Longo Prazo, em 31 de dezembro de 2018.

## 2.9 Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

### Estoque

O controle de estoque é realizado referente os itens estocáveis, como material de limpeza, genros alimentícios material de expediente, combustível, material de higienização e outros materiais de consumo.



### Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido acumulado representa o valor de R\$ 37.791.445,15 e refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Município.

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Foram realizados em 2018 ajustes de exercícios anteriores referente atualização no patrimônio imobilizado, no montante de R\$ 430.952,86.

## 3 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### 3.1 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, no exercício de 2018.

### 3.2 Baixas de investimento

Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2018.

### 3.3 Constituição ou reversão de provisões.

Não houve constituição e reversão de provisões em 2018. A demandas judiciais são controladas pelo setor jurídico do Município.

### 3.4 Demais variações

#### 3.4.1 Variações Aumentativas

##### Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

Representam a variação aumentativa do patrimônio pela arrecadação de impostos, taxas ou contribuição de melhoria, e pelo reconhecimento de créditos a receber destes.

##### Contribuições

As contribuições são relativas ao domínio econômico e a iluminação pública.





#### Exploração e Venda de Bens e Serviços

Refletem o esforço do Município em geral na prestação de serviços à comunidade com base em preço público estabelecido em lei municipal.

#### Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representam as entradas relativas a juros arrecadados, bem como os rendimentos de depósitos bancários de recursos públicos aplicados em Instituições financeiras.

#### Transferências e delegações recebidas

Podem ser intra ou inter orçamentárias, com origem no Município, Estado ou União. São as transferências recebidas no exercício, podem ser legais ou voluntárias.

#### Valorização e Ganhos com ativos e desincorporação de passivos

O ganho com incorporação de ativos pode ser referir a ganhos com alienação, reavaliação ou incorporação de ativo. Também existem ganhos com a desincorporação de passivo.

#### Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Refletem as demais variações patrimoniais aumentativas não citadas acima, inclusive por redução das despesas com férias e décimo reconhecidas por competência.

### **3.4.2 Variações Diminutivas**

#### Pessoal e Encargos

Representam a redução do patrimônio do Município pela assunção da despesa com pessoal, que de acordo com cada área de atuação, produzirá bens ou serviços à comunidade, como a mão de obra de professores, engenheiro, motoristas, operadores de máquinas, enfermeiros, médicos, assistentes administrativos, agentes políticos entre outros.

#### Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Representam os benefícios como aposentadorias e reformas, pensões, benefícios eventuais como auxílio saúde, auxílio funeral e outros.

#### Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital fixo

Produtos adquiridos como, merenda escolar, material de limpeza, higiene, copa e cozinha, combustível, medicamentos entre outros produtos. Os serviços contratados pelo Município como seguros, assinaturas, transporte escolar, energia elétrica, coleta de lixo e outros. Neste grupo também está contabilizado as variações patrimoniais diminutivas com depreciação de bens móveis e imóveis.

#### Transferências e delegações concedidas

As transferências intra governamentais são operações entre órgãos do mesmo Ente Federativo, como é o caso da Prefeitura com a Câmara de Vereadores, e, Fundo Municipal de Saúde, etc. As transferências intergovernamentais em geral





representa os recursos que o Município transfere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Município transfere recursos também a Consórcios Públicos em que o mesmo é consorciado por um interesse em comum. Poderão haver outros tipos de transferências, ambas podendo ser legais ou voluntárias.

#### Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

A desvalorização e perda representam a baixa de bens do ativo patrimonial, representa o registro de desincorporação de ativos permanentes e pelo registro do ajuste da perda da dívida ativa, também perdas involuntárias ou reavaliação.

A incorporação de passivos representa o reconhecimento de um passivo, sendo independente de execução orçamentária. Não houve incorporação de passivos no Município em 2018.

#### Tributárias

Representam variações diminutivas com taxas pela prestação de serviço.

#### Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Refletem as demais variações patrimoniais diminutivas não citadas acima, no caso do Município, em 2018 registrou variações diminutivas com premiações, provisões de processos judiciais, bem como despesas com indenizações e restituições.

## 4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

### 4.1 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor	Finalidade	Ato Legal
Prefeitura	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	3.350.000,00	Manutenção de todas as atividades do Fundo Municipal de Saúde	Lei Municipal 1171, de 15 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária 2018 do Município de Nova Itaberaba
Prefeitura	<b>Câmara</b>	1.000.000,00	Manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo Municipal	Lei Municipal 1171, de 15 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária 2018 do Município de Nova Itaberaba
Câmara	<b>Prefeitura</b>	84.587,68	Devolução dos recursos não	Lei Municipal 1171, de 15 de dezembro



			utilizados referente duodécimo do exercício	de 2017, Lei Orçamentária 2018 do Município de Nova Itaberaba
--	--	--	---	---

#### 4.2 Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

#### 4.3 Restos a pagar processados e não processados

O exercício de 2018 houve a inscrição de R\$ 70.450,10 em restos a pagar processados, referente a despesas de capital, com investimentos.

### 5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Tipo de Fluxo	2017	2018	Varição
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	1.406.651,90	1.390.539,68	-16.122,22
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-962.312,64	-1.433.748,70	-471.436,06
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	523.281,20	301.808,25	-221.472,95

#### Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, sendo que no exercício de 2018 apresentou o montante positivo de R\$ 1.390.539,68, o que demonstra que o resultado líquido financeiro (ingressos – desembolsos) foi positivo, aumentando a capacidade de pagamento da entidade. A variação de 2017 para 2018 foi de R\$ -16.122,22, nesse sentido, mesmo que o resultado de 2018 foi positivo, reduziu a capital circulante líquido em relação a 2017.

#### Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação foi negativa de R\$ 471.436,06 de 2017 para 2018, o que representa redução do capital circulante líquido do Município nesse período. Esse resultado representa aumento de desembolsos com investimentos aumentando o capital permanente da entidade.







### Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, apresentando no exercício de 2018 o montante de R\$ 301.808,25, e R\$ 523.281,20 em 2017.

Em 2018 o Município recebeu R\$ 171.062,62 em transferências de capital e R\$ 190.000,00 em operação de crédito. O desembolso em amortização de dívida foi no montante de R\$ 59.254,37.

Já em 2017 o ingresso de transferências financeiras foi de R\$ 547.761,14, enquanto os desembolsos com amortização de dívidas foram de R\$ 24.479,94.

### Retenções

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

## 6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

### 6.1 Capital/Patrimônio Social

O patrimônio líquido representa R\$ 37.791.445,15 em 31 de dezembro de 2018.

### 6.2 Resultados Acumulados

O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Variações Patrimoniais Diminutivas	-28.609.619,19
Variações Patrimoniais Aumentativas	29.966.015,63
Total	1.356.396,44



Patrimônio Líquido Inicial	36.878.608,53
Resultado do Exercício	1.356.396,44
Ajustes – reserva de capital	12.606,96
Ajustes de exercícios anteriores	430.952,86
Patrimônio Líquido Final	37.791.445,15

O Município em 2018, demonstrou alteração do Patrimônio Líquido positiva (credora), passando de R\$ 36.878.608,53 em 2017, para R\$ 37.791.445,15 em 2018. Essa alteração refere-se resultado do exercício de 2018 e, ajustes de exercícios anteriores e ajuste de reclassificação contábil de valores que estavam em reserva de capital.

### 6.3 Ajustes dos exercícios anteriores

Foram realizados em 2018 ajustes de exercícios anteriores referente atualização no patrimônio imobilizado, no montante de R\$ 430.952,86.

### 6.4 Ajustes de avaliação patrimonial

Não houveram Ajustes de Avaliação Patrimonial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

NOVA ITABERABA, SC, 28 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
CLENICE TEDESCO DE ZORZE  
CRC/SC 20.845/O-0  
Contadora

\_\_\_\_\_  
MARCIANO MAURO PAGLIARINI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
CLEDSON OLIVEIRA DA COSTA  
CRC/SC 028.338/O-0  
Controlador Interno





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA– SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)**

**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA – CONSOLIDADO**

PORTARIA N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

Art.1º Excepcionalmente para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019, fica prorrogada a remessa das informações constantes dos anexos da Instrução Normativa N. TC-20/2015, enunciadas no art. 1º, incisos I a VII, da Portaria N.TC-0106/2018, de 20/02/2018.

**PORTARIA N.TC-0537/2018** Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2018, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015:  
(....)

I- Dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX do Anexo II – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito

**2018**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA- SC  
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

**1 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA,  
FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO,  
INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO  
DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM  
SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS**

**História da Colonização**

O Processo de colonização de Nova Itaberaba teve seu início na década de trinta, com a migração de caboclos do Rio Grande do Sul e Oeste de Santa Catarina. As famílias aos poucos foram se instalando e ainda em 1930 foi criada a vila São João. A colonização foi então acontecendo. As terras pertenciam ao estado, portanto não houve interferência das colonizadoras. A designação de vila São João, permaneceu até a década de 40, quando passou a denominar-se de sede velha para distingui-la da sede nova, que foi criada logo após a chegada de novos agentes colonizadores. Esses agentes trazem um considerável contingente de agricultores de origem européia. Com a demarcação da praça para construção da igreja constituíram uma outra sede que passou a ser chamada de sede nova por alguns e de sede patussi por outros. Em torno dessa última nucleação, as margens do rio pinheiro, em 10 de agosto de 1956, aprovou-se a criação como distrito de Chapecó, conforme resolução número 03/56, da câmara municipal de Chapecó, publicada no jornal a voz de Chapecó agora com a denominação de Itaberaba, que na língua Guarany significa pedra brilhante (Ita=pedra)(Beraba=(brilhante), fazendo referência ao quartzo ametista que havia em grande quantidade no local. Naquela época a principal atividade econômica foi a extração de Madeira para



o Comércio. Gradualmente as atividades agrícolas e pecuárias foram inseridas iniciando a diversidade comercial. Pela Lei número 287, de 27 de Junho de 1957, a Assembleia Legislativa do Estado aprovou a Criação oficial do Distrito. Quase trinta anos depois, a População

RUA JOSÉ MAROCCO, 2226 – CENTRO, 89.818-000, FONE: (49) 3327 0065 – NOVA ITABERABA – SC  
[www.novaitaberaba.sc.gov.br](http://www.novaitaberaba.sc.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA– SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

Itaberabense manifestou o desejo de Emancipar-se de Chapecó.

Segundo consta na Documentação anexada ao Processo de emancipação, em caminhado pelo Presidente da Comissão pró-emancipação do município de Nova Itaberaba, em março de 1988, a emancipação era fortemente almejada, tendo potencial, vitalidade econômica e infra-estrutura, sendo que em 31 de março de 1991, realizou-se plebiscito



que comprovou a intenção dos Moradores em ter a sua independência.

A Primeira eleição ocorreu em Outubro de 1992, e em Janeiro de 1993 é empossada a Primeira Administração do Município.

**Fonte:** <https://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=421145&search=santa-catarina|nova-itaberaba>

### Dados do Município de Nova Itaberaba em 2018

<b>PODER EXECUTIVO</b>
MARCIANO MAURO PAGLIARINI <b>Prefeito</b>
JOÃO ZARYCHTA <b>Vice –Prefeito</b>
<b>INFORMAÇÕES MUNICIPAIS</b>
<b>Microrregião:</b> Microrregião do Oeste de Santa Catarina Aniversário: 26/09 Habitantes: 4339 (IBGE/2018) Eleitores: 3925 (TSE/2018) PIB: R\$ 100.620.000,00 (IBGE/2015)
<b>PODER LEGISLATIVO</b>
<b>Presidente:</b> PAULINHO ILHA DA SILVA <b>Secretaria:</b> Viviane Gulart <b>Contador:</b> Débora Cristina Batistello
<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>
<b>Endereço:</b> Rua José Marocco, 2114, Centro – Nova Itaberaba - SC <b>Fone/fax:</b> (49) 3327-0070 <b>CEP:</b> 89.818-000 <b>E-mail:</b> camarani@novaitaberaba.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA- SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

**Site:** <http://www.camaranovaitaberaba.sc.gov.br/>

**Análise da situação Econômica e financeira do Município**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA- SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

Liquidez imediata	Disponibilidades	3.651.804,57	2,71
	Passivo circulante	1.345.156,78	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.314.659,91	3,21
	Passivo circulante	1.345.156,78	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	3.981.177,03	2,96
	Passivo Circulante	1.345.156,78	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	4.865.162,73	3,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.345.156,78	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	39.136.601,93	29,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.345.156,78	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.345.156,78	0,03
	Ativo Total	39.136.601,93	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	1.345.156,78	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.345.156,78	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA– SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de NOVA ITABERABA é 2,71.

A **Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município de NOVA ITABERABA é de 3,21.

A **Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de NOVA ITABERABA 2,96.

A **Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de NOVA ITABERABA é de 3,62.

O **Índice de Solvência**. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município de NOVA ITABERABA é de 29,09.

O **Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de NOVA ITABERABA é de 0,03.

A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município é de NOVA ITABERABA é 1,00.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA– SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

### Aspectos Sócio Econômicos

Eleitores: 3.447 eleitores (fonte: IBGE / ano 2010)  
IDHM: 0,736 (fonte: PNUD / ano 2010)  
FPM: 0,6 (fonte: STN / ano 2011)  
ICMS: 0,1585925 (fonte: SEF - SC / ano 2011)  
PIB: R\$110.889.627,00 (fonte: IBGE / ano 2014)  
População: 4.339 habitantes (fonte: IBGE / ano 2016)  
Fonte: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php#>

### Aspectos geográficos

**Data de criação:** 26 de setembro de 1991  
**Data de instalação** 26 de setembro de 1991  
**Data do aniversário:** 26 de setembro  
**Lei de criação:** 8.354 de 26 de setembro de 1991  
**Município de origem:** Chapecó  
**Gentílico:** Itaberabense  
**Área Total:** 137.583 km<sup>2</sup> (fonte: IBGE)  
**Altitude:** 350 m  
**Localização Geográfica:** 26°56'25 S, 52°48'43 W

### Bandeira/Brasão



## 2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

## 3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA– SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

**4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**6 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**7 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**8 - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS:**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**9 - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;**







**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA– SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

**COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Em 2018 o Município de Nova Itaberaba, SC, ficou a baixo do limite legal das Despesas Total com Pessoal, estabelecido pela LFR. A despesa total com pessoal foi de 51,14% da receita corrente líquida. A despesa com pessoal do Poder Executivo representa 47,25%, e o Poder Legislativo 3,89% da RCL (R\$ 19.244.545,58), respectivamente.

**DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

O Município de Nova Itaberaba não contraiu operações de crédito no exercício, não excedendo, portanto, o montante das despesas de capital (R\$ 1.971.484,78), sendo cumprido o previsto no art. 167, III da Constituição Federal de 1988.

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA**

O Município de Nova Itaberaba possui Dívida Consolidada Líquida, no valor de R\$ 136.562,50, que equivale a 0,71% da RCL, cumprindo com o limite previsto no art. 3º, inc.II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

**DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	3.796.023,00	3.324.070,69	471.952,31	87,57
2º Bimestre	7.520.441,00	6.360.885,11	1.159.555,89	84,58
3º Bimestre	11.404.030,00	9.632.352,86	1.771.677,14	84,46
4º Bimestre	15.129.742,00	12.781.738,97	2.348.003,03	84,48
5º Bimestre	18.851.140,00	15.582.446,32	3.268.693,68	82,66
6º Bimestre	22.894.000,00	19.998.986,12	2.895.013,88	87,35

**Fonte:** e-Sfinge

Informações preliminares, antes do julgamento das contas anuais, de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA– SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

**10 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT**

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

A Receita de Impostos e Transferências que compõe a base de cálculo de aplicação em educação somou R\$ 17.140.310,10 em 2018, e o Município aplicou o total de R\$ 4.910.847,92 milhões em despesas para fins de limite em Educação, alcançando 28,65% sobre a Receita de Impostos e Transferências.

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE**

No exercício de 2018, o percentual de aplicação em Saúde do Município de Nova Itaberaba, SC, foi de 19,99%, representando R\$ 825.140,17 acima do limite mínimo constitucional.

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO FUNDEB**

Em 2018, o Governo Municipal de NOVA ITABERABA, SC, arrecadou R\$ 3.100.810,18, referente recursos do FUNDEB e destinou ao Fundo R\$ 1.666.839,50, demonstrando perda do FUNDEB de R\$ 1.433.970,68.

**11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA– SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

**13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.



publica no exercício de 2018.

### **19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

Em relação às ressalvas, foram adotadas providências e sanadas no decorrer do exercício de 2018.

### **20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO**

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2018.

### **21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).**

A educação sempre foi e sempre será prioridade para o município de Nova Itaberaba. Neste sentido sustentado pelo Plano Municipal de Educação, que vem angariar forças estabelecendo metas e compromissos que o município deva assumir ante toda a caminhada para fortalecer a educação de Nova Itaberaba.

Neste sentido após este período e mediante análise e avaliação pela equipe técnica identificamos o cumprimento das metas estabelecidas. Quadro geral da avaliação nos mostra que estamos no caminho certo. Nossa caminhada deve ser no sentido de reforçar as que ainda estão em seu início de processo. Como por

RUA JOSÉ MAROCCO, 2226 – CENTRO, 89.818-000, FONE: (49) 3327 0065 – NOVA ITABERABA – SC  
[www.novaitaberaba.sc.gov.br](http://www.novaitaberaba.sc.gov.br)





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA– SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

exemplo a oferta de Turno Integral. A secretaria não tem medido esforços no sentido de estudar a viabilidade de sua implantação.

É verossímil da mesma forma que o município por meio de seus gestores tem demonstrado que há um interesse explícito pelo fortalecimento da educação em todas as suas dimensões.

As metas que ainda não foram atingidas, como por exemplo, o IDEB dos anos finais de ensino, terão atenção especial despendida por esta equipe que por ora monitora a educação de nosso município.

Os primeiros passos que foram dados no cumprimento do Plano Municipal de Educação, são passos de quem busca o desenvolvimento pleno da educação. Neste sentido angariando forças mútuas estamos fazendo mais pela educação.

Conhecedores somos que temos muito ainda a fazer. Estamos iniciando um processo que será o propulsor dos próximos anos da educação de Nova Itaberaba.

Ao longo de nossa avaliação ainda identificamos as dificuldades e as forças que envolvem a construção plena do plano. Neste sentido a grande maioria das dificuldades estão relacionados a parte financeira. Os projetos de ampliação e reforma física das unidades de ensino por vezes não nos permite desenvolver e atender de melhor forma nossos alunos. Mas não se mediu esforços, como por exemplo, adaptar todas as escolas no sentido de receber alunos com deficiência ou mobilidade reduzida de deslocamento. É um grande investimento. Que nos permite dizer que todas as nossas unidades de ensino estão aptas a receber todos os alunos.

Ressaltamos ainda que temos dificuldades de construir um elo de colaboração com a rede estadual de ensino. Não por falta de vontade ou interesse de ambas, mas porque a rede estadual tem especificidade que estão sob a autoridade do próprio estado, que por vezes contraria os interesses da comunidade local. No entanto, buscamos incessantemente esta parceria, pois a educação de Nova Itaberaba é uma educação de todos, independente da rede.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA– SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

Ao final deste monitoramento podemos dizer que nossos caminhos estão nos conduzindo para uma educação de qualidade. As dificuldades precisam ser superadas. As estratégias avaliadas, revistas e encaminhadas para sua concretude. Assim estaremos trilhando o caminho da realização.

**22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS**





**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – NOVA ITABERABA – SC**

Aos 28 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 08:00 (oito)- horas na sala de Reuniões do Centro Administrativo, Adailton Daga reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB, o Contador do município Sr. Clenice Tedesco De Zorze e o Secretário de Educação Odenir Petroli, os quais apresentaram aos membros do Conselho do FUNDEB do Município de Nova Itaberaba, as planilhas com as devidas prestações de Contas dos recursos recebidos do FNDE no exercício de 2018 e as explicações das receitas e despesas realizadas pela Secretaria da Educação no período de 2018.

Mediante as informações obtidas sobre as Receitas e Despesas dos recursos destinados à Educação, os conselheiros para efetivar melhor clareza dos dados apresentados resolveram registrar as seguintes informações:

➤ **RECEITAS:**

- Receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) Anual totalizando **RS RS 17.140.310,10** (dezesete milhões cento e quarenta mil trezentos e dez reais e dez centavos).

-O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Município arrecadadas foi de **RS 19.244.545,58**. (dezenove milhões duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

➤ **DESPESAS:**

- Despesas com Educação Infantil **RS 966.558,42** (novecentos e sessenta quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

- Despesas com o Ensino Fundamental **RS 2.524.152,51** (sois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

- Total das despesas com a Educação para efeito de cálculos (25%) foi de **RS 4.910.847,92** (quatro milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) Totalizando 3,65%, valor acima do limite do (25%) foi de 4.285.077,53 (quatro milhões ).

-A transferência do FUNDEB foi de R\$ 1.666.839,50 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Rendimentos de aplicações financeira das contas do FUNDEB foi de R\$ 3.618,20 (três mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos).

- Total dos Recursos oriundos do FUNDEB R\$ 1.670.457,70 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

- Despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhada e liquidada com recursos do FUNDEB foram de R\$ 1.639.893,31 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) totalizando 98,17%, valor aplicado acima do limite.



- Total de gastos efetuados com profissionais do Magistério em efetivo exercício pagos com recursos do FUNDEB R\$ 1.639.893,31, totalizando 98,17%, valor acima do limite.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB diante do exposto e após análise minuciosa dos documentos sobre as Prestações de Contas decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam as prestações de contas do ano de 2018.



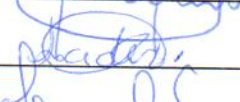
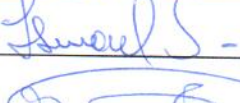
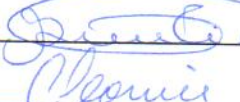
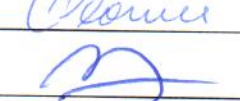
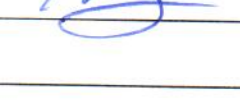
NOVA ITABERABA/SC, 28 de fevereiro de 2019

  
-----  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO  
DO FUNDEB

  
-----  
VICE – PRESIDENTE DO CONSELHO DE  
ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

ASSINATURA DOS DEMAIS

CONSELHEIROS:

Nome: <u>Taliane P. F. Moraes</u>	Assinatura: 
Nome: <u>Jairmir A. Lupatini</u>	Assinatura: 
Nome: <u>Adriano B. Malles</u>	Assinatura: 
Nome: <u>ISMAR SCHNEIDER</u>	Assinatura: 
Nome: <u>Sandra Maria Civa</u>	Assinatura: 
Nome: <u>Cleoni S. Glauco</u>	Assinatura: 
Nome: <u>Antônio Reis</u>	Assinatura: 
Nome: _____	Assinatura: _____



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	18.197.423,09	16.953.023,01
Ordinária	10.816.264,46	10.224.672,88
Vinculada	7.381.158,63	6.728.350,13
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	84.587,68	85.614,70
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	84.587,68	85.614,70
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.054.650,84	954.424,07
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	70.450,10	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	984.200,74	954.424,07
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	2.720.827,79	1.766.974,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.720.827,79	1.766.974,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	22.057.489,40	19.760.035,89





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	13.927.266,21	11.924.784,03
Ordinária	8.977.466,14	7.107.273,12
Vinculada	4.949.800,07	4.817.510,91
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	4.350.000,00	4.160.000,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.350.000,00	4.160.000,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	984.200,74	954.424,07
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	984.200,74	954.424,07
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	2.796.022,45	2.720.827,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.796.022,45	2.720.827,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>22.057.489,40</b>	<b>19.760.035,89</b>




**Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	10.820.837,65
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>10.820.837,65</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.286.943,55
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.823.644,30
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.545,44
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	144.237,61
	09 - FIA Imposto de Renda	29,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.968,63
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.976,38
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.649,04
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.670.457,70
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	88.548,48
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	76.982,14
	36 - Salário-Educação	196.415,54
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	143.591,97
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	32.724,30
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	412.498,89
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	190.000,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	382.126,42
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>10.485.340,08</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>21.306.177,73</b>





**Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	4.573,19
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>4.573,19</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.102.672,29
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.116,26
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	18,54
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	374,36
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.104.181,45</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.108.754,64</b>




**Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	8.977.466,14
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>8.977.466,14</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.858.360,61
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33.965,23
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	141.627,52
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.004,84
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.827,50
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.852,01
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.626.068,21
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	13.825,10
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	191.440,68
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	157.409,48
	36 - Salário-Educação	146.360,43
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	142.275,49
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	30.284,08
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	412.498,89
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	190.000,00
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>4.949.800,07</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>13.927.266,21</b>




**Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.201.772,79
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.201.772,79</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.558,39
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	86.435,83
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.423,41
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.578,63
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.267,86
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8,59
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	13.825,10
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	103.378,06
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	136.826,46
	36 - Salário-Educação	119.475,90
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.603,35
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	24.137,83
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	535,59
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>519.055,00</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.720.827,79</b>







**Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	






**Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.923.597,48
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.923.597,48</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.138,60
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	89.027,38
	09 - FIA Imposto de Renda	29,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.387,20
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.727,51
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.064,89
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	44.398,08
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	70.561,60
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	56.399,12
	36 - Salário-Educação	169.531,01
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.919,83
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.578,05
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	382.662,01
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>872.424,97</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.796.022,45</b>



**Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.796.022,45	2.720.827,79
Créditos a Curto Prazo	312.059,42	293.359,87
Créditos Tributários a Receber	194.511,72	292.134,15
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	117.547,70	1.225,72
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	17.313,04	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	152.028,49	145.285,42
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	16.537,38	12.966,29
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>3.293.960,78</b>	<b>3.172.439,37</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	550.502,82	738.895,66
Créditos a Longo Prazo	550.502,82	716.273,43
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	528.550,59	493.202,92
Dívida Ativa Não Tributária	61.852,97	223.070,51

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-39.900,74	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>22.622,23</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>32.240.681,01</b>	<b>31.883.835,95</b>
Bens Móveis	7.393.780,42	7.506.218,86
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.139.003,85	-713.875,70
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	26.177.462,76	25.198.873,97
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-191.558,32	-107.381,18
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>32.791.183,83</b>	<b>32.622.731,61</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>36.085.144,61</b>	<b>35.795.170,98</b>

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	727.730,71	1.150.544,05
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	136.562,50	5.816,87
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	70.450,10	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>934.743,31</b>	<b>1.156.360,92</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>934.743,31</b>	<b>1.156.360,92</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	12.606,96
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	35.150.401,30	34.626.203,10
Resultado do Exercício	955.151,02	1.007.473,28
Resultado de Exercícios Anteriores	34.958.204,31	30.890.776,45
Ajustes de exercícios anteriores	-762.954,03	2.727.953,37
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>35.150.401,30</b>	<b>34.638.810,06</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>36.085.144,61</b>	<b>35.795.170,98</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	2.796.022,45	2.720.827,79
ATIVO PERMANENTE	33.289.122,16	33.074.343,19
<b>Total do Ativo</b>	<b>36.085.144,61</b>	<b>35.795.170,98</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	70.450,10	0,00
PASSIVO PERMANENTE	864.293,21	1.156.360,92
<b>Total do Passivo</b>	<b>934.743,31</b>	<b>1.156.360,92</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>35.150.401,30</b>	<b>34.638.810,06</b>







## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	193.086,19	162.186,38
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>193.086,19</b>	<b>162.186,38</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2018

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	1.923.597,48	2.201.772,79
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.138,60	22.558,39
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	89.027,38	86.435,83
09 - FIA Imposto de Renda	29,69	0,00
10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.387,20	2.423,41
11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.727,51	3.578,63
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.064,89	2.267,86
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	44.398,08	8,59
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	13.825,10
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	111,50	103.378,06
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	56.399,12	136.826,46
36 - Salário-Educação	169.531,01	119.475,90
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.919,83	3.603,35
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.578,05	24.137,83
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	382.662,01	535,59
<b>TOTAL</b>	<b>2.725.572,35</b>	<b>2.720.827,79</b>



**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – NOVA ITABERABA – SC**

Em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, às 14hs no Auditório da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para analisar a prestação de contas dos gastos com saúde, no exercício de 2018, repassadas as informações pela contadora do município Senhora Clenice Tedesco de Zorze. Após leitura do Relatório Anual de Gestão e análise feita dos documentos que compõem a prestação de contas dos recursos aplicados com ações e serviços públicos em saúde, referente ao ano de 2018, os membros do Conselho Municipal de Saúde, resolvem registrar as seguintes informações:

- Receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) anual, totalizando R\$ 16.541.279,33 (dezesesseis milhões quinhentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos);
- Despesas com ações e serviços públicos de saúde anual, totalizando R\$ 4.968.158,46 (quatro milhões novecentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos);
- Deduções das despesas com ações e serviços públicos de saúde anual, totalizando R\$ 1.661.826,39 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos);
- Total das despesas para efeito de cálculo R\$ 3.306.332,07 (três milhões trezentos e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e sete centavos);
- Percentual gasto com saúde no exercício de 2018: 19,99%
- O município aplicou 825.140,17 (oitocentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta reais e dezessete centavos) a mais que o limite, em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde diante do exposto e após análise minuciosa dos documentos sobre as Prestações de Contas decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam as prestações de contas do ano de 2018.

Nova Itaberaba/SC, 15 de fevereiro de 2019.


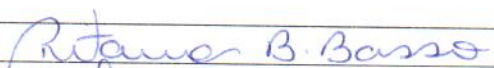


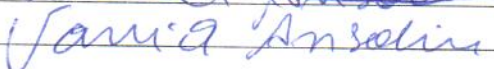

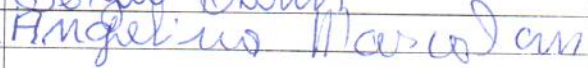

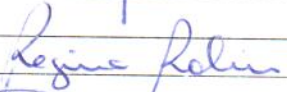
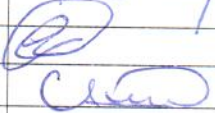




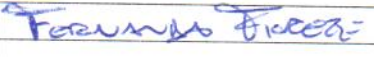
*Ritamar B. Basso*

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

\_\_\_\_\_  
VICE – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE



Conselheiros municipais de Saúde

ELIZETE VORTMANN (titular)	
Secretario de Saúde	
RITAMAR Breda Basso (titular)	
Presidente do Conselho Municipal da Saúde	
MONIA CYPEL SANTANA (Suplente)	
Representante da Secretaria de Saúde	
LIANA MAROCCO (Titular)	
Representante das Instituições Religiosas	
VANDERLEI TRAMONTINA (Suplente)	
Representante das Instituições Religiosas	
VANIA ANSOLIN (Titular)	
Representante do Movimento das Mulheres Agricultoras	
MARIA LOURDES MENDES (Suplente)	
Representante do Movimento das Mulheres Agricultoras	
SERGIO BEDIN (Titular)	
Representante dos Grupos de Idosos	
ANGELINA MARCOLAN (Suplente)	
Representante dos Grupos de Idosos	
ALINE BASSO SCHNEIDER (Titular)	
Representante dos Trabalhadores da Saúde	
REGINAL ROLIN DE MOURA (Titular)	
Representante dos Trabalhadores da Saúde	
CARMEN VANASSI (Suplente)	
Representante dos Trabalhadores da Saúde	
CLAUDETE ECKERT (Suplente)	
Representante dos Trabalhadores da Saúde	
IZANETE CORTELINI (titular)	
Representante Dos Clubes de Mães do Município	
SUELI POSSEBON (suplente)	
Representante Dos Clubes de Mães do Município	
ISMAEL SCHINAIDER (Titular)	
Representante do Esporte	
MARCIO ROBERTO CAON (Suplente)	
Representante do esporte	
ELUDIR ZAMBONI (Titular)	
Representante de transportes e Obra	
ANTONIO TRAMONTINA (Suplente)	
Representante de Transporte e Obra	
CRISTIANO PAVIN (Titular)	
Representantes da Secretaria de Educação, cultura	
FERNANDA FIOREZE (Suplente)	
Representantes da Secretaria de Educação, cultura	

**ATA 002/2017**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde os Conselheiros de Saúde para reunião ordinária. Inicialmente a Assistente Social Melânia deu as boas vindas aos novos membros do Conselho e informou que estes estão com mandato até o dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezenove. Na sequência foi realizado eleição da Presidente do Conselho onde ficou eleita a representante Ritamar Breda Basso. Após isso a Secretária de Saúde Regina Rolim de Moura fala dos meses em que está a frente da secretaria. Que os recursos financeiros do estado e da união não estão sendo repassados e que a secretaria está enfrentando problemas com o transporte dos pacientes pois o veículo transit está ainda com problemas mecânicos. Que as AIHs não estão sendo liberadas e as cirurgias eletivas também não. A servidora Monia fala sobre o Relatório Anual de Gestão 2016 sendo que após discussão os membros do Conselho Municipal solicitam ajustes quanto as Diretrizes. Nada mais havendo encerro a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pelos demais.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
LEI 190/95 E ATUALIZAÇÃO PELA LEI 1.161/2017  
NOVA ITABERABA- SC

RESOLUÇÃO N°. 01/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos ordinários aplicados na Política de Assistência Social, bem como recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social no exercício de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ITABERABA - CMAS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei n°. 1.161/2017, em reunião ordinária realizada em 27/02/2018;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

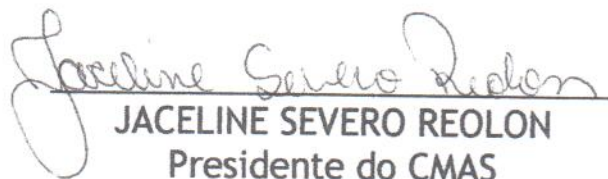
CONSIDERANDO o Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei n°. 8742/1993 em seu artigo 16, IV e artigo 30;

**RESOLVE:**

- I. Aprovar a utilização dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social no exercício de 2018.
- II. Aprovar a Prestação de contas dos recursos ordinários Secretaria de Assistência Social e Habitação de Nova Itaberaba, exercício de 2018.
- III. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba/SC, 12 de março de 2019.

  
JACELINE SEVERO REOLON  
Presidente do CMAS

## ATA 01/2019

Aos doze dias do mês de Março de dois mil e dezenove, às 8h reuniram-se na Secretaria de Assistência Social e Habitação os membros do Conselho Municipal de Assistência Social: Gisele, Franciele, Erceli, Jaceline, Auzilia, Tatiane e Claudete. Primeiramente deram-se as boas vindas e lida a pauta do dia: Relatório dos benefícios eventuais, eleição da nova diretoria, prestação de contas recursos ordinários da Política de Assistência Social no exercício de 2018. Franciele apresentou Ofício do relatório de benefícios eventuais concedidos nos três últimos meses, constando 22 cestas básicas; 01 auxílio documentação; 01 auxílio funeral e 06 Kit Natalidade. Na sequência foi apresentado a Prestação de Contas dos recursos ordinários aplicados na Política de Assistência Social no exercício de 2018, sendo explanado aos conselheiros, o relatório dos empenhos pagos e as justificativas de cada despesa totalizando um valor de R\$ 894.658,22; a prestação de contas foi aprovada, conforme resolução 01/2019. O grupo identificou na prestação de contas que a despesa com energia elétrica do Centro dos Idosos, tem sido paga com recursos da Assistência Social e os conselheiros não concordam com isso, pois o Centro dos Idosos é utilizado por toda a administração e pelo grupo de idosos da sede, desta forma, ficou deliberado que será enviado um ofício para a administração municipal, pedindo que seja revista a fonte de pagamento da referida despesa. Também foi identificado um lançamento de uma atividade do dia da mulher paga pelo Fundo da Assistência Social, para este evento é utilizado recurso previsto em lei. Francieli diz acreditar que foi erro de lançamento e por isso irá conversar com a contabilidade sobre esta situação. Francieli explicou que o mandato da diretoria do CMAS está vencido e, portanto, é necessária nova eleição. Será eleito Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Neste mandato o presidente deverá ser governamental. Como Presidente ficou Jaceline S. Reolon, Vice-Presidente Auzilia F. Reginatto, 1º Secretário Gisele Z. Lubi e 2º Secretário Claudete M. Eckert. Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata,

redigida e lida por mim, Gisele assinada e aprovada por mim e pelos demais presentes. Gisele Z. Lubi

Erceli dos Santos, Tatiane Ap Figueira Marques, Claudete M. Eckert, Jaceline S. Reolon, Francieli Compadre Rigon;





MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

PARECER Nº 01/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

PARECER DO CONSELHO SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS  
DO PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar - EXERCÍCIO 2018

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – do Município de Nova Itaberaba, reuniu-se no dia 28 de Fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, às 08:00 horas com o objetivo de analisar o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos do PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar na área da educação durante o ano de 2018. A apresentação foi feita pelo servidor Jaimir Antonio Lupatini, Técnico em Administração, sob matrícula nº 141-4, responsável pelo registro das informações no Sistema do FNDE SIGPC PNAE.

Foram apresentados os seguintes dados:

➤ Receitas oriundas do FNDE no ano de 2018	R\$ 37.960,20;
➤ Saldo Remanescente do ano de 2017	R\$ 877,99;
➤ Rendimentos da aplicação financeira no ano de 2018	R\$ 257,09;
➤ Recursos PNAE utilizados no ano de 2018	R\$ 38.078,29;
➤ Saldo em 31/12/2018, para ser utilizado em 2019	R\$ 1.016,99.

Ainda, para a complementação da aquisição da merenda escolar, o Município aportou com recursos ordinários fonte 01.00, o valor de **R\$ 71.462,89**.

Todos os documentos apresentados apresentam clareza, possibilitando sua compreensão quanto a aplicação dos recursos recebidos do FNDE.

*OB* *✕*  
*Glauca Batistello Cleonice*  
*[Assinatura]*







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA  
Educação

Conclui-se desta análise que os valores de Receitas Acumuladas no ano de 2018 totalizaram o valor de **R\$ 37.960,20**, sendo que havia uma sobra de recursos do ano de 2017 no valor de **R\$ 877,99**, sendo as aplicações com Ensino Fundamental e Educação Infantil totalizaram o valor de **R\$ 38.078,29**, deste total, 49,07% dos recursos oriundos do FNDE – PNAE, foram gastos com aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar **CUMPRINDO** com o que diz a legislação, com o estabelecido no artigo nº 14 da lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no qual o município deve aplicar no mínimo **30%** dos recursos oriundos do FNDE – PNAE, com gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Foram aplicados para complementar a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, mais **R\$ 71.462,89**, recursos ordinários do Município, durante o referido ano. Verificou-se que resta ainda um saldo de **R\$ 1.016,99**, na conta corrente nº 165053-X, o qual será aplicado no ano de 2019.

Após a análise de Prestação de Contas dos recursos do PNAE, exercício 2018 do município de Nova Itaberaba, SC, o Conselho manifestou-se **FAVORÁVEL** por Unanimidade e sem ressalvas pela aprovação da Prestação de Contas.

Verificou-se que a Prestação de Contas esta pronta no Sistema SIGPC, porém ainda não foi possível o seu envio devido a um problema no sistema, quanto a identificação da despesa oriunda de produto da Agricultura Familiar, sendo que tão seja resolvido o problema, a Prestação de Contas será enviada pelo Sistema do FNDE – SIGPC. Devido ao problema citado, o prazo para o envio da Prestação de Contas foi alterado de 15/02/2019, para 15/05/2019, conforme consta nos autos.

Sendo que o presidente ainda deverá emitir parecer conclusivo no Sistema SIGECOM do FNDE, com acesso restrito e senha pessoal, só assim, a prestação de contas estará em dia e apta a ser analisada pela equipe do FNDE.

Nova Itaberaba – SC, 28 de Fevereiro de 2018.

Ana Carolina M. Vieira  
**ANA CAROLINA MASCARELO VIEIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação escolar – CAE

Rua José Marocco, 2226 – Centro – Cep: 89818-000 – Nova Itaberaba/SC – Fone/Fax (49) 3327-0066  
CNPJ: 95.990.131/0001-70 - Site: [www.novaitaberaba.sc.gov.br](http://www.novaitaberaba.sc.gov.br)



Demais membros do Conselho

Marcio Rossi

[Signature]

Gleusa Batistella

Gleusa Batistella

Cleonio S. Gband

Cleonio S. Gband

Sandra Maria Civa

[Signature]

Dinero Ricas Biandetti

DR



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
LEI MUNICIPAL N° 1.135/2017  
NOVA ITABERABA- SC

RESOLUÇÃO N°. 02/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos aplicados a pessoa idosa no exercício do de 2018 e do Fundo Municipal do Idoso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE NOVA ITABERABA, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei n°. 1.135/2017,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO o Estatuto do Idoso Lei n°. 10.741/2003

CONSIDERANDO a Lei municipal 1.135/2017 em seu artigo 19 e 20;

**Resolve:**

- I. Informar que o Conselho Municipal de Direitos do Idoso encontra-se ativo no município de Nova Itaberaba. O Fundo do Idoso não teve movimentação financeira, por conta dos ajustes para posterior funcionamento, sendo que o CNPJ já está em análise na Junta Comercial.
- II. Aprovar os recursos aplicados no atendimento da pessoa idosa no exercício do ano de 2018, os quais foram custeados com recursos ordinários da Administração Municipal, com a devida aprovação deste Conselho de Direitos do Idoso.
- III. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba/SC, 26 de março de 2019.



CRISTIANO PAVIN  
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

ATA 015/2019

Aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e dezenove, às 8h reuniram-se na Secretaria de Assistência Social e Habitação os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Itaberaba: Francieli Campagnaro Rigon, Ivanete Santin, Neiva Gatto, Plinio Zanella, Bibiana Santana, Cristiano Pavin, Gilberto Souza dos Santos. Primeiramente o presidente Cristiano deu as boas vindas a todos e foi lida a pauta do dia: Parecer Tribunal de Contas do Fundo Idoso, Convite Conferência da Saúde, continuidade dos atendimentos sociojurídicos da Unochapecó para 2019; Francieli inicia explanando aos conselheiros que todos os anos é feita a avaliação da prestação de contas dos recursos aplicados nos fundos especiais do município e encaminhado ao Tribunal de Contas, hoje em especial estaremos falando do Fundo do Idoso que está em processo de ativação, com a criação do CNPJ, o qual foi encaminhado para a junta comercial para análise e aprovação. No ano de 2018 os investimentos na política de atendimento ao idoso do município, foram aplicados com recursos ordinários da administração municipal. O conselho aprovou o uso dos recursos ordinários da administração municipal e o parecer para o tribunal de contas de SC, conforme resolução 01/2019. Os conselheiros do Idoso foram convidados a participar da VII Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no dia 03 de abril de 2019 no Centro dos Idosos, no horário das 13h às 16h. Francieli informa aos conselheiros que a Secretaria de Assistência Social continuará ofertando atendimento sociojurídico aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, em assuntos envolvendo a vara familiar e os interessados podem estar procurando o CRAS e a Secretaria de Assistência Social. Além disso, Francieli diz que o Projeto da Unochapecó poderá se estender aos grupos de idosos com orientações jurídicas, principalmente sobre financiamentos e empréstimos. O Conselheiro Gilberto sugere que seja divulgado essa parceria para toda a comunidade de Nova Itaberaba. Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata, redigida e lida por mim, Francieli assinada e aprovada por mim e pelos demais presentes.

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO CONSELHO DO IDOSO - DATA: 26/03/19  
HORÁRIO: 8h...

NOME
1. Neiva J. V. Gatto
2. Plinio Zanella
3. Bibiana S. Zanazzi
4. Ivanete Santin
5. Cristiano Pavin
6. Neiva E. Santana
7. GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
8. Francieli Campagnaro Rigon
9.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA  
NOVA ITABERABA-SC  
LEI MUNICIPAL N°. 1.138/2017



RESOLUÇÃO N°. 01/2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FIA DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA NO EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Nova Itaberaba, juntamente com os conselheiros nomeados pelo decreto n°. 350/2018, em conformidade com a Lei n°. 1.138/2017, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2019,

**RESOLVE:**

- I. Aprovar a execução do Plano de Ação e Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência de Nova Itaberaba, executado no exercício de 2018.
- II. Dos valores previstos no Plano de Ação e Aplicação foram gastos o total de R\$ 2.750,00 com recursos do FIA, os demais recursos foram oriundos da Secretaria de Assistência Social e Habitação.
- III. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Nova Itaberaba, 14 de março de 2019.

JOVANE ZUCHELLO  
PRESIDENTE DO CMDCA



Ofício n.º 113/2019

Nova Itaberaba/SC, 26 de Abril de 2019.

Exmo. Senhor Diretor,

Cumprimentando-a cordialmente, viemos por meio deste, encaminhar resposta ao solicitado no ofício circular n.º 1.496/2019, referente há informações sobre despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços relacionados à atividade fim do ente público.

Resposta ao presente ofício segue abaixo em anexo único.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente;

  
**GILBERTO SOUZA DOS SANTOS**  
Secretario de Administração e Fazenda

À

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

DMU – Diretoria de Controle dos Municípios

Florianópolis / SC



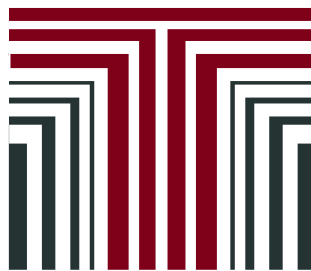


ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA  
Administrativo

Anexo Único

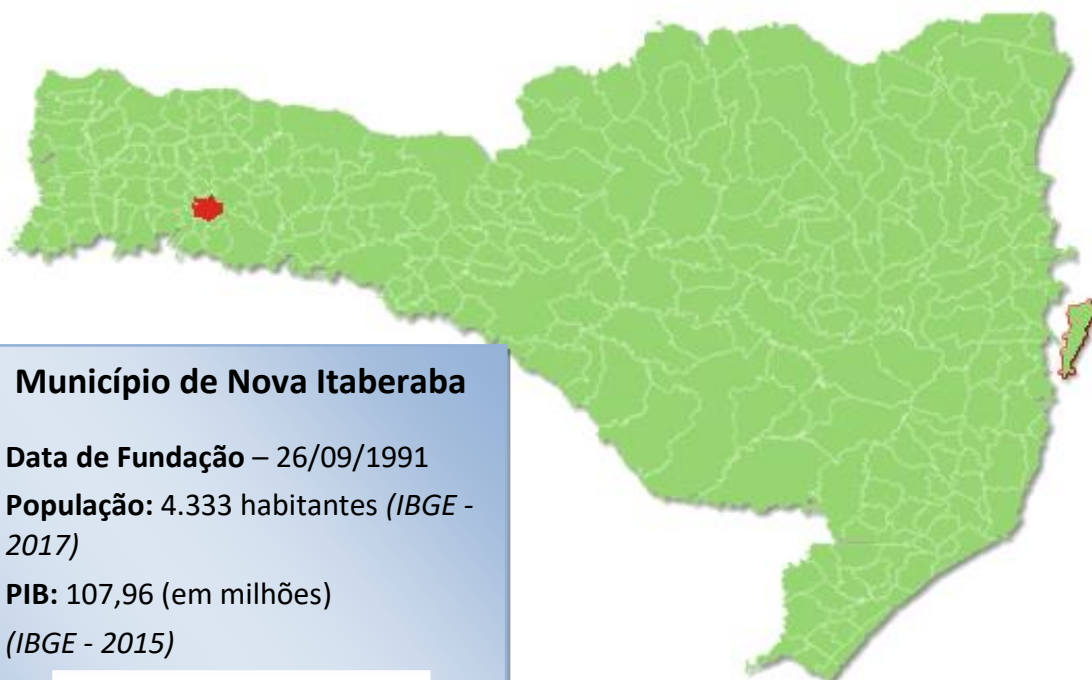
UNIDADE GESTORA	NUMERO DE EMPENHO	CREDOR	VALOR NE	VALOR DA DESPESA COM PESSOAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0009/2018	ALFAMED ESPECIALIDADES MÉDICAS SS	73.224,00	73.224,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010/2018	CARLESSO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI EPP	33.014,38	33.014,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0011/2018	CARLESSO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI EPP	1.985,62	1.985,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0012/2018	RICARDO LUDWIG DE SOUZA SCHMITT	103.680,00	103.680,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0175/2018	ALDIGUIERI E DALAZEN DE SOUZA SERVIÇOS	7.130,00	7.130,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0176/2018	ALDIGUIERI E DALAZEN DE SOUZA SERVIÇOS	13.770,00	13.770,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0033/2018	ALDIGUIERI E DALAZEN DE SOUZA SERVIÇOS	13.100,61	13.100,61
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0034/2018	ALDIGUIERI E DALAZEN DE SOUZA SERVIÇOS	28.699,39	28.699,39
SUB TOTAL POR UNIDADE			274.604,00	274.604,00
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA	1268/2018	MAHATMA GHANDY SPARRENBERGER VEGILATO	7.700,00	7.700,00
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA	1287/2018	JOHNY LUIS MENDES DE MEDEIROS 05665548952	24.800,00	24.800,00
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA	1614/2018	MAHATMA GHANDY SPARRENBERGER VEGILATO	7.700,00	4.400,00
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA	0231/2018	PAULO GERALDO DE SOUZA 70530262053	58.740,00	58.740,00
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA	2811/2018	MAHATMA GHANDY SPARRENBERGER VEGILATO	3.300,00	3.300,00
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA	0413/2018	ALEX ERCEGO RODEN 06991082929	10.000,00	10.000,00
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA	0414/2018	CLAUDIR AMARAL 89355512953	12.690,00	12.690,00
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA	0415/2018	TANIAMARA SCHUH PIRES VOLPATO	12.110,00	12.110,00
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA	0416/2018	JULIANO ALVES MACIEL 80272070025	26.900,00	26.900,00
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA	0417/2018	MAICON ECCO 03777938920	17.990,00	17.990,00
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA	0418/2018	DANIELY MOHR 06619686931	9.999,90	9.999,90
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA	0987/2018	MAICON ECCO 03777938920	810,00	810,00
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA	0989/2018	ALEX ERCEGO RODEN 06991082929	5.510,00	4.949,01
SUB TOTAL POR UNIDADE			198.249,90	194.388,91
SOMA CONSOLIDADA			472.853,90	468.992,91





TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



### Município de Nova Itaberaba

**Data de Fundação** – 26/09/1991

**População:** 4.333 habitantes (IBGE - 2017)

**PIB:** 107,96 (em milhões)  
(IBGE - 2015)





## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
2.2. Plano Diretor .....	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	8
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	18
4.1. Situação Patrimonial .....	18
4.2. Análise do resultado financeiro .....	19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	20
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	22
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	25
5.1. Saúde .....	25
5.2. Ensino .....	27
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	27
5.2.2. FUNDEB .....	29
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	32
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	32
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	33
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	35
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	37
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	38
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	39
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	42
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	43
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	43

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	45
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	45
8. POLÍTICAS PÚBLICAS .....	50
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	50
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	51
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	52
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	53
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	54
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	55
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018.....	56
CONCLUSÃO.....	56
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	59
APÊNDICE .....	60

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 19/00171209</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Nova Itaberaba</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Marciano Mauro Pagliarini - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
<b>RELATÓRIO N°</b>	116/2019

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Nova Itaberaba, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Nova Itaberaba, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 27/08/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

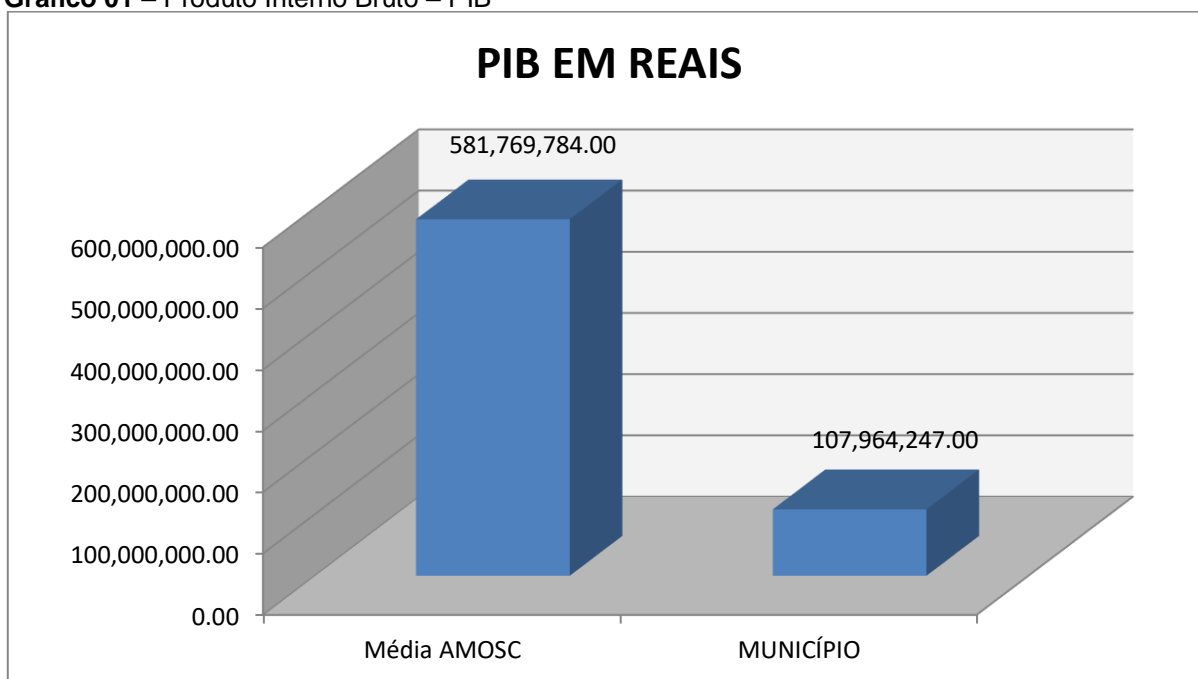
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Nova Itaberaba tem uma população estimada em 4.333<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 107.964.247,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 24.882,29, considerando uma população estimada em 2016 de 4.339 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2015

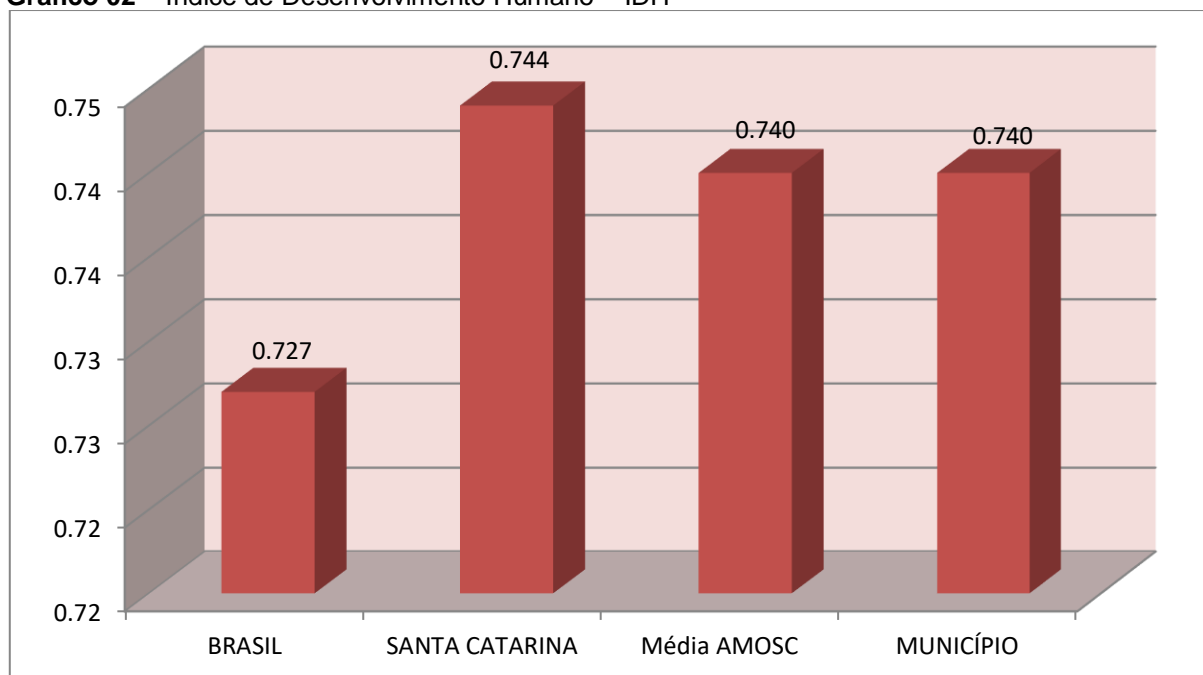
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Nova Itaberaba encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2017

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

## 2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Não há informação	-	II, IV	-

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 212 do Processo n.: 18/00179186.

Portanto, o Município não possui Plano Diretor vigente, descumprindo o artigo 41 da Lei Federal n.º 10.257/2001.

Contudo, nesta oportunidade, por meio de consulta ao site do Município, verificou-se que até o presente momento, inexistiu disponível a legislação específica para o respectivo Plano Diretor. À vista disso, torna-se inviável o exame do atendimento às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal n.º 10.257.

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	22.894.000,00
PPA	1146/2017	Não Informado	DESPESA FIXADA	22.894.000,00
LDO	1143/2017	Não Informado		
LOA	1171/2017	Não Informado		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 188.149,13**, correspondendo a **0,94%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 188.149,13, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 4.744,56 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 183.404,57.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	22.894.000,00	19.998.986,12	87,35
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	26.647.522,40	19.810.836,99	74,34
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>188.149,13</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Nova Itaberaba nos últimos 5 anos:

**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2014-2018

ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	15.210.802,73	16.511.927,91	16.948.338,97	18.147.297,84	19.998.986,12
2	Despesa executada	14.979.000,06	15.265.100,56	17.595.778,10	17.179.677,38	19.810.836,99
QUOCIENTE		2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	1,08	0,96	1,06	1,01

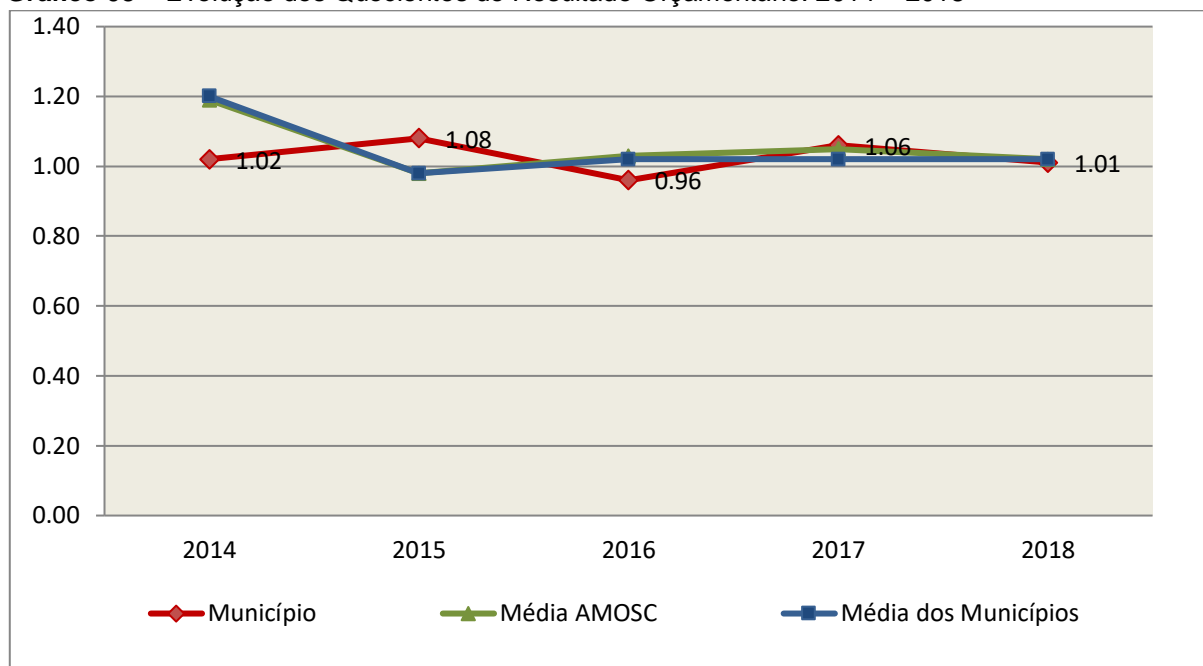
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for



superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 19.998.986,12**, equivalendo a **87,35%** da receita orçada.

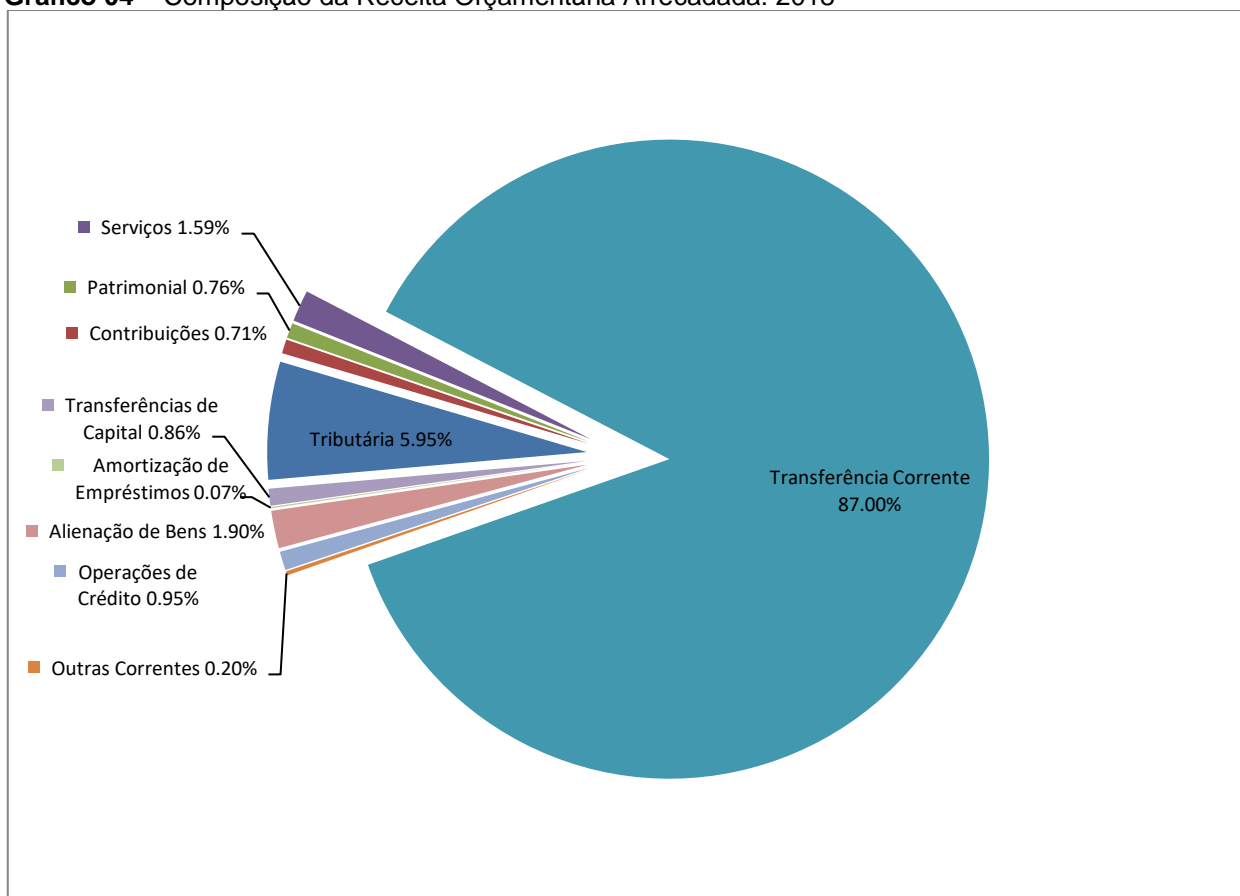
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.275.200,00	1.190.788,89	93,38
Receita de Contribuições	123.000,00	142.411,47	115,78
Receita Patrimonial	365.600,00	152.700,72	41,77
Receita de Serviços	271.000,00	318.982,72	117,71
Transferências Correntes	15.940.000,00	17.398.719,65	109,15
Outras Receitas Correntes	5.600,00	40.942,13	731,11
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>17.980.400,00</b>	<b>19.244.545,58</b>	<b>107,03</b>
Operações de Crédito	500.000,00	190.000,00	38,00
Alienação de Bens	100.000,00	380.066,87	380,07
Amortização de Empréstimos	10.600,00	13.311,05	125,58
Transferências de Capital	4.303.000,00	171.062,62	3,98
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>4.913.600,00</b>	<b>754.440,54</b>	<b>15,35</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>22.894.000,00</b>	<b>19.998.986,12</b>	<b>87,35</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018**

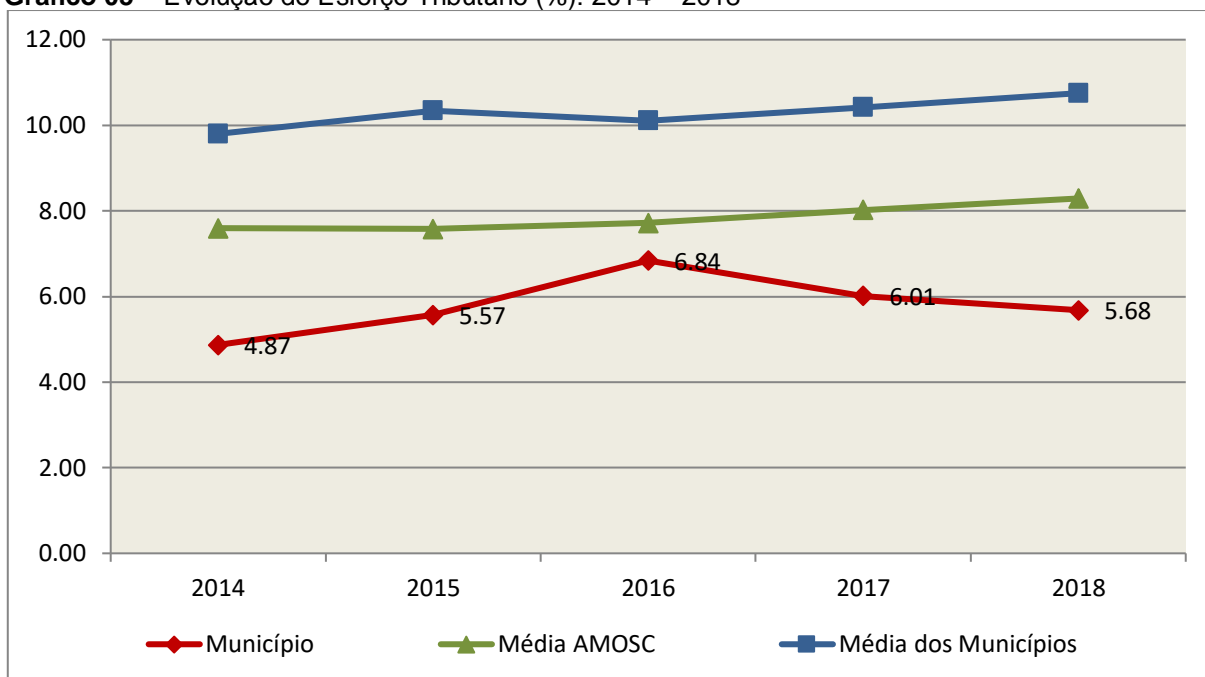


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **87,00%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018**

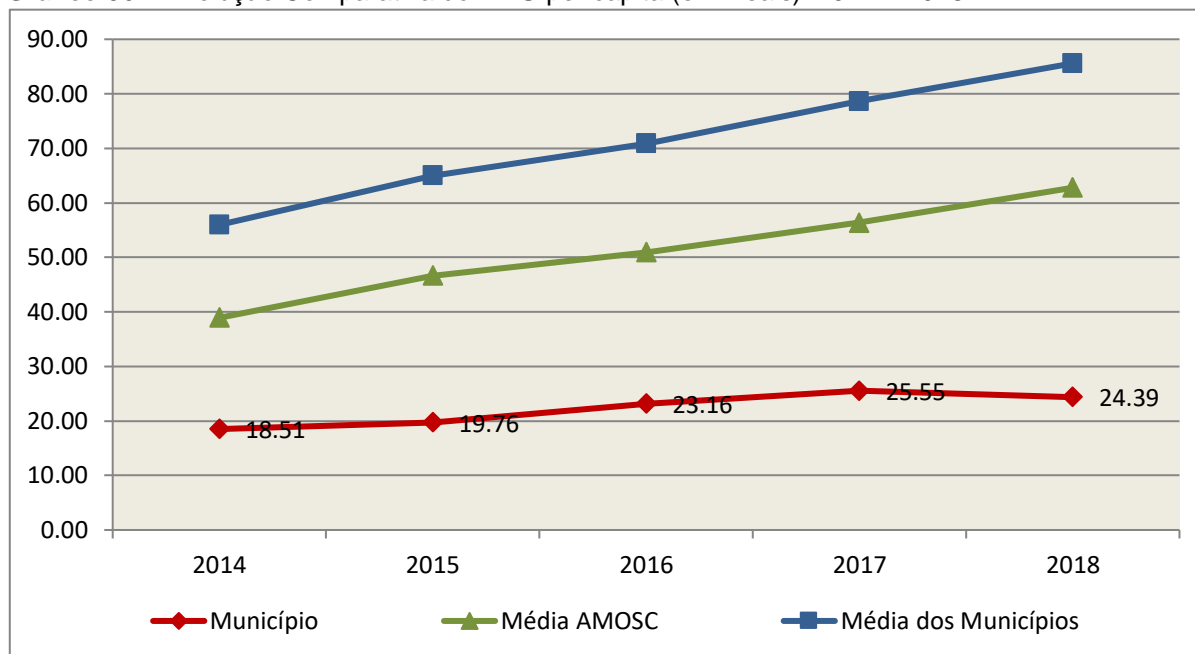


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

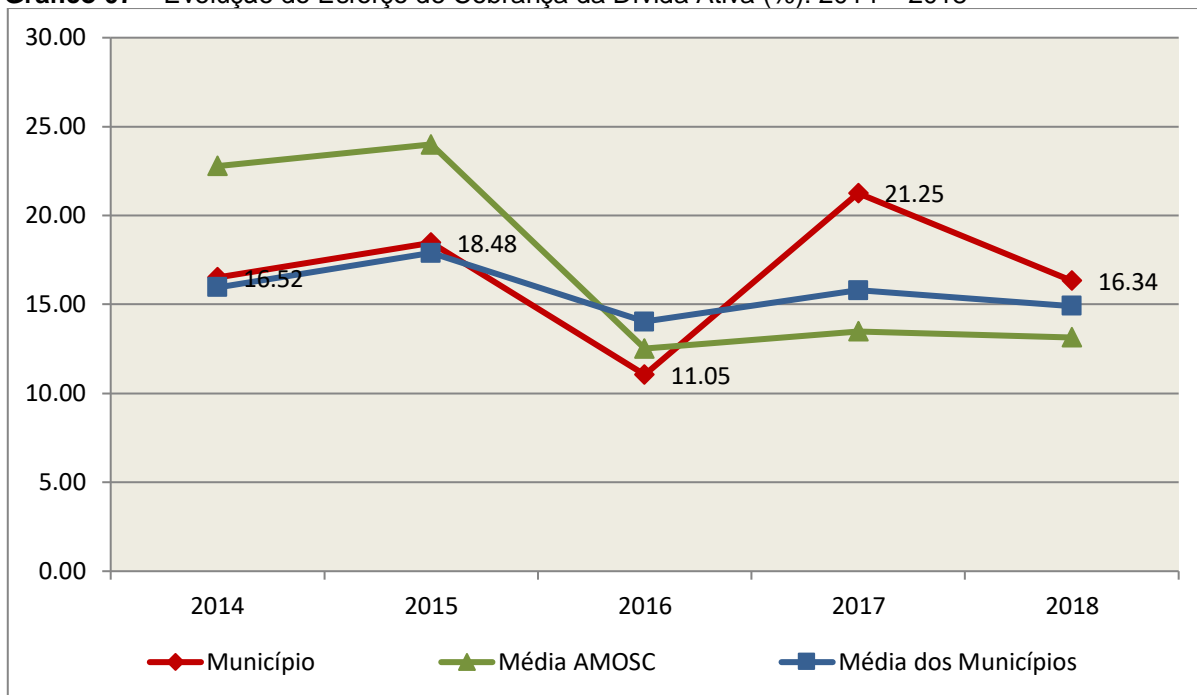
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
716.273,43	2.300.143,82	117.017,50	2.308.996,19	590.403,56

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.000.000,00	915.412,32	91,54
04-Administração	2.857.151,16	2.659.826,00	93,09
06-Segurança Pública	70.620,88	19.790,47	28,02
08-Assistência Social	1.809.588,07	1.111.758,57	61,44
10-Saúde	5.138.340,39	4.882.608,56	95,02
12-Educação	4.776.395,62	4.304.255,45	90,12
13-Cultura	393.000,00	138.770,49	35,31
15-Urbanismo	2.881.035,83	751.772,45	26,09
16-Habitação	6.000,00	4.686,00	78,10
17-Saneamento	293.000,00	260.563,54	88,93
20-Agricultura	1.607.400,00	1.294.943,05	80,56
22-Indústria	150.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	52.000,00	-	-
26-Transporte	4.710.090,45	2.924.486,55	62,09
27-Desporto e Lazer	364.400,00	270.244,03	74,16

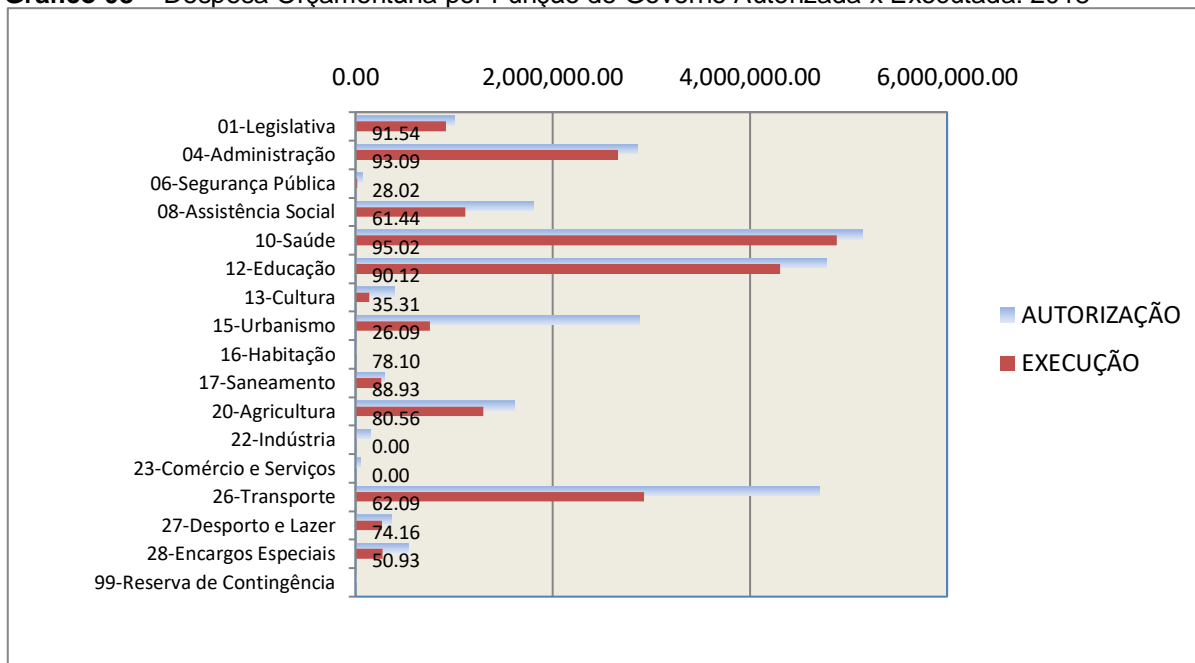
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	533.500,00	271.719,51	50,93
99-Reserva de Contingência	5.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>26.647.522,40</b>	<b>19.810.836,99</b>	<b>74,34</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	588.334,40	694.120,68	838.179,81	880.674,78	915.412,32
04-Administração	1.849.297,65	1.898.018,09	2.099.622,89	2.438.555,53	2.659.826,00



DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
06-Segurança Pública	15.857,47	20.073,47	14.461,67	14.015,99	19.790,47
07-Relações Exteriores	647.154,90	-	-	-	-
08-Assistência Social	192.698,13	690.761,52	872.244,85	991.969,81	1.111.758,57
10-Saúde	3.318.609,93	3.337.469,56	3.704.403,71	4.209.693,57	4.882.608,56
12-Educação	3.597.179,52	3.669.792,52	3.901.875,65	4.103.770,82	4.304.255,45
13-Cultura	84.687,61	84.392,96	91.707,17	142.911,50	138.770,49
15-Urbanismo	989.058,98	1.795.763,31	2.232.832,59	802.304,48	751.772,45
16-Habitação	-	-	-	-	4.686,00
17-Saneamento	-	-	-	-	260.563,54
20-Agricultura	1.186.968,32	1.104.959,85	1.192.430,86	1.226.621,03	1.294.943,05
26-Transporte	1.768.312,55	1.330.011,04	2.205.339,99	1.899.211,59	2.924.486,55
27-Desporto e Lazer	202.120,17	241.262,32	236.336,19	256.437,62	270.244,03
28-Encargos Especiais	538.720,43	398.475,24	206.342,72	213.510,66	271.719,51
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>14.979.000,06</b>	<b>15.265.100,56</b>	<b>17.595.778,10</b>	<b>17.179.677,38</b>	<b>19.810.836,99</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2018**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	105.682,71	0,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	342.805,32	2,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	453.499,66	2,65
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	89.398,09	0,52
Cota-Parte do ICMS	8.136.634,73	47,47
Cota-Parte do IPVA	382.743,81	2,23
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	125.146,37	0,73
Cota-Parte do FPM	6.826.840,34	39,83
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	1,73
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	1,77
Cota-Parte do ITR	6.608,99	0,04
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	26.089,20	0,15

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	38.766,49	0,23
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	7.063,62	0,04
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>17.140.310,10</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	303.206,53	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>16.541.279,33</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018**

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	22.345.355,76
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.100.810,18
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>19.244.545,58</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>19.244.545,58</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	100.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>19.144.545,58</b>

\***Fonte:** [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas\\_i](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i)

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Nova Itaberaba (em Reais): 2018**

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.941.228,52</b>	<b>4.314.659,91</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.685.893,74</b>	<b>1.345.156,78</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>3.393.205,34</b>	<b>3.651.804,57</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	1.680.076,87	1.138.144,18
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	293.359,87	312.059,42	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	5.816,87	136.562,50
Créditos Tributários a Receber	292.134,15	194.511,72	Fornecedores e Contas a Pag	0,00	70.450,10
Empréstimos e Financiamentos concedidos	1.225,72	117.547,70			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	-	17.313,04			
<u>Estoques</u>	235.148,71	302.122,23			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	19.514,60	31.360,65			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>34.623.273,75</b>	<b>34.821.942,02</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.685.893,74</b>	<b>1.345.156,78</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>738.895,66</b>	<b>550.502,82</b>			
Créditos a Longo Prazo	716.273,43	550.502,82			
Dívida Ativa Tributária	493.202,92	528.550,59			
Dívida Ativa Não Tributária	223.070,51	61.852,97			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-	-39.900,74			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	22.622,23	-			
<u>Imobilizado</u>	<b>33.884.378,09</b>	<b>34.271.439,20</b>			
Bens Móveis	8.542.411,16	8.510.709,13			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-846.787,59	-1.348.318,23			
Bens Imóveis	26.308.963,97	27.323.302,79	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>36.878.608,53</b>	<b>37.791.445,15</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-120.209,45	-214.254,49	Reservas de Capital	12.606,96	-
			Resultados Acumulados	36.866.001,57	37.791.445,15

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
			Resultado do Exercício	919.821,92	1.356.396,44
			Resultado de Exercícios Anteriores	33.245.550,44	37.198.002,78
			Ajustes de exercícios anteriores	2.700.629,21	-762.954,07
<b>TOTAL</b>	<b>38.564.502,27</b>	<b>39.136.601,93</b>	<b>TOTAL</b>	<b>38.564.502,27</b>	<b>39.136.601,93</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

**Obs.:** A divergência de **R\$ 55.504,25** apurada entre o Resultado do exercício, no exercício de 2017, apresentado no Anexo 14 (R\$ 864.317,67) e o demonstrado no Anexo 15 (R\$ 919.821,92) refere-se ao registro indevido de saldo inicial nas contas de superávit ou déficits do exercício.

237110100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	662.030,10	D
237120100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	838.179,81	C
237130100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	120.645,46	D
237140100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	,	
			55.504,25	

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 3.581.354,47** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,02** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 188.149,13** passando de um Superávit de R\$ 3.393.205,34 para um Superávit de **R\$ 3.581.354,47**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 2.725.572,35**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	3.393.205,34	3.651.804,57	258.599,23
Passivo Financeiro	0,00	70.450,10	70.450,10
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>3.393.205,34</b>	<b>3.581.354,47</b>	<b>188.149,13</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa

serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Nova Itaberaba, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.138,60	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	89.027,38	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	29,69	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.387,20	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.727,51	<b>SUPERAVIT</b>
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.064,89	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 44.398,08	44.398,08	<b>SUPERAVIT</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	111,50	<b>SUPERAVIT</b>
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	56.399,12	<b>SUPERAVIT</b>
36 - Salário-Educação	169.531,01	<b>SUPERAVIT</b>
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	4.919,83	<b>SUPERAVIT</b>
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	718.601,51	<b>SUPERAVIT</b>
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.578,05	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	61.148,39	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	382.662,01	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>1.581.724,77</b>	
00 - Recursos Ordinários	1.999.629,70	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>1.999.629,70</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

#### Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018



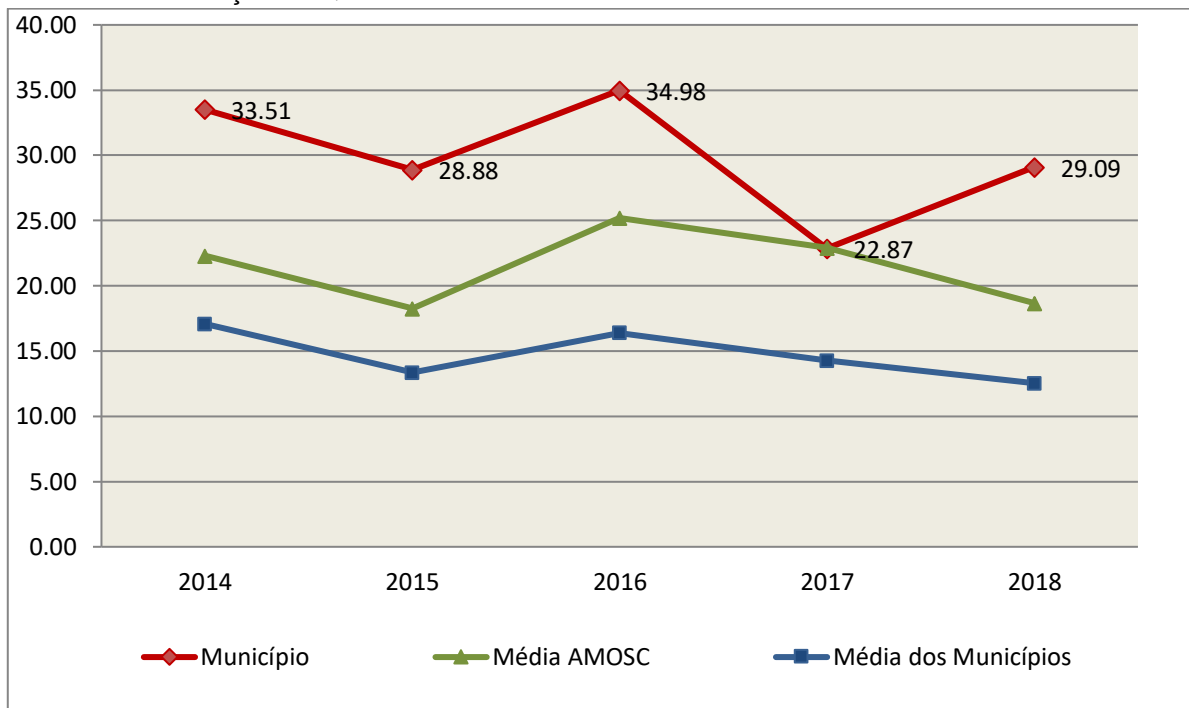
ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	14.979.000,06	15.265.100,56	17.595.778,10	17.179.677,38	19.810.836,99
2 Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	70.450,10
3 Ativo Financeiro	1.826.196,66	3.073.024,01	2.425.584,88	3.393.205,34	3.651.804,57
4 Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	70.450,10
5 Ativo Real	33.028.686,42	38.828.031,04	37.074.967,42	38.564.502,27	39.136.601,93
6 Passivo Real	985.521,37	1.344.596,71	1.059.995,64	1.685.893,74	1.345.156,78
QUOCIENTES	2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Patrimonial (5÷6)	33,51	28,88	34,98	22,87	29,09
Situação Financeira (3÷4)					51,84
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



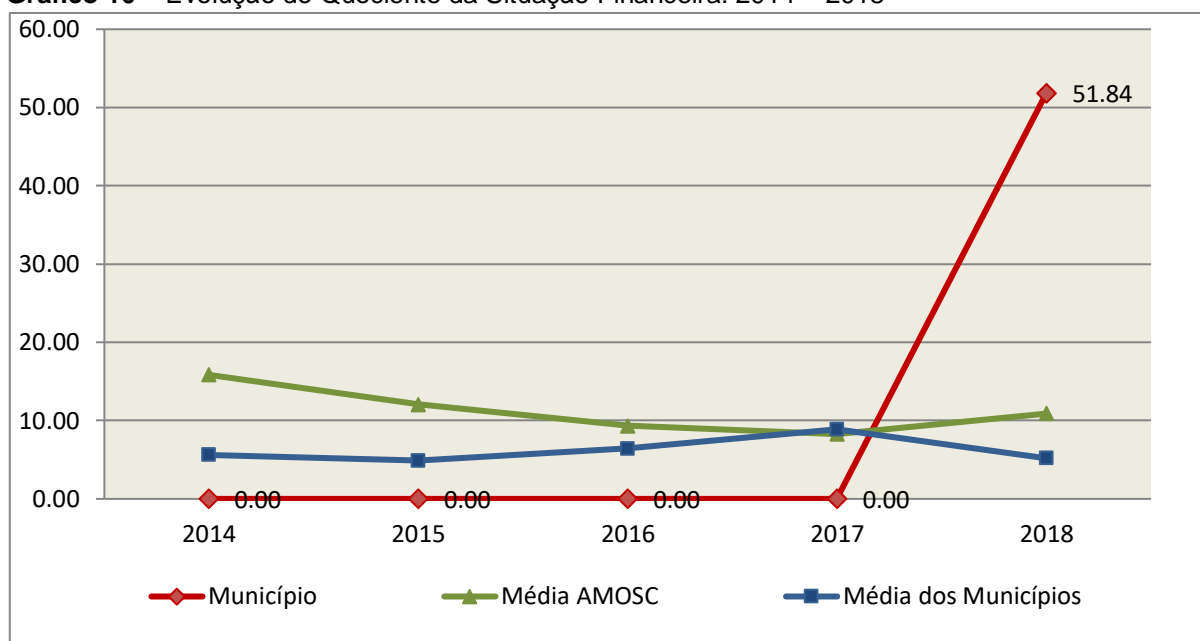
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **29,09** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

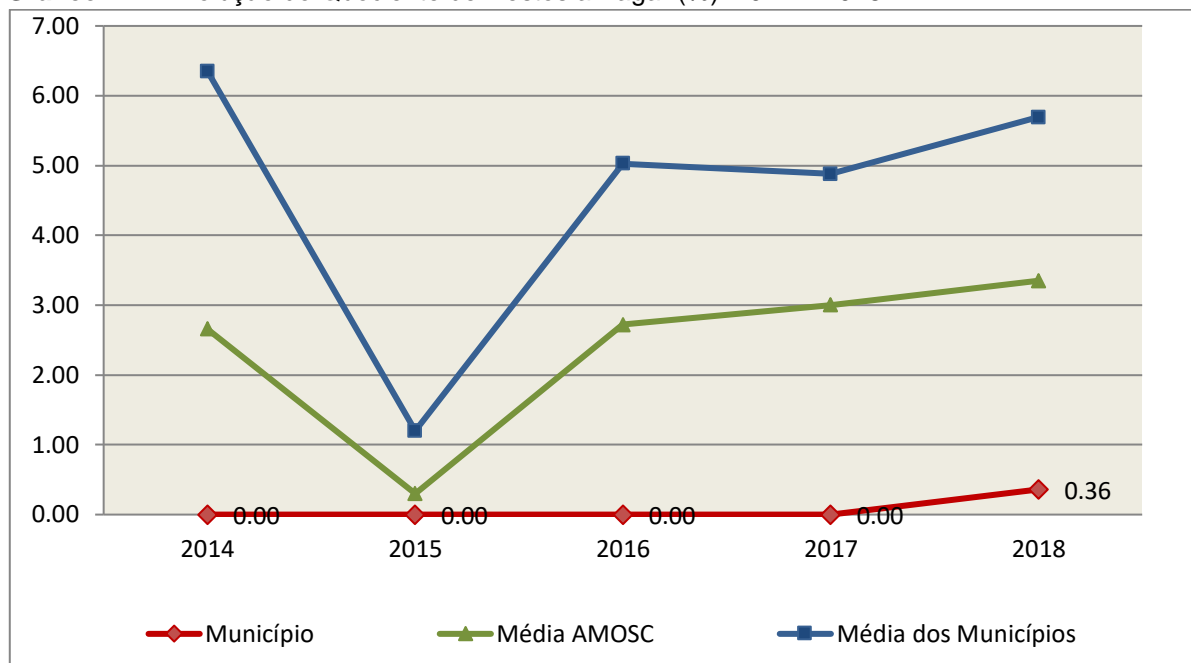
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **51,84** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Nova Itaberaba é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,36%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.219.367,04** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,46%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 738.175,14**, representando **4,46%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

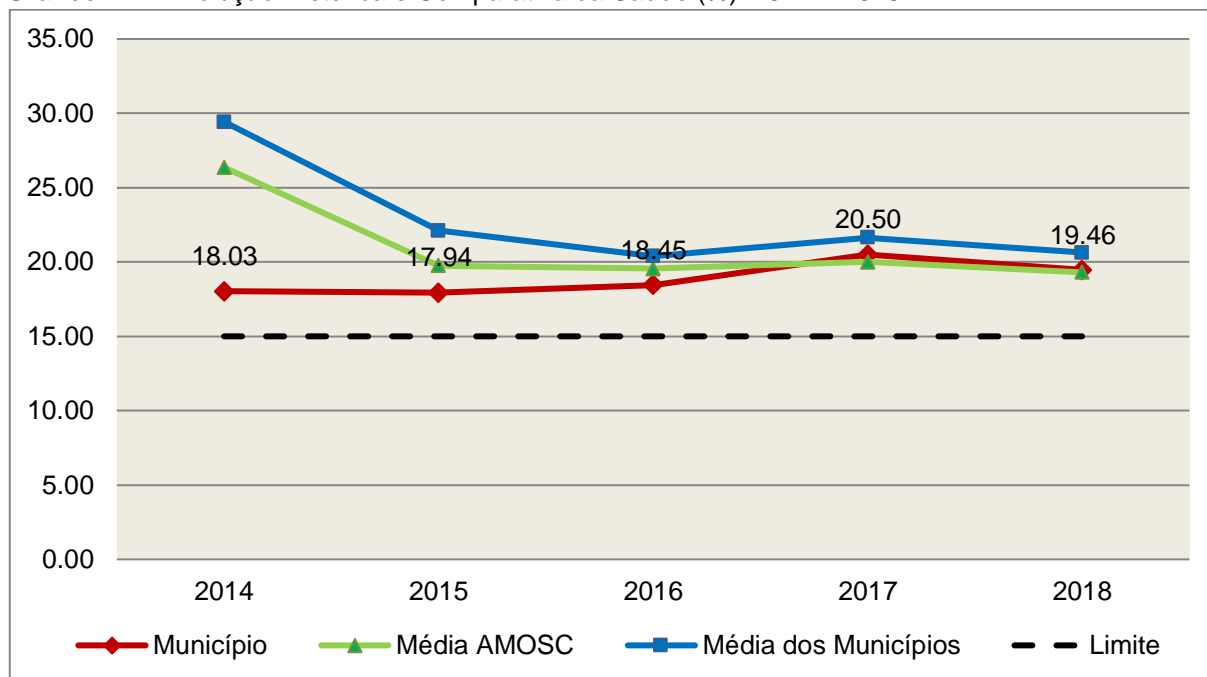
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>16.541.279,33</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.882.608,56	29,52
Atenção Básica	4.860.091,11	29,38
Vigilância Sanitária	22.517,45	0,14
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.663.241,52	10,06
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>3.219.367,04</b>	<b>19,46</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.481.191,90	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>738.175,14</b>	<b>4,46</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Itaberaba em 2018 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.886.441,81** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,51%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 601.364,28**, representando **3,51%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

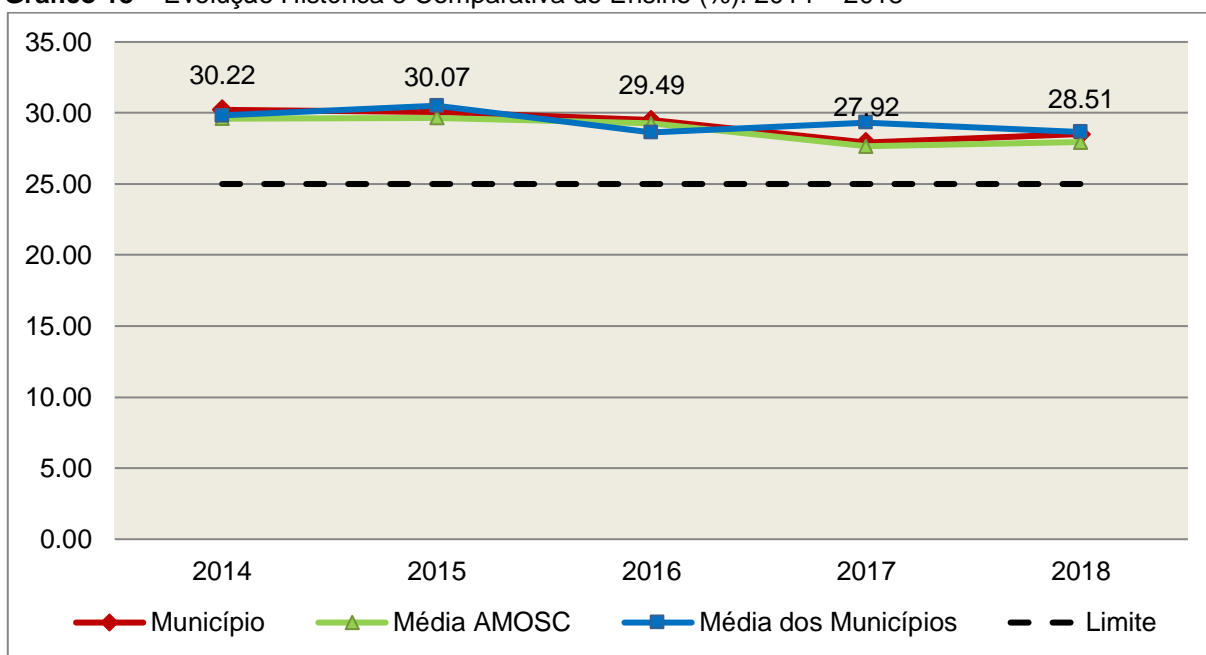
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>17.140.310,10</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>981.462,63</b>	<b>5,73</b>
Educação Infantil	981.462,63	5,73
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.952.670,65</b>	<b>17,23</b>
Ensino Fundamental	2.952.670,65	17,23
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>-952.308,53</b>	<b>-5,56</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>4.886.441,81</b>	<b>28,51</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.285.077,53	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>601.364,28</b>	<b>3,51</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Itaberaba em 2018 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.626.059,62**, equivalendo a **97,34%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

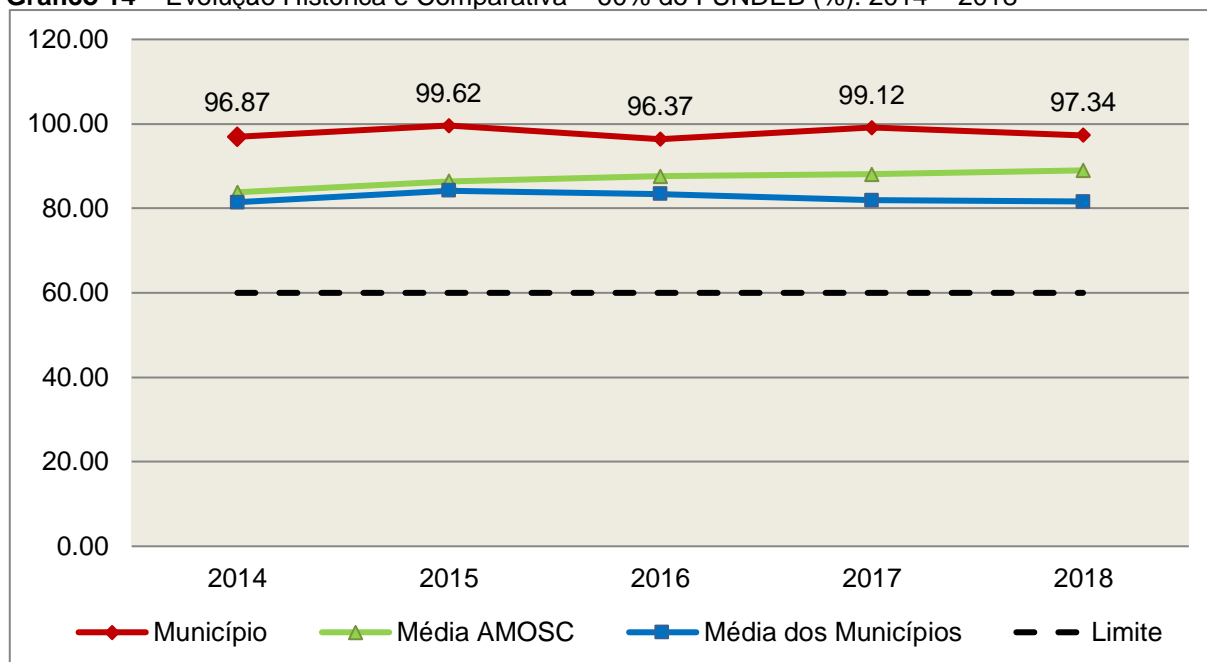
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.666.839,50
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.618,20
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.670.457,70</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.002.274,62
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.626.059,62
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>623.785,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.626.059,62**, equivalendo a **97,34%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

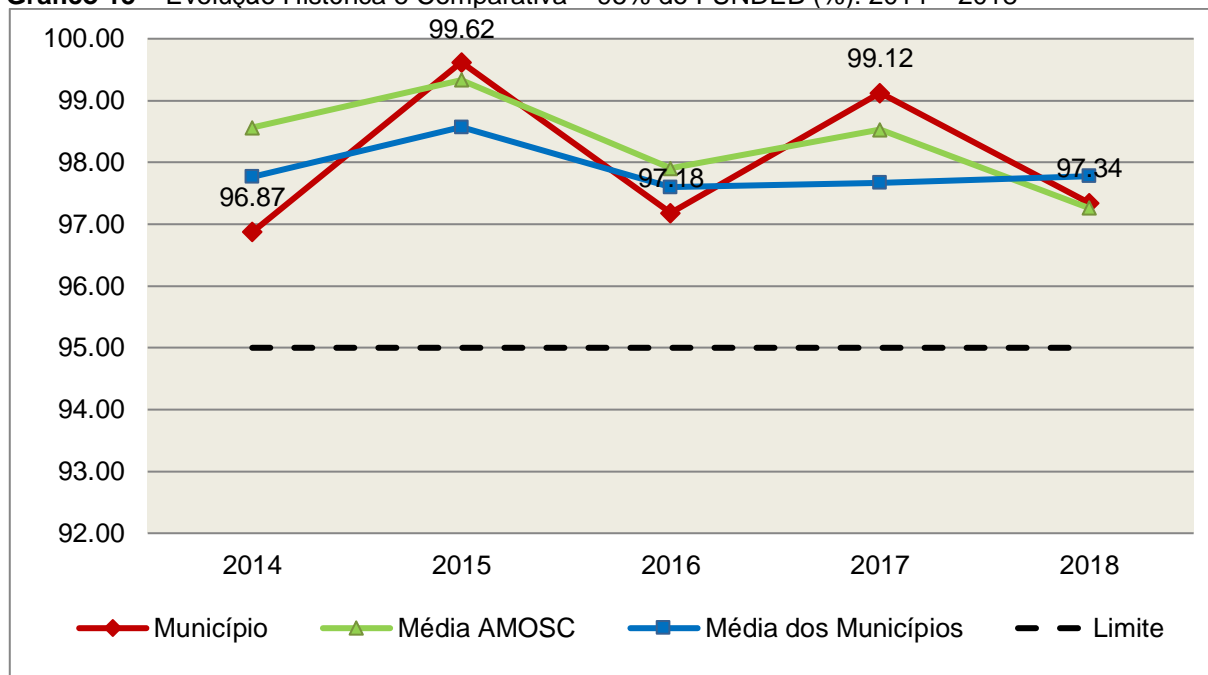
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.670.457,70</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	1.586.934,82
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.626.059,62
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>39.124,80</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Nova Itaberaba reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Anexo da Instrução, Doc.1), integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 13.833,69, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	44.398,08
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>44.398,08</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

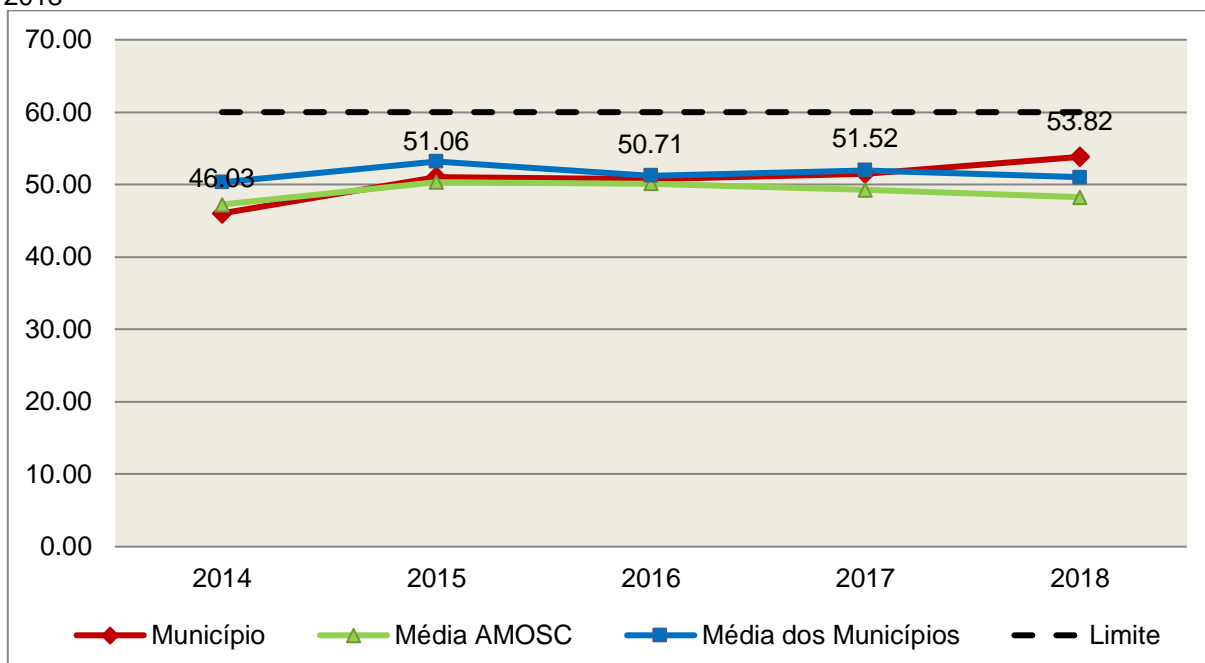
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>19.144.545,58</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.486.727,35	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.562.257,97	49,95
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	741.011,54	3,87
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>10.303.269,51</b>	<b>53,82</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.183.457,84	6,18

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **53,82%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Nova Itaberaba, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>19.144.545,58</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.338.054,61	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.670.201,77	50,51
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	8.707.812,15	45,48
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	385.452,91	2,01
Outras despesas de pessoal consideradas pela Instrução - Resposta ao Ofício 1496/2019, constante à fl. 203.	468.992,91	2,45

Despesas de Pessoal Consideradas – Classificadas indevidamente no Elemento 94, Anexo da Instrução, Doc. 2.	107.943,80	0,56
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo***</b>	<b>107.943,80</b>	<b>0,56</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>9.562.257,97</b>	<b>49,95</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	775.796,64	4,05

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**Observação:** Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,95%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

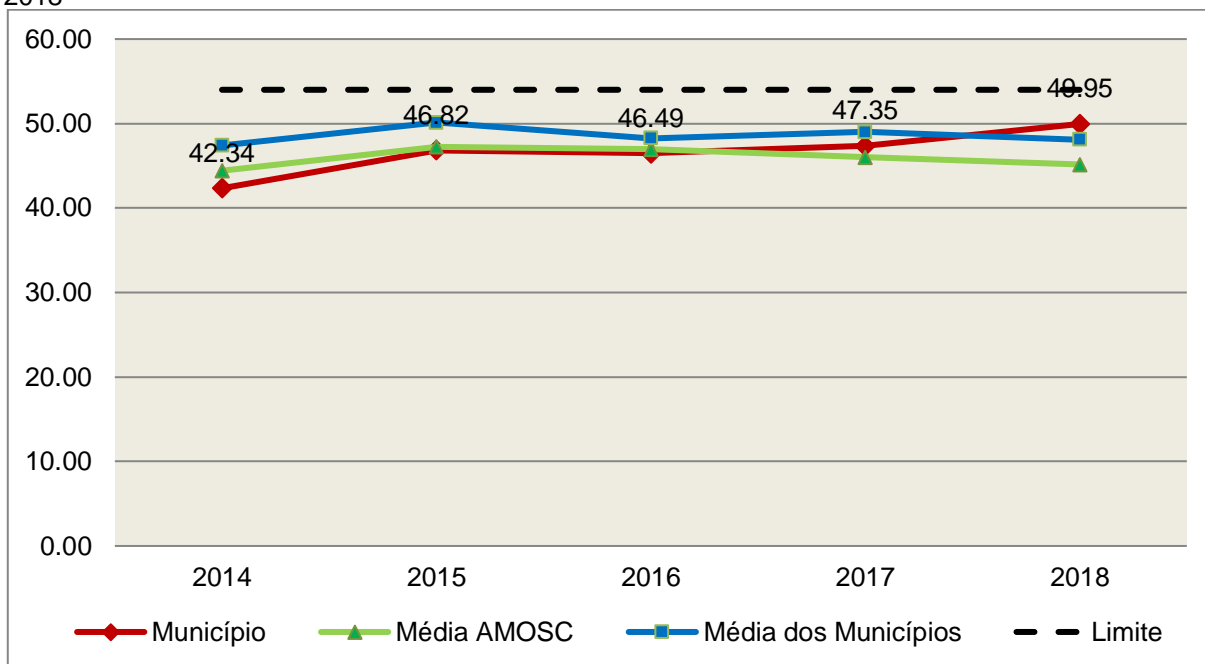
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

**Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>19.144.545,58</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.148.672,73	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	747.900,31	3,91
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	747.900,31	3,91
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>6.888,77</b>	<b>0,04</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>741.011,54</b>	<b>3,87</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	407.661,19	2,13

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

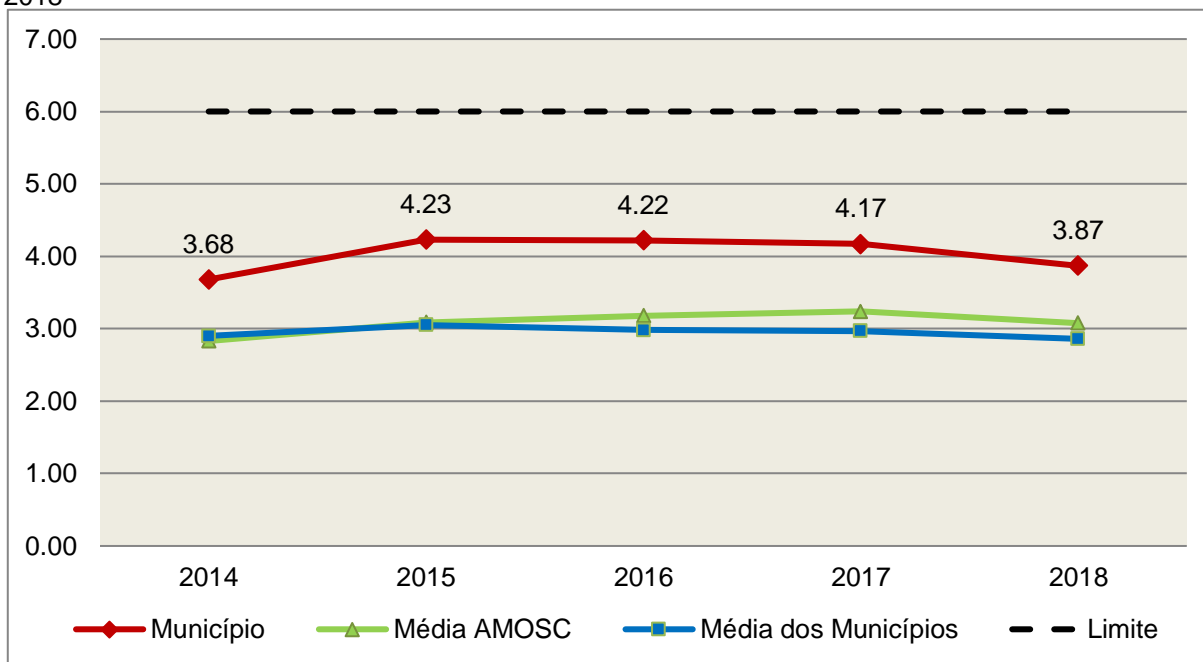
O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,87%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>



**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Itaberaba**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 172-173).

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

---

<sup>8</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Itaberaba**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fls. 191-192).

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Nova Itaberaba, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Registra-se que o documento enviado, fl. 201, refere-se à aprovação do Plano de Ação e Aplicação.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Itaberaba**, a análise da Ata do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fl. 195).

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**



O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Itaberaba**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fls. 196-198).

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Itaberaba**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica a existência de atividades desenvolvidas ao longo do exercício em prol do Idoso (fls. 199-200).

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei

complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Nova Itaberaba**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF</b>

Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 28/02/2019.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>9</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>10</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa

---

<sup>9</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

<sup>10</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011



negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

## **8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE**

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Nova Itaberaba.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

### 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

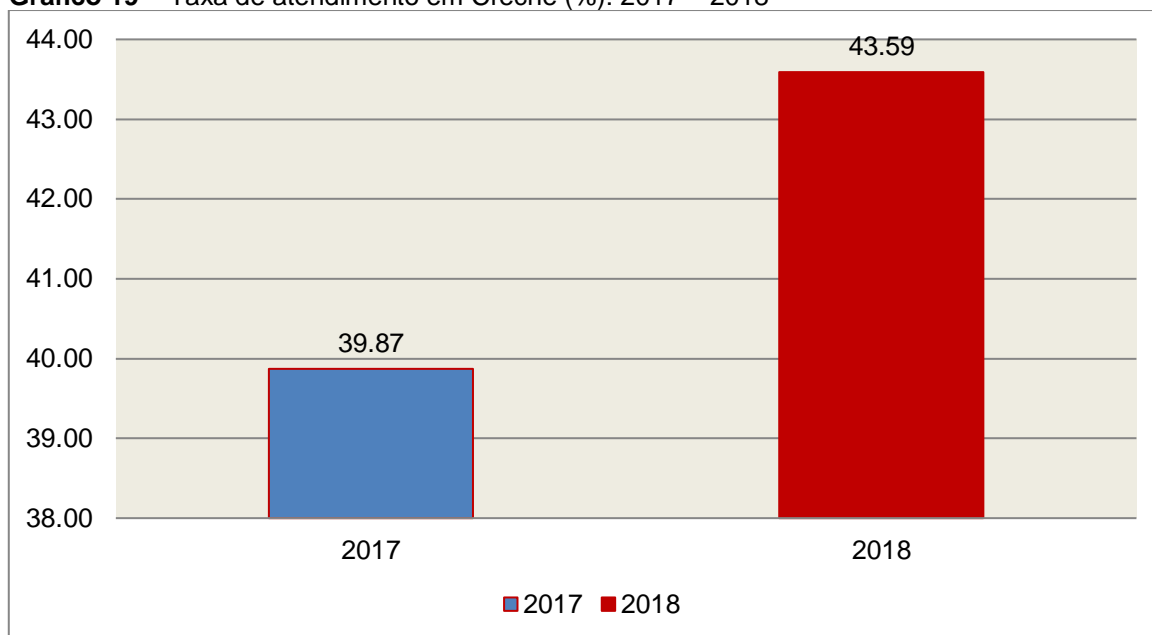
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Nova Itaberaba, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 43,59%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Itaberaba em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

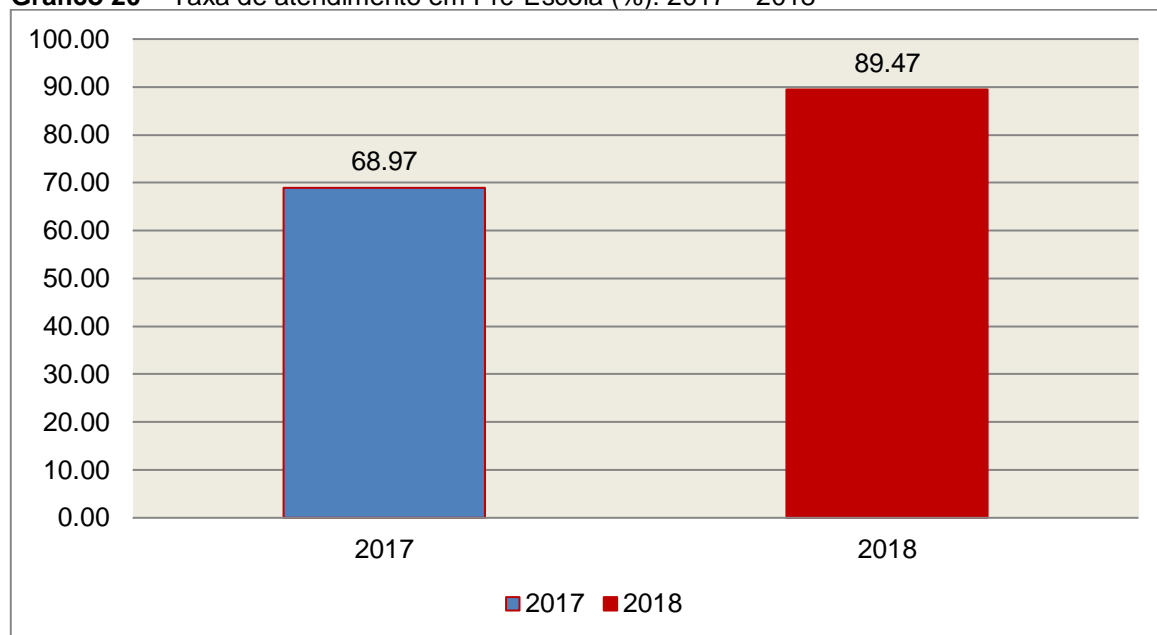
#### INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Nova Itaberaba, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que

frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 89,47 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Itaberaba em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 - 4 dos autos)

9.1.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 100.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 64 a 68 dos autos).

## 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

- 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

### Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 188.149,13
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 3.581.354,47
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	19,46%
4.2) Ensino	25,00%	28,51%
4.3) FUNDEB	60,00%	97,34%
	95,00%	97,34%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	53,82%
b) Poder Executivo	54,00%	49,95%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,87%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Nova Itaberaba**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito ao cumprimento dos limites relativos ao uso dos recursos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Básica estabelecidos na Lei nº 11.494/2007.

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.



É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 29/08/2019.

**ADRIANA NUNES DA SILVA**  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.661.826,39
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.415,13
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.663.241,52</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	14.904,21
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	424.860,14
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	41.897,80
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.433.970,68
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>-952.308,53</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	107.943,80
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>107.943,80</b>
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	6.888,77
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>6.888,77</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	1.527.051,34	1.527.051,34	1.527.051,34
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	304	22.517,45	22.517,45	22.517,45
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	112.257,60	112.257,60	112.257,60
<b>TOTAL</b>			<b>1.661.826,39</b>	<b>1.661.826,39</b>	<b>1.661.826,39</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	988	01/11/2018	COOPERATIVA AGROINDUTRIAL ALFA	32,93	32,93	32,93	Biscoito Isabela coquetel 360g kg Biscoito Casaredo rosca l ofertado durante o encontro d no dia 05 de novembro de 20
Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	216	19/03/2018	PANIFICADORA NOVA ITABERABA ME	188,82	188,82	188,82	kg de gostoli secokg de nega as gestantes que participaram dia 160318 no Centro de Idos
Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	834	10/09/2018	CAMILA VANAZZI ME	1.193,38	1.193,38	1.193,38	Par de meias PimpolhoToalhi bebePar de meias RicamPar material para formulacoes de de gestantes da UBS com a grupo para receberem orient mae durante a gestacao e profissionais do Unidade Bas
<b>TOTAL</b>						<b>1.415,13</b>	<b>1.415,13</b>	<b>1.415,13</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	365	14.904,21	14.904,21	14.904,21
<b>TOTAIS</b>			<b>14.904,21</b>	<b>14.904,21</b>	<b>14.904,21</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	361	131.456,22	131.456,22	131.456,22
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	93.403,92	93.403,92	93.403,92
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	2018	361	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>424.860,14</b>	<b>424.860,14</b>	<b>424.860,14</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2047	30/07/2018	MADEIREIRA CASTANHA LTDA	447,80	447,80	447,80	AreiaTelha ond imbralit 110x213 x 5mkTijolo 6F 9x14x24cmFita mant aasfalica 15cmx10mt viaflexMadeira serrada em bruta eucaliptoCimento co II Z 32 votoran 50 kg mateirais para conserto de abrigo de passageiros localizados em frente ao Loteamento Zanella no municipio de Nova ItaberabaSC
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1190	25/04/2018	MA SERVICOS DE TORNO E SOLDA LTDA ME	1.850,00	1.850,00	1.850,00	Servico de mao de obra em reforma de ponto de ônibus abrigo de passageiros Em razao de no local residir um familia com um estudante que frequenta a APAE a necessidade do abrigo se justifica pelo conforto demandado ao aluno enquanto aguarda o transporte escolar que o leva ate o centro a cidade
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	701	16/03/2018	ASSOC PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS PINHALZINHO	39.600,00	39.600,00	39.600,00	Termo de colaboracao tem por objeto a transferencia de recursos financeiros a APAE visando o atendimento das necessidades de manutencao coordenacao e desenvolvimento das atividades descritas abaixo para alunos no ano de 2018 do municipio de Nova ItaberabaSC matriculados e atendidos na APAE de Pinhalzinho conforme Anexo I para fins atender as necessidades dos alunos conforme Termo de Colaboracao n 0012017 regulamentado pelo Decreto Municipal n 1172017 e Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014 e processo de chamamento Publico n 0012018
<b>TOTAL</b>						<b>41.897,80</b>	<b>41.897,80</b>	<b>41.897,80</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	4.138,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.138,60	0,00	0,00	4.138,60	SUPERAVIT
08	89.027,38	0,00	0,00	0,00	0,00	89.027,38	0,00	0,00	89.027,38	SUPERAVIT
09	29,69	0,00	0,00	0,00	0,00	29,69	0,00	0,00	29,69	SUPERAVIT
10	8.387,20	0,00	0,00	0,00	0,00	8.387,20	0,00	0,00	8.387,20	SUPERAVIT
11	7.727,51	0,00	0,00	0,00	0,00	7.727,51	0,00	0,00	7.727,51	SUPERAVIT
12	8.064,89	0,00	0,00	0,00	0,00	8.064,89	0,00	0,00	8.064,89	SUPERAVIT
18	44.398,08	0,00	0,00	0,00	0,00	44.398,08	0,00	0,00	44.398,08	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	70.561,60	0,00	70.450,10	0,00	0,00	111,50	0,00	0,00	111,50	SUPERAVIT
35	56.399,12	0,00	0,00	0,00	0,00	56.399,12	0,00	0,00	56.399,12	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	169.531,01	0,00	0,00	0,00	0,00	169.531,01	0,00	0,00	169.531,01	SUPERAVIT
37	4.919,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4.919,83	0,00	0,00	4.919,83	SUPERAVIT
38	718.601,51	0,00	0,00	0,00	0,00	718.601,51	0,00	0,00	718.601,51	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	26.578,05	0,00	0,00	0,00	0,00	26.578,05	0,00	0,00	26.578,05	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	61.148,39	0,00	0,00	0,00	0,00	61.148,39	0,00	0,00	61.148,39	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	382.662,01	0,00	0,00	0,00	0,00	382.662,01	0,00	0,00	382.662,01	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>1.652.174,87</b>	<b>0,00</b>	<b>70.450,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.581.724,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.581.724,77</b>	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0		1.999.629,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.629,70	SUPERAVIT
<b>T.</b>		<b>1.999.629,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.999.629,70</b>	



Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba - SC, relativa ao exercício de 2018.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-203.

A Diretoria de Contas do Governo apresentou o Relatório n. 116/2019 (fls. 204-267), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

#### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 (fls. 2 - 4 dos autos)

9.1.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 100.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 64 a 68 dos autos).

#### 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

### **1. Plano Diretor**

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou<sup>1</sup> que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

---

<sup>1</sup> A partir de estudo realizado no início de 2017.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no

Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Contas de Governo a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes<sup>2</sup>, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas<sup>3</sup>.*

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município *não possui* plano diretor, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01, conforme verificado na tramitação da Notificação Recomendatória n. MPC/GPCFC/99/2017, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

## **2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

---

2 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

3 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **3. Limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu

peçoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<b>Limite:</b>	<b>Fundamento Legal:</b>	<b>Resultado</b> <b>:</b>
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

#### **4. Conselhos Municipais**

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2018, a Diretoria de Contas de Governo continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos pareceres



emitidos pelos aludidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

No presente caso, os documentos acostados aos autos e as informações da área técnica demonstram que não foi devidamente<sup>4</sup> remetido a esse Tribunal de Contas o Parecer do mencionado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicando a aprovação das respectivas contas, caracterizando o descumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

## **5. Transparência da Gestão Fiscal**

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, a Unidade em comento *cumpriu* todas<sup>5</sup> as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a

4 O referido parecer foi encaminhado (fl. 201) sem a necessária remessa da Ata de deliberação assinada por todos os Conselheiros, demonstrando que a decisão foi fruto de decisão colegiada.

5 A análise da "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada.

execução orçamentária e financeira, em observância ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, em conjunto com o Decreto n. 7.185/2010.

## **6. Políticas Públicas**

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a então Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), acompanhamento que permaneceu sendo realizado nas ora analisadas contas relacionadas ao exercício de 2018.

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e

está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

## **7. Restrições**

Observa-se que as irregularidades assinaladas pela Diretoria de Contas de Governo não se revestem de gravidade suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Contudo, deve-se observar que, consoante anotado pela área técnica, a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com considerável atraso, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, ensejando a formação de autos apartados, conforme será referido na conclusão deste parecer.

Por fim, salienta-se que, quanto às já abordadas impropriedades relativas à ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da questão do plano diretor, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

## 8. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, relativas ao exercício de 2018;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.1.1 e 9.2.1 da conclusão do relatório técnico;

3. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

4. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração da lei instituidora do plano diretor;

5. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

6. pelas **RECOMENDAÇÕES** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 5 de setembro de 2019.

Cibelly Farias  
Procuradora

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 19/00171209
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Marciano Mauro Pagliarini
<b>INTERESSADOS:</b>	Valmor Jose Fosquiera
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
<b>RELATOR:</b>	Cesar Filomeno Fontes
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b>	Divisão 1 - DGO/CCGM/DIV1
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/CFE - 1303/2019

## I. EMENTA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITO. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO CAPAZ DE ENSEJAR A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A REJEIÇÃO DAS CONTAS. APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrições, previstas no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para recomendar a aprovação das contas.

**ATRASO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECOMENDAÇÃO.**

A prestação anual de contas pelo Prefeito deve ser encaminhada a esta Corte de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, como dispõe o art. 51 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, cabendo recomendação nos casos em que o atraso não se mostrou significativo nem manifestamente prejudicial à análise.

## II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de NOVA ITABERABA referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Marciano Mauro Pagliarini, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, o Prefeito Municipal de NOVA ITABERABA remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), atual Diretoria de Contas de Governo (DGO), por meio do Relatório Técnico nº 116/2019, cuja análise terminou por apontar as seguintes restrições:

## 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 -4 dos autos)

9.1.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 100.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 64 a 68 dos autos).

## 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

O Corpo Técnico também concluiu por:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – RECOMENDAR ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito ao cumprimento dos limites relativos ao uso dos recursos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Básica estabelecidos na Lei nº 11.494/2007;

III - DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV – SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas (MPC), por sua vez, instado a se manifestar nos autos, o fez por meio do parecer n. MPC/2448/2019, nos seguintes termos:

1. Pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, relativas ao exercício de 2018;
2. Pela DETERMINAÇÃO para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.1.1 e 9.2.1 da conclusão do relatório técnico;

3. pela RECOMENDAÇÃO no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;
4. Pela RECOMENDAÇÃO para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração da lei instituidora do plano diretor;
5. Pela REMESSA DE INFORMAÇÕES ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;
6. pelas RECOMENDAÇÕES e SOLICITAÇÃO descritas na conclusão do relatório técnico.

É o sucinto relatório

### III. DISCUSSÃO

Das anotações efetuadas pela DGO em seu Relatório, entendo que merecem algumas considerações:

#### **2.1) Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015**

A Instrução anotou o atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015. Lembro da importância do cumprimento dos prazos estipulados pelo Tribunal de Contas, pois é a partir da Prestação de Contas que se elabora os Relatórios e Pareceres para que aja a apreciação, também dentro de um limite de tempo. Constitucionalmente este Tribunal de Contas segue um calendário exíguo para discutir e apreciar as Contas dos Prefeitos e um possível atraso no encaminhamento da Prestação de Contas, pode ser determinante para o descumprimento do prazo.

Entendo pela suficiência de recomendação para a prevenção e correção das irregularidades, haja vista que não estão dentre aquelas passíveis de ensejar recomendação para a rejeição das contas do Município, nos termos do art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008 desta Corte de Contas, que estabelece critérios para a emissão de parecer prévio sobre contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais.



**2.2) Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 100.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64**

A restrição anotada neste item denota a existência de falhas na elaboração, verificação, aferição e execução dos dados contábeis que integram o Balanço Anual do exercício a serem encaminhados a este Tribunal.

Nesse sentido, destaco que são de responsabilidade dos profissionais da contabilidade e da controladoria interna, entre outras tarefas, a elaboração e análise das informações contábeis produzidas, de forma a identificar possíveis desvios e suas causas, para então implementar ações corretivas a fim de que o Balanço Anual possa representar adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Ente, em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e com a Lei 4.320/64.

Registros contábeis inadequados podem levar à uma análise deturpada da situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ente Público, fazendo com que o julgador possa decidir pela rejeição das Contas do Prefeito. Para o caso em tela, lembro que é pela Fonte de Recurso que este Tribunal de Contas avalia o desempenho e as questões financeiras do Ente, sendo, portanto, obrigatório o seu registro para que se possa aferir adequadamente o cumprimento das legislações pertinentes.

Pelo exposto e considerando que a restrição em comento ainda não macula a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município de NOVA ITABERABA, concluo por recomendar à Unidade e, em específico, aos responsáveis pelo controle interno e pela contabilidade do Município, que adotem providências no sentido de corrigir e prevenir a ocorrência de falhas dessa natureza.

**2.3) Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015.**

O item acima, se refere as considerações contidas no **item 6 do Relatório da DGO** que tratam da atuação dos Conselhos Municipais, os quais possuem a atribuição de acompanhar o planejamento e a execução das políticas públicas em cada setor.

Esta Corte de Contas, em face do contido no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, exige relatórios e pareceres em meio eletrônico dos seguintes Conselhos Municipais: a) de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, b) de Saúde, c) dos Direitos da Infância e do Adolescente, d) de Assistência Social, e) de Alimentação Escolar, f) do Idoso.

Os Conselhos Municipais destinam-se, sobretudo, a efetuar o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida por cada órgão colegiado, sendo ferramenta essencial para o controle social e o *accountability*.

Ao verificar o encaminhamento dos pareceres dos Conselhos supracitados, a DGO constatou a não apresentação do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Ministério Público de Contas sugeriu a formação de autos apartados em face das irregularidades.

Entretanto, no presente caso, entendo adequada a recomendação ao Município para que, nos exercícios subsequentes, encaminhe a esta Corte de Contas o Parecer do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como

seus respectivos Planos de Ação e Aplicação, nos termos do art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos II da Instrução Normativa nº TC-0020/2015<sup>1</sup>.

Destaco a matéria tratada pela DMU no item 8 do seu relatório técnico no que tange às **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo Município de acordo com o Plano Nacional da Saúde (PNS) (Pactuação Interfederativa 2017-2021, Lei 8.080/90) e com o Plano Nacional de Educação (PNE) (Lei n. 13.005/14).

No tocante ao PNS, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, foram definidos objetivos, diretrizes e metas da saúde por meio de 23 indicadores, contudo em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a avaliação foi prejudicada. No entanto, recomendo ao Município de NOVA ITABERABA que adote medidas para contemplar os objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS, em suas políticas públicas de saúde

Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei 13.005/2014 para o período de 10 anos, a DMU optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, que consiste em ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos e universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, dentro do prazo de vigência do PNE.

A área técnica informou que o Município de NOVA ITABERABA não alcançou o percentual mínimo exigido para a taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade em creches (43,59%), bem como não alcançou a taxa de atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade na pré-escola (89,47%). Ressalta-se que no exercício de 2017 a situação era a mesma, no tocante ao não alcance das respectivas taxas (39,87% para creches e 68,97% para pré-escola) conforme se verificou no Relatório DMU Nº 0570/2018 – PCP 18/00179186.

---

<sup>1</sup> Estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico e dá outras providências.

Diante disso, faz-se necessária a realização de recomendação à unidade gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento dos aspectos de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais (item 8 do Relatório Técnico 116/2019).

Por fim, atendendo ao item III da conclusão do Relatório DGO N° 116/2019 da Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, científico o Conselho Municipal de Educação de NOVA ITABERABA, na Pessoa de seu Presidente, que atente para a análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do respectivo Relatório.

No que concerne à política urbana, o **item 2.2 do Relatório da DGO** apontou a inexistência de Plano Diretor, considerado obrigatório no Município de NOVA ITABERABA, nos termos dos incisos II e IV do art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001<sup>2</sup>.

O Ministério Público de Contas destacou que a obrigação decorre do comando constitucional acerca da política de desenvolvimento urbano que o poder público municipal deve exercer. Inferiu que a maioria dos Municípios Catarinenses deveria ter tal instrumento. Acrescentou ainda que a Prestação de Contas de Prefeito seria também oportunidade para que o controle externo atue com base no art. 40, § 1º, do Estatuto da Cidade, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias. Asseverou, ainda, a pertinência de que a Corte de Contas adote

---

2 Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4o do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

“procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade”. Diante disso, opinou pela realização de recomendação ao Município de NOVA ITABERABA, para que tome providências no sentido de elaborar e aprovar Plano Diretor, bem como remeta informações ao Ministério Público de Santa Catarina.

O instrumento básico de desenvolvimento urbano que regula a utilização do solo e o direito à cidade é o Plano Diretor, aliado aos demais planos municipais setoriais, como de Mobilidade, Gestão de Resíduos Sólidos e outros. Eles devem ser elaborados pela sociedade e pelo poder público, por meio de processo participativo. A importância do Plano Diretor para a gestão pública municipal é externada pelos instrumentos da política urbana definidos no Estatuto da Cidade, dentre eles o planejamento municipal, que abarca a legislação orçamentária e a gestão orçamentária participativa. Por sua vez, os arts. 40, § 1º, e 44 do Estatuto da Cidade assim definem:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

**§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas. (grifei)**

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta **Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal. (grifei)**

Portanto, é imperativo legal a necessidade de vinculação da legislação orçamentária. Tudo o que é decidido no Plano Diretor traz consequências para os gastos municipais nos mais variados âmbitos, desde obras públicas, as quais pressupõem estudos prévios de necessidade e demanda, até a consecução de estrutura de mobilidade urbana e prevenção de desastres naturais.

Todavia, para que tal mecanismo funcione, necessário, preambularmente, a existência de Plano Diretor vigente no Município. Conforme trazido pela DGO o Município de NOVA ITABERABA se enquadra nos incisos II e IV do art. 41 do Estatuto da Cidade, o que exige a existência de Plano Diretor em vigor.

Diante do exposto, necessária a recomendação ao Município de NOVA ITABERABA para que tome providências no sentido de elaborar e aprovar o seu Plano Diretor. Quanto ao pleito do MPC para ciência ao Ministério Público Estadual, tendo em vista que o levantamento da existência de Plano Diretor abarcou todos os Municípios, de modo que a matéria está sendo apreciada na generalidade das contas, a medida terá melhor utilidade se for desencadeada pela Diretoria competente ou pela Presidência do Tribunal de Contas, que poderá informar em lista os Municípios que não dispõem de Plano Diretor, a despeito de obrigação legal.

Conforme observou o Ministério Público de Contas, houve por parte do Município de NOVA ITABERABA a correta demonstração contábil-financeira de suas contas, a observância dos limites de gastos com pessoal e a devida aplicação dos percentuais na área da saúde e educação, como também o cumprimento do princípio da transparência.

Por outro lado, as anotações efetuadas pela área técnica não maculam a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município de NOVA ITABERABA.

Considerando todo o exposto e também:

- que o processo obedeceu ao trâmite regimental, sendo instruído pela equipe técnica da DMU e contendo manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (art. 108, II, da LOTC);

- que foram cumpridos os limites de gastos com pessoal do Município, do Poder Executivo e do Legislativo;
- que no confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 188.149,13;
- que houve superávit financeiro de R\$ 3.581.354,47, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro;
- que o Município aplicou 28,51% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal;
- que foram aplicados 97,34% os recursos oriundos do Fundeb, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o estabelecido no art. 21 da Lei n. 11.494/2007;
- que foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério 97,34% dos recursos do Fundeb, em observância ao art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e art. 22 da Lei n. 11.494/2007;
- que ao aplicar 19,46% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, o Município cumpriu as determinações do art. 198 da CF/88 c/c art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Assim, entendo que se encontram presentes nos autos os requisitos que autorizam a emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas do Município de NOVA ITABERABA, relativas ao exercício financeiro de 2018.

#### IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, após



examinar e discutir a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer n. MPC/2448/2019;

**4.1 EMITE PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de NOVA ITABERABA a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito do referido Município.

**4.2** Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constante do item 9 da Conclusão do Relatório n. DGO 116/2019.

**4.3** Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

**4.4 – Recomenda** à Prefeitura Municipal de NOVA ITABERABA que:

**4.4.1 –** adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas pactuadas para saúde, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021;

**4.4.2** – adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**4.4.3** – garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**4.5 Recomenda** ao Município de NOVA ITABERABA a adoção de providências no sentido de elaborar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

**4.6** Recomenda ao Município de NOVA ITABERABA que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**4.7** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (Estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**4.8** Dá ciência do Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, do Parecer n. MPC/2448/2019 e do Relatório n. DGO 116/2019 ao Sr. Marciano Mauro Pagliarini e à Prefeitura Municipal de NOVA ITABERABA;

**4.9 Dar ciência** do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 116/2019 ao Conselho Municipal de Educação de NOVA ITABERABA, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.

**4.10** Dá ciência do Parecer Prévio à Câmara Municipal de NOVA ITABERABA.

Florianópolis, em 14 de novembro de 2019.

GERSON DOS SANTOS SICCA

Conselheiro Relator nos termos da Portaria N° TC-0871/2019 c/c Portaria N° TC-0907/2019

**Processo n.:** @PCP 19/00171209

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

**Responsável:** Marciano Mauro Pagliarini

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 200/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, após examinar e discutir a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando que:

I - É da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - As Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - O Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - É da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - A apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - A análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - A manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer n. MPC/2448/2019;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Nova Itaberaba a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito do referido Município.

2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do item 9 da Conclusão do **Relatório DGO n. 116/2019**.

3. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

4. Recomenda à Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba que:

4.1. adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas pactuadas para saúde, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021;

4.2. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

4.3. garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

5. Recomenda ao Município de Nova Itaberaba:

5.1. a adoção de providências no sentido de elaborar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

5.2. que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

5. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Nova Itaberaba.

7. Determina ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Relatório DGO n. 116/2019**:

7.1. ao Conselho Municipal de Educação de Nova Itaberaba, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico;

7.2. e do **Parecer n. MPC/2448/2019** à Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba.

**Ata n.:** 82/2019

**Data da sessão n.:** 02/12/2019 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Herneus De Nadal, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**Representante do Ministério Público de Contas:** Diogo Roberto Ringenberg

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS DE NADAL  
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

GERSON DOS SANTOS SICCA  
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador do Ministério Público de Contas/SC



Of. TCE/SEG Nº 1590/2020

Florianópolis, 19/02/2020

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 02/12/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00171209 - Origem Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 0D664EAD-1, Processo: 1900171209

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal  
Marciano Mauro Pagliarini  
Rua José Marocco, 2226, Centro, CEP 89818000, Nova Itaberaba, SC

Of. TCE/SEG Nº 1593/2020

Florianópolis, 19/02/2020

Senhor Controlador Interno,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 02/12/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00171209 - Origem Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: AF5156AA-C, Processo: 1900171209

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Controlador Interno  
Cledson Oliveira da Costa  
Rua José Marocco, 2226, A/C Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba - Controlador Interno,  
Centro, CEP 89818000, Nova Itaberaba, SC



Of. TCE/SEG Nº 1592/2020

Florianópolis, 19/02/2020

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 02/12/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00171209 - Origem Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: D39D5AC3-7, Processo: 1900171209

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente  
Celso Ferreira de Lima  
Rua José Maroco, 310, Centro, CEP 89818000, Nova Itaberaba, SC

Of. TCE/SEG Nº 1594/2020

Florianópolis, 19/02/2020

Senhora Contadora,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 02/12/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00171209 - Origem Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 39406814-D, Processo: 1900171209

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhora Contadora  
Clenice Maria Tedesco de Zorze  
Rua José Marocco, 2226, A/C Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba - Contabilidade, Centro, CEP  
89818000, Nova Itaberaba, SC

Of. TCE/SEG Nº 1595/2020

Florianópolis, 19/02/2020

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 02/12/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00171209 - Origem Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 8ACC34B5-A, Processo: 1900171209

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhora Presidente de Conselho Municipal  
Juliana Bianchi Gilioli  
Rua José Marocco, 2226, A/C Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Centro, CEP  
89818000, Nova Itaberaba, SC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900171209

**Solicitante:** Marciano Mauro Pagliarini

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 1595/2020 foi recebido no dia 27 de Fevereiro de 2020, às 10:31, pelo usuário Marciano Mauro Pagliarini, cujo endereço IP de acesso é 177.155.140.102.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900171209

**Solicitante:** Marciano Mauro Pagliarini

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 1594/2020 foi recebido no dia 27 de Fevereiro de 2020, às 10:33, pelo usuário Marciano Mauro Pagliarini, cujo endereço IP de acesso é 177.155.140.102.







# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900171209

**Solicitante:** Marciano Mauro Pagliarini

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 1593/2020 foi recebido no dia 27 de Fevereiro de 2020, às 10:33, pelo usuário Marciano Mauro Pagliarini, cujo endereço IP de acesso é 177.155.140.102.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900171209

**Solicitante:** Marciano Mauro Pagliarini

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 1590/2020 foi recebido no dia 27 de Fevereiro de 2020, às 10:34, pelo usuário Marciano Mauro Pagliarini, cujo endereço IP de acesso é 177.155.140.102.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900171209

**Solicitante:** Celso Ferreira de Lima

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 1592/2020 foi recebido no dia 27 de Fevereiro de 2020, às 10:56, pelo usuário Celso Ferreira de Lima, cujo endereço IP de acesso é 177.155.140.102.





Digital

CDIP/DR-SC  
27/02/2020  
LOTE 722



DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba  
Rua José Marocco, nº 2226  
Centro  
Nova Itaberaba SC  
89818-000

AR135294988KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**ATENÇÃO:**  
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)  
Ofício: 1590/2020 - Processo: 1900171209

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Barbara Lopes*

DATA DE ENTREGA

03/23/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
16779392

*Vandirgo Carlos Schneider*  
Matr. 710.373-7  
Agente de Correios  
CDD Pinhalzinho

CDIP FNS



AVISO DE  
RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC  
27/02/2020  
LOTE 722



TCE-SC



Fls  
307  
TCE/SC

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Nova Itaberaba  
Rua José Maroco, nº 310  
Centro  
Nova Itaberaba SC  
89818-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

AR135294991KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 1592/2020 - Processo: 1900171209

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Vandriago Carlos Schneider  
Matr. 8.10.373-7  
Agente de Correios  
CDD Pinhalzinho

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Debara R. Bodistello

DATA DE ENTREGA

03/03/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

059.855.959-42

CDIP FNS



Digital

CDIP/DR-SC  
27/02/2020  
LOTE 722



TCE-SC



Fls  
308  
TCE/SC

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:

Cledson Oliveira da Costa  
Rua José Marocco, nº 2226 complemento:  
A/C Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba - Centro  
Nova Itaberaba SC  
89818-000

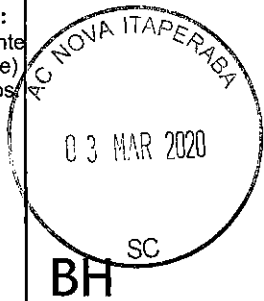
TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos



AR135295008KZ



MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 1593/2020 - Processo: 1900171209

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Vandriego Carlos Schneider  
Matr. 6.710.373-7  
Agente de Correios  
CDD Pinhalzinho

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Barbara Lopes*

DATA DE ENTREGA

03/03/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

16479392

**Digital**CDIP/DR-SC  
27/02/2020  
LOTE 722

TCE-SC

951226988/2011 - DR/SC  
TCE/SC

Correios

Fls  
309  
TCE/SC**DESTINATÁRIO:**Clenice Maria Tedesco de Zorze  
Rua José Marocco, nº 2226 complemento:  
A/C Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba - Centro  
Nova Itaberaba SC  
**89818-000**

AR135295011KZ

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

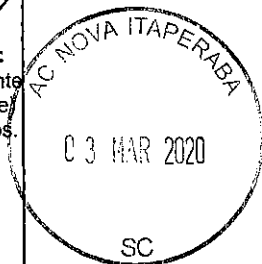
1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA**BH****ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)**

Ofício: 1594/2020 - Processo: 1900171209

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO****Vandirgo Carlos Schneider**  
Matr. 8.10.373-7  
Agente de Correios  
CDD Pinhalzinho**PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)****ASSINATURA DO RECEBEDOR***Barbara Lopes***NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR****DATA DE ENTREGA**

03/03/20

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

16779392

CDIP F



 AVISO DE RECEBIMENTO

**Digital**

CDIP/DR-SC  
27/02/2020  
LOTE 722



Fis  
**310**  
TCE/SC

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



**DESTINATÁRIO:**

Conselho Municipal de Educação  
de Nova Itaberaba

Rua José Marocco, nº 2226 complemento:  
A/C Secretaria Municipal de Educação, - Centro  
Nova Itaberaba SC

**89818-000**

AR135295025KZ



**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

**BH**

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)**

Ofício: 1595/2020 - Processo: 1900171209

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

*Vandriago Carlos Schnelder*  
Matr. 8.710.373-7  
Agente de Correios  
CCD Pinhalzinho

**PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)**

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**

*Barbara Lopes*

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**

**DATA DE ENTREGA**

03/03/20

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

16779392

CDIP FNS